SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 23 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0587

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº087/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 06.064.658/0001-43, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RAFAEL CHIGUEO KIMURA CPF/MF SOB Nº 859.661.349-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.
VALOR: R$ 9.445,50 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 05/09/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ECCD7892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº195/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: FORTECOM COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 09.585.592/0001-25, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LUIZ ADILSON MENEGAZZO CPF/MF SOB Nº 603.584.249-68
OBJETO: FORNECIMENTO DE BANDEIRAS, MASTROS E SUPORTES PARA BANDEIRAS.
VALOR: R$ 9.156,00 (NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS)
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO A ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
12 – Secretaria de Comunicação Social
12.01 – Gabinete do Secretário
24.131.0016.2052 – Manutenção Secretaria de Comunicação Social
427.3..90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo
(lote 01)
0109 – Secretaria de Desenvolvimento Local
010903 – Departamento de Cultura
13.392.0038.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Cultura
208:001.000-3.390-00 – Material de Consumo
213:001.000-4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
(lote 02)
0107 – Secretaria de Educação
010702 – Departamento Direção Geral de Educação
361-0029.2018.0000 – Manutenção do Salário Educação
1107-3.3.90.30.00 – Material de Consumo
(lote 03)
DATA: 16/09/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:465D2CEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: WANDERLEY METZ MOREIRA ME, CNPJ: 03.677.587/0001-66, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. WANDERLEY METZ MOREIRA, CPF SOB Nº 982.849.249-00.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA, DE 23/08/2014 ATÉ 22/11/2014, DE ACORDO COM ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
DATA:22/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D35F3BCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 848, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1.º CONCEDER à Servidora abaixo qualificada, **LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE**, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2665/14, de 14/08/14, bem como as informações do Departamento de Recursos Humanos, e despachos neste exarados. O benefício refere-se a direitos adquiridos no período de 21/07/07 a 20/07/12.

NOME: ANTONIA MARIA A. CARNEIRO
CIRG Nº: 3.545.883-2 SSP/PR
CARGO: FISCAL RIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "4"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 05/10/14 a 04/01/15, devendo retornar ao trabalho em 04/01/15.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/10/14.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:52607D86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 849, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Licença à Gestante Adotante e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1.º - CONCEDER, a Servidora abaixo qualificada, **LICENÇA À GESTANTE ADOTANTE,** de acordo em acordo com Requerimento protocolado sob n.º 2973/14 de 03/09/14, e pareceres a este anexo exarado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração. Tendo por base legal os Artigos nº 264 ao 267, da Lei 2280 de 31.12.08. Deve a Servidora permanecer afastada de suas funções de **26/08/14 a 24/09/14**, devendo retornar aos trabalhos em 25/09/14.

NOME: NEIVA IVONE CORREIA DA SILVA
CIRG Nº: 4.125.575-7 SSP/PR
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OPERACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2.º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retrativos a partir de **26/08/14.**

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2F437050

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 850, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - **RETIFICAR, A PORTARIA Nº 812, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014,** no que concerne a servidora abaixo qualificada que concedeu Avanço Vertical e Diagonal, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal n.º 2717/2012, considerando o (s) Comunicado (s) Interno (s) de nº (s), 424/2014, de 18/07/14 da Secretaria Municipal de Educação, e 617/14 de 02/09/14 do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como documentos e pareceres destes constantes:

NOME: LUZIA DE FATIMA MIRANDA
RG: 7307078-3/PR
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
CLASSE A
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE "B" A PARTIR DE 01/08/14

Onde se lê: "AVANÇO DIAGONAL "03" a partir de 01/06/14", Leia-se: "AVANÇO DIAGONAL "03" a partir de 01/09/14".

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º - permanecem inalterados os demais dispositivos da portaria 812/14 de 10/09/14.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7F6CE3A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 851, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, Avanço Vertical, conforme abaixo especificado, à servidora abaixo qualificada, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, considerando o (s) Comunicado (s) Interno (s) de nº (s), 511/14, de 02/09/14 da Secretaria Municipal de Educação, bem como documentos e pareceres destes constantes e 649/14 de 09/09/14 do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:

NOME: SILMARA APARECIDA COELHO PINTO
RG: 6.093.039-2 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR

CLASSE "C" REFERÊNCIA "09"
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FAVARO CAVALIN
AVANÇO VERTICAL: CLASSE "D" - A PARTIR DE 01/10/14

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A83A4FDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 852, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, Avanço Vertical, conforme abaixo especificado, à servidora abaixo qualificada, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, considerando o (s) Comunicado (s) Interno (s) de nº (s), 483/14, de 21/08/14 da Secretaria Municipal de Educação, bem como documentos e pareceres destes constantes e 653/14 de 09/09/14 do Departamento de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração:

NOME: LUCIANE KRESKO
RG: 8.870.826-1 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
CLASSE "C"
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRMÃ SANTA RITA
AVANÇO VERTICAL: CLASSE "D" - A PARTIR DE 01/09/14

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C20566AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 853, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Remoção Funcional e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1.º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado, com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 496/14, de 09/09/2014 da Secretaria Municipal de Saúde / Unidade de Pronto Atendimento para o CAPS, na mesma Secretaria a partir de **01/09/2014**.

NOME: FERNADO TEIXEIRA MACHADO
CIRG Nº: 6.335.994-7 SSP/PR
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/09/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C06F66C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 854, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Remoção Funcional e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1.º - REMOVER A PEDIDO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado, com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 2976/14 de 03/09/2014 e informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a este anexo do CMEI Casa da Criança José Lacerda, Secretaria Municipal de Educação para CMEI Irmã Lídia, na mesma Secretaria, a partir de **01/02/15**.

NOME: LUELEN HOFFMANN DE JESUS
CIRG Nº: 9.786.633-3 SSP/PR
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:557C2C14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 855, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Remoção Funcional e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1.º - REMOVER A PEDIDO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado, com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 2977/14 de 03/09/2014 e informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a este anexo do CMEI Irmã Lídia, Secretaria Municipal de Educação para CMEI Casa da Criança José Lacerda, na mesma Secretaria, a partir de **01/02/15**.

NOME: VANESSA HELOISA KASEKER KARAS
CIRG Nº: 10.327.476-1 SSP/PR
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE "A"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:43AE61F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 856, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº. 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº. 70 ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013 **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, à servidora abaixo nominada, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 648/2014 de 09/09/14, da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos, e Comunicado Interno nº 483/14 de 02/09/14, da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s) base (s), a partir de 01/09/2014:

NOME: GEANNE CLAUDIA ZANETTI
CIRG: 13.102.438-0 SSP/PR
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO Á SAÚDE
PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/09/2014**.
Art. 3º - Revogam-se os efeitos da portaria Municipal nº 610/14 de 27/06/14 da Secretaria Municipal de Administração.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:196CB8A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 857, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Serviço Extraordinário e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº. 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº. 70 ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013 **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, à servidora abaixo nominada, com fundamento nos artigos 67 e seu § Único da Lei Municipal nº 2717 de 21/07/12 Serviço Extraordinário de 100% (cem por cento), sobre seu vencimento base a partir de 01/09/2014, tendo por base a solicitação feita pelo (s) Comunicado (s) Interno (s) nº (s) 659/14 de 11/09/14, da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos, e Comunicado Interno nº 500/14 de 01/09/14 da Secretaria Municipal de Educação.

NOME: RENATA I. ESBER SCHAPAUSER
CIRG: 3.634.374-5 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR PRÉ-ESCOLAR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE "D" REFERÊNCIA "09"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **01/09/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0CF92579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 858, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o

Artigo nº 70 ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013 **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, à servidora abaixo nominada, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 665/14 de 12/09/14, da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos, e Comunicado Interno nº 500/14 de 10/09/14, da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s) base (s), a partir de 15/09/2014:

NOME: HSU MEI O. RAMOS
CIRG: 6.095.343 PE
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (40hs)
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "A" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 80% (OITENTA POR CENTO)

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15/09/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3D74BE42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 859, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013 **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, à servidora abaixo nominada, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, de 31/12/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 662/14 de 12/09/14, da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos, e Comunicado Interno nº 474/14 de 12/09/14 da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s) base (s), a partir de 04/09/2014:

NOME: AVANI DA SILVA DE OLIVEIRA
CIRG: 4.260.443-7 SSP/PR
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04/09/2014**.
Art. 3º - Revogam-se os efeitos da portaria Municipal nº 802/14 de 08/09/14 da Secretaria Municipal de Administração.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F0F5F5ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 860, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013 **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, à servidora abaixo nominada, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 639/2014 de 03/09/14, da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos, e Comunicado Interno nº 473/14 de 29/08/14 da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s) base (s), a partir de 04/09/2014:

NOME: AMÉLIA ROSEANE GHIOTTO ROSSI DE CARVALHO
CIRG: 9.414.249-0 SSP/PR
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04/09/2014**.

Art. 3º - Anula-se a portaria Municipal nº 803/14 de 09/09/14, da Secretaria Municipal de Administração.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0CB487D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 861, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1.º CONCEDER ao Servidor abaixo qualificado, **LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE**, com fundamento (s) no (s)

Artigo (s) 127 a 132, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 1620/14, de 03/06/14, bem como as informações do Departamento de Recursos Humanos, e despachos neste exarados. O benefício refere-se a direitos adquiridos no período de 01/06/07 a 31/05/12.

NOME: ANILTON ANDRADE DOS SANTOS
CIRG Nº: 5.243.470-0 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE "B" REFERÊNCIA "06"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 19/09/14 a 18/12/14, devendo retornar ao trabalho em 19/12/14.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C7B16C41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 862, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

ART. 1º - CONCEDER: à servidora abaixo qualificada, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, durante 180 (Cento e Oitenta), dias em conformidade com atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) SHEYLA MARIS NICARETA, CRM 16.941-PR. O período de gozo compreenderá entre 15/09/14 e 13/03/15, devendo a Servidora retornar ao trabalho no dia 14/03/2015. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: TALIZE MADELY MARTINS TAVARES
CIRG Nº: 7.671.687-0 SSP/PR
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO Á SAÚDE

Atr. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15/09/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:035A80F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 863, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Atr. 1º - **ADITAR** a portaria **797 de 08/09/14**, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de **02/05/13 a 01/05/14**, para constar que, a servidora passará a usufruir suas férias entre **22/09/14 a 06/10/14** e **02/03/15 a 16/03/15,** em atendimento ao (s) Comunicado (s) Interno (s) de nº (s) 497/14 de 09/09/14, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer (es) neste transcrito (s), tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/08.

NOME: GIZAH DE GONÇALVES COSTA SANTOS
CIRG Nº: 8.402.074-5 SSP/PR
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 3.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D84B998D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 864, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Atr. 1º - **ADITAR** a Portaria **797 de 08/09/14**, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de **14/08/13 a 13/08/14**, para constar que, o Servidor passará a usufruir suas férias entre **05/01/15 a 24/01/15,** sendo 10 (dez) dias indenizados, em atendimento ao (s) Comunicado (s) Interno (s) de nº (s) 603/14, de 26/08/14 da Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (es) neste transcrito (s), tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/08.

NOME: RUI FERNANDO GARRETT
CIRG Nº: 3.633.905-5 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 3.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DD4D7E4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 865, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Atr. 1º - **ADITAR** a Portaria **797 de 08/09/14**, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de **18/02/13 a 17/02/14**, para constar que, o Servidor passará a usufruir suas férias entre **15/09/14 a 24/09/14,** em atendimento ao (s) Comunicado (s) Interno (s) de nº (s) 528/14, de 01/09/14 da Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (es) neste transcrito (s), tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/08.

NOME: PAULO ACIR MAURER
CIRG Nº: 4.923.158-0 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE "B" REFERÊNCIA "04"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/09/14.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:81D2A647

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 866, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Atr. 1º - **ADITAR** a Portaria **797 de 08/09/14**, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de **25/03/13 a 24/03/14**, para constar que, o Servidor já usufruir suas férias entre **01/09/14 a 10/09/14,** em atendimento ao (s) Comunicado (s) Interno (s) de nº (s) 527/14, de 01/09/14 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, bem como parecer (es) neste transcrito (s), tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/08.

NOME: ADÃO OSNI DA CUNHA FERREIRA
CIRG Nº: 5.793.217-1 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE "B" REFERÊNCIA "02"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/14.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5A9F63BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 867, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Atr. 1º - **ADITAR** a Portaria **797 de 08/09/14**, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de **05/09/13 a 04/09/14**, para constar que, a servidora passará a usufruir suas férias entre **12/01/15 a 26/01/15,** em atendimento ao (s) Comunicado (s) Interno (s) de nº (s) 260/14 de 26/08/14, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer (es) neste transcrito (s), tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/08.

NOME: YEDA DAWAGI DAOU
CIRG Nº: 8.423.063-4 SSP/PR
CARGO: NUTRICIONISTA
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AA4C59B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 868, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Atr. 1º - **ADITAR** a Portaria **460 de 29/04/14**, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de **02/08/12 a 01/08/13**, para constar que, o servidor passará a usufruir suas férias entre **02/03/15 a 16/03/15,** em atendimento ao (s) Comunicado (s) Interno (s) de nº (s) 33/14, de 15/08/14 da Secretaria Municipal de Saúde / Central Pediátrica Dr. Aloisio Leoni, bem como parecer (es) neste transcrito (s), tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/08.

NOME: EDAR GERTNER
CIRG Nº: 2.423.314 SSP/PR
CARGO: MÉDICO PEDIATRA
DATA ADMISSÃO: 02/08/2004
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "A" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO Á SAÚDE

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:05A60CB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 869, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Atr. 1º - **ADITAR** a Portaria **797 de 08/09/14**, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de **04/01/13 a 03/01/14**, para constar que, o Servidor passará a usufruir suas férias entre **02/03/15 a 31/03/15,** em atendimento ao (s) Comunicado (s) Interno (s) de nº (s) 124/14, de 01/09/14 da Secretaria Municipal de Saúde / Maternidade Municipal Humberto Carrano, bem como parecer (es) neste transcrito (s), tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/08.

NOME: EDAR GERTNER
CIRG Nº: 2.423.314 SSP/PR
CARGO: MÉDICO PEDIATRA
DATA ADMISSÃO: 04/01/1995
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "B" REFERÊNCIA "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B602FB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 870, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, Avanço Vertical, conforme abaixo especificado, à servidora abaixo qualificada, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal n.º 2717/2012, considerando o (s) Comunicado (s) Interno (s) de nº (s), 670/14, de 18/09/14 da Secretaria Municipal de Educação, bem como documentos e pareceres destes constantes e 670/14 de 18/09/14 do Departamento de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração:

NOME: JULIANA DEDA
RG: 9.885.709-5 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
CLASSE "A"
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CASSE "C" - A PARTIR DE 01/10/14

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BE7B1353

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 871, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **838 de 16/09/14,** da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu à servidora abaixo qualificada, **LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE**.

NOME: ROSANGELA APARECIDA DA ANUNCIAÇÃO
CIRG Nº: 8.280.772-1 SSP/PR
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE "A"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Onde se lê: "o período de gozo compreende entre 19/09/14 a 18/12/14, devendo retornar ao trabalho em 19/12/14, referente ao período aquisitivo 10/08/09 - 09/08/14";
Leia-se: "o período de gozo compreenderá entre 22/09/14 e 21/12/14 devendo retornar aos trabalhos em 22/12/14".

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D258BE5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE DE 2014

Cláudio Laia Mendes, Secretario de Saúde do Município de Altamira do Paraná, cumprindo o que dispõe os incisos a Legislação Vigente, torna público que, a audiência pública para Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2014 será no dia **29 de Setembro de 2014 (Segunda-Feira)** às 18:30 **horas**, na Câmara Municipal de Altamira do Paraná**, localizada à Rua Cantú, n.º 180, e** para que haja maior participação da comunidade local, ficando assim, convocados, para debater a matéria, as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado no Órgão Oficial e afixado na sede da Prefeitura, bem assim na sede dos Departamentos Municipais e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Altamira do Paraná, 22 de Setembro de 2014.

CLAUDIO LAIA MENDES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:09F92AF9

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE DE 2014

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, cumprindo o que dispõe os incisos a Legislação Vigente, torna público que, a audiência pública para Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre do ano de 2014 será no dia **29 de Setembro de 2014 (Segunda-Feira)** às **19:00 horas**, na Câmara Municipal de Altamira do Paraná**, localizada à Rua Cantú, n.º 180,** para que haja maior participação da comunidade local, ficando assim, convocados, para debater a matéria, as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado no Órgão Oficial e afixado na sede da Prefeitura, bem assim na sede dos Departamentos Municipais e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Altamira do Paraná, 22 de Setembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:1B755BB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 07/2014 – PSF

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 04/2010, homologado em 26 de novembro de 2010, CONVOCA para contratação, conforme o item 9 do Edital mencionado, o candidato abaixo relacionado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 24 de setembro de 2014, das 8:30 às 11:30**, os documentos conforme os itens 3.1 ao 3.1.11 e 9.6 do Edital nº 04/2010.

Candidatos convocados:

Nome	CPF	Cargo
THIAGO JOSÉ BIANCON	314.501.788-80	ENFERMEIRO-PSF

O não comparecimento no prazo legal estipulado, implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, de 17 de setembro de 2014.

DR. JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1BA7084F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2014.

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 089/2014
PREGÃO Nº 048/2014 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO 0KM ANO/MODELO 2014, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA:
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 78.066.800/0001-00
VIGÊNCIA: 19.09.2014 à 18.09.2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

FABIANO PETERSON NASCIMENTO
Representante Legal

Obs: a Relação de Itens Referente ao Processo Licitatório e Ata de Registro de Preços Nº 050/2014, Estará Disponivel no Site Oficial do Município Www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3E72F85B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
RESOLUÇÃO N° 24.2014

Resolução N° 24 de 19 de setembro de 2014.

Súmula: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do CISLIPA no valor de R$ 27.000,00.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei Federal n° 4.320/64, conforme autorização em assembleia sob a ata nº 05/2014 torna público:

Art.1°- Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito adicional suplementar no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) destinados a adequar e criar dotação orçamentária necessária à execução de programas de trabalho:

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000 **CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**
01.001.00.000.0000.0.000 Diretoria Geral
01.001.04.122.0901.2.001 Gestão Administrativa CISLIPA
11- 3.3.90.47.00.00 - 1003 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS 27.000,00
Total do crédito adicional suplementar que se refere esta resolução R$ 27.000,00

Art.2° - Para cobertura do credito adicional suplementar de que trata esta resolução, serão utilizados;
I - os recursos oriundos do cancelamento de dotação orçamentária, nos termos do art.43 §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado na seguinte fonte de recursos:

Redução:

01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
LITORAL DO PARANÁ
01.002.10.302.0902.2.002. Gestão de Serviços de Saúde - SAMU
44- 3.3.90.39.00.00 - 1003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 27.000,00
Total dos recursos utilizados para cobertura do credito adicional suplementar a que se refere esta resolução R$ 27.000,00

Art.3° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Paranaguá, 19 de setembro de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:DF20D863

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO 2º ADITIVO DE TEMPO CONTRATO Nº PMA 018/2014 ID Nº 1387 PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 022/2013

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

2º ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO Nº PMA 018/2014 ID Nº 1387
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 022/2013

O Prefeito Municipal de Antonina – PR, no uso de duas atribuições legais e com base nas informações constantes no Contrato Nº PMA 018/2014 ID Nº 1387 do Pregão Presencial Nº 022/2013, após Parecer Jurídico, considerando a Lei n°. 8.666/93 e posteriores alterações, resolve homologar o referido aditivo a empresa **LEOTAN COMERCIAL LTDA**, com registro no CNPJ/MF sob o Nº 13.235.887/0001-49, prorrogando o contrato até 31/12/2014.
Por fim, fica expressamente a empresa convocada para assinar o termo do Aditivo, nos termos da lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Antonina, 19 de setembro de 2014**.**

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:EE45EAEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 2º ADITIVO DISPENSA 13/2013

Extrato de Contrato
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº PMA 101/2013 – ID 1422
DISPENSA Nº PMA 013/2013.
Ratificação do Aditivo – 16/09/2014
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
CNPJ Nº. 76.022.516/0001-07
CONTRATADA:
Senhor Jean Rodrigues da Veiga, pessoa Física, CPF Nº 721.221.709-30.
OBJETO: Prorrogação do contrato que tem por objeto a Locação do Imóvel Localizado na Rua Oscar Renaud, Nº 304 – Centro – Antonina - Pr, para sediar o Conselho Tutelar.
DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo prorroga o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato até 17/11/2014.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM SEU ART. 65, II, "D" E SUAS ALTERAÇÕES;

ANTONINA, 17/09/2014.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E O SENHOR JEAN RODRIGUES DA VEIGA PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:465A0CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 108/2014 - COMISSÃO ESPECIAL DA SAUDE

DECRETO N.º 108/2014

Designa Comissão Especial da Saúde

JOÃO UBIRAJARA LOPES, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Especial da Saúde, composta pelos seguintes servidores:

JEFERSON FURLANETTO MOISES – Advogado**;**

MARCIA CRISTINA PERES MENDES – Controladora Interna

MARIA CLAUDETE P. DOS SANTOS – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

RAFAEL NEVES ALVES – Secretário Municipal de Finanças;

ROSIL DO PILAR DO ROSÁRIO – Representante da Secretaria Municipal de Administração;

ANDERSON ALVES MAURICIO – Representante da Comissão de Licitação;
LUCIANO BROSKA DA SILVA – Representante do Gabinete do Prefeito;
Parágrafo Único – A referida Comissão será presidida pelo primeiro membro, que no caso de ausência será substituído pelo segundo.
Art. 2º - A Comissão deverá levantar a atual situação do atendimento da Saúde no nosso Município, avaliar e emitir relatório ao Prefeito Municipal, num prazo não superior de 120 (cento e vinte) dias.
Art. 3º - A Comissão tem poderes para requisitar informações/documentação necessária para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

Art. 4º - Fica delegado, a partir de 22 de Setembro de 2014, ao Sr. **JEFERSON FURLANETTO MOISES** – Advogado**,** poderes de interventor junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- A Comissão funcionará junto a Secretaria Municipal de Saúde, apoiada integralmente pela Procuradoria Jurídica, observados os princípios legais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 22 de Setembro de 2014

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:FBF0E525

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO PREGOEIRO DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 0002/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014, COMUNICA AOS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE, *OBJETO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014, QUE APÓS A ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA E LANCES OFERTADOS, DECIDIU CLASSIFICAR AS SEGUINTES PROPONENTES:*

PROPONENTE	*VALOR FINAL*
J. VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA ME	R$ 150.000,00
M. E. FELIPE & CIA LTDA	R$ 17.000,00
RUBENS JOSE DA SILVA	R$ 7.400,00

Município de Atalaia/PR., em 22 de Setembro de 2014.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:C6A1275F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 004/2014.

A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 0001/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014, COMUNICA AOS INTERESSADOS NA:

Empreitada global para serviços de execução de Recapeamento Asfáltico - Lama Asfáltica no em diversos trechos do perímetro urbano do Município de Atalaia/PR, conforme Planilhas, Memorial Descritivos, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, com área total de 6.055,40 M2.
Empreitada global para serviços de execução de Recapeamento Asfáltico - TST - Tipo I5 na Rua Tiradentes do perímetro urbano do Município de Atalaia/PR, conforme Planilha, Memorial Descritivos, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, com área total de 1.800,00 M2.

OBJETO DO EDITAL DE CONVITE Nº 004/2014, QUE APÓS A ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA OFERTADA, DECIDIU CLASSIFICAR AS SEGUINTES PROPONENTES:

PROPONENTE	*VALOR PROPOSTO*	*CLASSIFICAÇÃO*
FB PAVIMENTACAO LTDA - ME	R$ 79.879,35	1º LUGAR
A.J. TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME	R$ 0,00	Desclassificado na habilitação
FB CARVALHO FILHO CONSTRUÇÕES - ME	R$ 0,00	Desclassificado na habilitação

Ficando neste ato a empresa vencedora ***FB PAVIMENTACAO LTDA - ME*** de Alvorada do Sul, Estado do Paraná.

Município de Atalaia/PR., em 22 de Setembro de 2014.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Obs: A assinatura consta no documetno original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:FF26E409

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013)
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
Contratado: POSTO BALSA NOVA LTDA
Objeto do contrato: fornecimento, sob demanda, de Gasolina Comum; Álcool Etílico Hidratado (Etanol) e Óleo SAE 20W50
Objeto do aditivo: Acréscimo de 25% na quantidade inicialmente adquirida, totalizando R$ 4.369,50.
Data de Assinatura: 03/09/2014.
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 03 de Setembro de 2014.

JOEL BATHKE
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:07F8AE91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 029/2014

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art 1º) Fica constituída a Comissão Municipal/Unidade Gestora de Transferência do PAM – Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Paraná para gerenciar o convênio nº 19.23.2013.0487, firmado entre SEDU/PAM e Município de Barbosa Ferraz, composta por:

Membro: FÁTIMA MARQUES BARRADAS, Secretária Mun. de Obras, RG nº 2.035.561.
Membro: SIMONE MORIGI CARDOSO FARIAS, Secretária Mun. de Habitação, RG nº 8.360.847-1
Membro: FABRÍCIO GUILHERME DE SÁ, Secretário Mun. Projetos e Convênios, RG nº 7.837.669-4

Art 2º) A Comissão tem por finalidade o acompanhamento, supervisão e fiscalização das ações do PAM bem como a guarda dos documentos, recebimento de obras/equipamentos e recebimento do Termo de cumprimento do objetivo dos convênios do município.

Art 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de Março de 2014, ficando ratificados todos os atos já praticados, pelo município, referentes ao convênio em questão, desde a data de assinatura.

PAÇO MUNICIPAL BARBOSA FERRAZ, aos 19 do mês de Setembro de 2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B2AD1E58

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
2.º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO 2014 JANEIRO A AGOSTO / 2014

O Poder Executivo Municipal, em consonância com o artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar n. º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) torna público o relatório demonstrativo do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º Quadrimestre de 2014, dados acumulados até agosto de 2014, em Audiência Pública, compreendendo a entidade da administração direta, seguindo a apresentação a seguinte ordem:
Considerando todas as fontes de recursos, a receita total bruta arrecadada até o segundo quadrimestre do exercício de 2014 foi de R$ 16.227.347,48 (dezesseis milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), correspondendo a 69,13% do total previsto para o ano considerando que o inicial orçado foi de R$ 23.472,000,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais).
As receitas correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições, e, também pelas transferências constitucionais e legais, com ingresso até o segundo quadrimestre de 2014 a importância R$ 15.421.083,24 (Quinze milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), atingindo 95,03% da previsão inicial.
As receitas de capital resultam das transferências de convênios com ingresso até o segundo quadrimestre de 2014 atingindo a importância R$ 1.326.145,55 (Um milhão, trezentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).
No grupo de receitas correntes destacam-se as receitas tributárias e as e transferências correntes que veremos detalhadas a seguir:
As receitas tributárias representaram 9,38% das receitas correntes e atingiram até o 2.º quadrimestre de 2014, 55,99% do total previsto para o seu grupo no exercício de 2014.

1.1 – RECEITA TRIBUTÁRIA

Receita Tributária	Previsão para 2014	Arrecadação até agosto/2014	%
I. P. T. U.	451.900,00	0,00	0,00%
I .R. R. F.	221.700,00	125.899,95	56,79%
I. T. B. I.	476.900,00	224.408,78	47,06%
I. S. S.	513.900,00	339.563,84	66,08%
TAXAS	345.900,00	261.849,14	75,70%
Contribuição de melhoria.	204.900,00	-	0,00%
Total da receita tributária.	2.309.700,00	951.721,71	41,20%

As receitas tributárias representaram 6,39% das receitas correntes e atingiram até o 2.º quadrimestre de 2014, 41,20% do total previsto para o seu grupo no exercício de 2014.

1.2 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	Previsão para 2014	2º QUADRIMESTRE 2014 arrecadadas até agosto	Índice de realização
Contribuição para o Custeio dos Serv. de Iluminação Pública	600.800,00	387.240,15	64,45%

As receitas de contribuições representaram 2,59% das receitas correntes e atingiram até o 2.º quadrimestre de 2014, 64,45% do total previsto para o seu grupo no exercício de 2014.

1.3 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Previsão para 2014	2º QUADRIMESTRE 2014 arrecadadas até 08/2014	Índice de realização
UNIÃO	14.238.000,00	9.156.558,85	64,31%
FPM	10.500.000,00	6.361.221,56	60,58%
FPM 1%	400.000,00	0,00	0,00%
ITR	200.000,00	17.514,14	8,76%
FEP	140.000,00	84.626,58	60,45%
Transferências do SUS	1.807.000,00	1.241.118,49	68,68%
Transferências FNAS	240.000,00	116.835,10	48,68%
Transferências do FNDE	482.000,00	350.975,29	72,82%
Transferências da LC 87/96 ICMS DES	50.000,00	21.131,46	42,26%
Outras Trasnf. Da União	419.000,00	963.136,23	229,87%
ESTADO	7.818.800,00	5.337.547,08	68,27%
ICMS	3.745.000,00	2.567.625,01	68,56%
IPVA	400.000,00	403.845,73	100,96%
CIDE	10.000,00	2.695,89	26,96%
Programas de Saúde - fundo a fundo	200.000,00	121.153,48	60,58%
IPI Exportação	70.000,00	44.601,40	63,72%
Cota parte Royalties	3.000,00	0	0,00%
FUNDEF / FUNDEB	3.250.800,00	2.164.425,57	66,58%
Transferências de Convênios	140.000,00	33.200,00	23,71%
Total bruto da Receita Orçamentária	22.056.800,00	14.494.105,93	65,71%
(-) Deduções para o FUNDEB	2.993.000,00	1.883.187,44	62,92%
Receita Orçamentária Liquida	19.063.800,00	12.610.918,49	66,15%

As transferências correntes representaram 93,98% do total das receitas correntes arrecadadas, e atingiram 66,15% do total previsto para o seu grupo no exercício de 2014.

1.4 RECEITA CORRENTE LIQUIDA
Entende-se por RCL - Receita Corrente Líquida, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes deduzidas Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários, e Dedução de Receita para Formação do FUNDEF/FUNDEB e Outras Exclusões.

A RCL é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos 11 meses anteriores, portanto, de setembro de 2013 a agosto de 2014. (Encaminhamos em anexo relatório da RCL).
Nos termos apresentados a receita corrente líquida apurada foi de R$ 22.383.088,11 (Vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitenta e oito reais e onze centavos).

2 - DESPESAS
As despesas liquidadas do executivo totalizam até o segundo quadrimestre de 2014, a importância de R$ 16.114.690,68 (Dezesseis milhões, cento e quatorze mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), correspondentes a 68,65% da previsão orçamentária inicial para o exercício 2014. (Encaminhamos em anexo relatório do Balanço Orçamentário).
Considerando a soma das despesas verifica-se que as despesas correntes corresponderam a 85,69% e as de capital a 14,31%.

Apuração de resultado	Pela despesa empenhada	Pela despesa liquidada
Total da receita liquida arrecadada	16.227.347,48	16.114.690,68
Total da despesa	16.784.744,51	15.532.746,49
Resultado Receita menos Despesas	-557.397,03	694.600,99
Despesas Legislativo Municipal	611.744,19	581.944,19
Déficit/superávit apurado após repasse ao Legislativo Municipal	-1.169.141,22	112.656,80

Neste segundo quadrimestre de 2014 em avaliação observa-se resultado positivo considerando a despesa empenhada e liquidada.
Aponta o resultado superávit após diminuirmos as despesas liquidadas do Legislativo, considerando as despesas liquidadas a importância de R$ 112.656,80 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) de superávit.

Meta do Resultado Nominal – LDO para 2014	383.000,00

O resultado nominal atingido até o segundo quadrimestre de 2014 não foi satisfatório atingindo a importância de R$ 25.385,96 (Vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), ficando abaixo da meta estabelecida para o exercício de 2014, embora restam quatro meses para o encerramento do exercício.

Meta do resultado Primário – LDO para 2014	1.802.700,00

Já o resultado primário atingiu até o segundo quadrimestre de 2014 a importância de R$ 1.028.329,96 (Um milhão, vinte e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) , abaixo da meta comparando com o valor previsto para o exercício de 2014, embora restam quatro meses para o encerramento do exercício.

Despesas com Pessoal	10.384.705,54
Receita Corrente Liquida	22.383.088,11
Índice apurado	46,40%
Limite Prudencial	51,30%
Limite Maximo	54,00%

As despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, nos últimos doze meses totalizaram para fins de apuração de índice a importância de R$ 10.384.705,54 (Dez milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos), correspondendo a 46,40% da receita corrente.
O percentual aplicado na saúde até o segundo quadrimestre de 2014 foi de 28,08% das receitas resultantes de impostos, sendo o limite legal de 15%.
(Encaminhamos em anexo relatório da apuração do índice relacionado a saúde).
O percentual aplicado na educação até o segundo quadrimestre de 2014 foi de 26,28% das receitas resultantes de impostos, sendo o limite mínimo anual de 25,00%. (Encaminhamos em anexo relatório das apurações dos índices relacionados à educação).
O percentual aplicado com os profissionais do magistério até o segundo quadrimestre de 2014 foi de 73,21%, sendo o limite mínimo de 60%.
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS
Os dados apresentados foram extraídos de balancetes e relatórios contábeis dentro do período mencionado até o 2.º Quadrimestre de 2014, ou seja, acumulado até agosto de 2014.

Os resultados apresentados da administração direta, do poder executivo, demonstram o cumprimento das metas e princípios de gestão fiscal responsável prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e a manutenção do equilíbrio fiscal.

Barbosa Ferraz, 18 de Setembro de 2014.-

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B9D46399

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2112/2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2014, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2014 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PARANÁ.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2014 (Lei Orçamentária 2058/2013), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 (Lei nº 2028/2013) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2044/2013) do município de Barbosa Ferraz-PR.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Barbosa Ferraz-PR, para o exercício de 2014, crédito adicional especialno valor de R$367.500,00 Trezentos sessenta sete mil e quinhentos reais)mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Inclusão PPA (Plano Plurianual 2014-2017)

0009-Programa de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.....R$ 367.500,00

Inclusão na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)
IX – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
Objetivos: Construção de calçadas para melhor acessibilidade da população.
Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Construção de Calçadas Ecológicas	M²	2.809,04

Inclusão na LOA (Lei Orçamentária Anual)
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
06.001.15.451.0009.1.130. SEDU/INFRAESTRUTURA URBANA-CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ESCOLÓGICAS
4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....17.500,00

4.4.90.51.00.00 31828OBRAS E INSTALAÇÕES.....350.000,00
Total de Inclusão: 367.500,00

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
RECEITA: 2.4.72.99.99.14.00SEDU/INFRAESTRUTURA URBANA-CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ESCOLÓGICAS - (31828).....350.000,00
Total Excesso: 350.000,00

Artigo 4º - Para atender parte do disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO FINANCEIRO
03.001.28.846.0006.0.001. ENCARGOS ESPECIAIS – JUROS E AMORTIZAÇÕES
3.3.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....3.000,00
3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....4.500,00
4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUTAL.....10.000,00
Total Anulação: 17.500,00

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:044C9E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2113/2014

Súmula: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.361.0007.2.033. ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.33.00.00 01107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....27.000,00
3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....40.000,00

Total de Suplementação:....67.000,00

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
RECEITA: 17.21.35.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Fonte (01107).....50.000,00
Total Excesso:... 50.000,00

Artigo 4º - Para atender parte do disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.361.0007.2.033. ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.00 01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....17.000,00

Total Redução:...17.000,00

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:45C746E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARA 057/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com a homologação do resultado final do Concurso Publico, Edital nº 005/2014, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (23/09/2014), para o quadro permanente de servidores da Fundação Municipal de Saúde, a candidata Rosa Maria Zembruski Geyer, 8º colocada para o cargo de Técnica De Enfermagem.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 23 de setembro de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:123296B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 101/2014

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de

Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-1495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
(91) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-1495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
Total Suplementação:	**30.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(80) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.058-1495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-1495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-1495 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(70) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.058-1495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	5.000,00
Total Anulação:	**30.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 22 de Setembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:BBAE136E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 114/2014

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei**,**
CONSIDERANDO o falecimento da Honrosa servidora pública municipal **NATÁLIA DZIOBA**, ocorrido na manhã do dia 21 de setembro de 2014, que em vida prestou grandes serviços ao Município de Califórnia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, os dias 22, 23 e 24 de setembro de 2014, para as repartições públicas e comércio deste Município, pelo falecimento de **NATÁLIA DZIOBA.**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Paço Municipal, 22 de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:B9455C88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº **01/2014** a Ata de Registro **Nº 01/2013**
Fica prorrogado pelo prazo de 12 meses até 20/09/2015.
Ratificam-se, todas as demais clausulas anteriormente estabelecidas.

Campo do Tenente PR, 19 de Setembro de 2014.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:D0822337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE, ESTADO DO PARANÁ, em cumprimento a legislação vigente, convida a população em geral para a **Audiência para o Cumprimento das Metas Fiscais relativo ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2014.**
Data: 30/09/2014
Horário: 19:30 Horas
Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Tenente
Endereço: Av. Miguel Komarchewski nº 274 – Campo do Tenente - PR.

Campo do Tenente, 22 de setembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:2E8E596B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 67/2014 - PRESENCIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Campo do Tenente comunica a todos os interessados que, atendendo o interesse a Administração Pública Municipal, resolveu **REVOGAR** o Pregão Presencial nº 67/2014, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual seria aberto no dia 02/10/2014, às 09h00min.

Campo do Tenente, 19 de setembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:2A9D9491

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2014

PROCESSO: 407/2014
SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito
OBJETO: Contratação de empresa para varrição e limpeza manual das vias públicas do município.
VALOR: 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso IV, da Lei 8666/93
FORNECEDOR: FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO CIA. LTDA. ME
CNPJ: 10.611.181/0001-46

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:64DDA718

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2014

Procedimento Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2014
Contratante: **Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR** - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87.
Contratado: **FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO CIA. LTDA. ME - CNPJ Nº 10.611.181/0001-46**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços: 1 – Varrição e limpeza manual de ruas e vias públicas, compreendendo todas as ruas e vias públicas do perímetro urbano do Município de Carlópolis/Pr que possuam quaisquer tipos de revestimento (asfalto, paralelepípedos, lajotas, cimento e/ou pedras irregulares), diariamente, acrescido de serviços de ensacamento e transporte de resíduos sólidos para sua destinação final, qual seja: Usina de Reciclagem do Munícipio de Carlópolis/Pr; 2 – Varrição e limpeza manual das calçadas, guias e sarjetas referentes às ruas e vias públicas compreendidas no perímetro urbano do Município de Carlópolis/Pr, diariamente, acrescido de serviços de ensacamento e transporte de resíduos sólidos para sua destinação final, qual seja: Usina de Reciclagem do Município de Carlópolis/Pr; 3 – Capinação e raspagem de resíduos sólidos de todas as ruas e vias públicas do perímetro urbano do Município de Carlópolis/Pr, incluindo suas respectivas calçadas, guias e sarjetas, mensalmente, com serviços de ensacamento e transporte de tais resíduos para sua destinação final, qual seja: Usina de Reciclagem do Município de Carlópolis/Pr;
Vigência do Contrato: 22/09/2014 a 22/10/2014
Valor Contratual: **R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais)**
Data de Assinatura: 22/09/2014
Dotações Orçamentárias:
Exercício da despesa:2.014
Conta da despesa: 1370
Funcional programática: 15.452.02.26.0208
Fonte de recurso: 0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO CIA. LTDA. ME
Contratada

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:4E1D161C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

CONVITE Nº 007/2014

A Comissão de Licitação integrada pelos membros Margareth Nogueira, Anderson Robles Gama e Natalia Aparecida Cezar, comunica aos interessados e proponentes do Edital de Convite sob nº 007/2014 – que trata de contratação de empresa de Engenharia Civil para reforma e ampliação, com caráter global, da unidade de saúde localizada no Bairro Nova Brasília, que após análise e verificação dos documentos, decidiu habilitar e classificar as seguintes empresas:

HABILITAÇÃO:
EMPRESA: CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA EPP - CNPJ Nº 19.136.844/0001-92

EMPRESA: ÔNIX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 11.500.769/0001-95

CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	Valor
1ª	ÔNIX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.	R$ 69.498,11
2ª	CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA EPP	R$ 72.449,67

Comunica, outrossim, que dentro de dois dias contados da publicação deste Edital, dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes, que se sintam prejudicadas, para interposições de recursos.

Carlópolis, 22 de setembro de 2014.

MARGARETH NOGUEIRA
Presidente

ANDERSON ROBLES GAMA
Membro

NATALIA APARECIDA CEZAR
Membro

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:14AA63BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **FARMÁCIA SANTA MARIA CARLOPOLENSE LTDA ME – CNPJ Nº 00.947.667/0001-04**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos manipulados, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência do Contrato: 22/09/2014 a 22/09/2015
Valor Contratual: **R$ 105.742,40 (Cento e cinco mil, setecentos e quarenta e dois Reais e quarenta Centavos)**
Data de Assinatura: 22/09/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	485	06.002.10.301.0031.02025	495
2014	595	06.003.10.302.0040.02031	511

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

FARMÁCIA SANTA MARIA CARLOPOLENSE LTDA. – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:38FB013C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2014

Procedimento Licitatório: CONVITE Nº 006/2014 – Menor Preço Global
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA EPP - CNPJ Nº 19.136.844/0001-92**
Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Civil para a reforma do CMEI "Ainzara Rossi Salles", sendo utilizado Recurso Federal – Manutenção Educação Infantil – Transferência Direta.
Vigência do Contrato: 22/09/2014 a 22/03/2015
Valor Contratual: **R$ 73.870,79 (Setenta e três mil, oitocentos e setenta Reais e setenta e nove Centavos)**
Data de Assinatura: 22/09//2014

Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	346	05.002.12.365.0105.02015	132

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA. EPP
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:DE679820

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA -074/2014-DP

Súmula: Determina a substituição de Cargo Público.

Marcos Antonio David, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir funcionário Valter Luiz Bérgamo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em gozo de férias regulamentares. DETERMINO - Que o Departamento de Pessoal faça a substituição conforme prevista no Capitulo VI, da Lei 751/2006, & 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais pelo funcionário efetivo Sr. Nilton Douglas Meira, que respondera interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, até que termine o período de férias do funcionário em questão.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 22 de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizu
Código Identificador:EAE48135

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2014 – PREGÃO 79/2014

Objeto:Aquisição de óleo de xisto tipo "OTE" para Usina de Asfalto.
Valor: R$ 1.110.000,00 (Hum milhão, cento e dez mil reais).
Contratante:Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos
Contratado:**PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA.**- CNPJ sob nº 00.179.490/0001-35
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Vigência: 16 de setembro de 2014 a 15 de setembro de 2015.

Colombo, 16 de setembro de 2014.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:4BE55BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 58/2014

Extrato de Dispensa de Licitação.

	1175910 - Dispensa 58/2014.
Partes:	**Município de Colombo/PR,** LUIZ FERNANDO SGODA ME- *CNPJ: 13.631.449/0001-08.*
Objeto:	Referente Aquisição de cadeiras para transporte de crianças visando atender as necessidades do conselho tutelar do Município.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	22/09/2014

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:B4C23005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 7774/2014

Extrato do Empenho

N° Empenho:	7774/2014
Data:	22/09/2014
Valor do Empenho:	R$ 3.450,00(três mil quatrocentos e cinquenta reais).
Dispensa:	58/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, LUIZ FERNANDO SGODA – ME. **CNPJ: 13.631.449/0001-08.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Município de Colombo/PR, Referente aquisição de cadeiras para transporte de crianças visando atender a necessidade do conselho tutelar do Município.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:3B0AEB2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 552/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, no valor de R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: **10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **10.001 – Departamento Agropecuário**
PROJETO/ATIVIDADE: **20.601.10012-054 – Manter o Departamento de Agropecuária**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **774 – Convênio Minist. Agricultura Patrulha Mecanizada**
VALOR: **146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**

TOTAL:..... R$ 146.250,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:

I) o Excesso de arrecadação dos recursos assegurados pelos repasses a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
a) Termo de Compromisso nº 783875/2013, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), Fonte de Recursos **774 – Convênio Minist. Agricultura Patrulha Mecanizada,** Conta de Receita nº **2.4.7.1.99.99.02.00 – Convênio Minist. Agricultura Patrulha Mecanizada 774.**

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 146.250,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 146.250,00

Art. 3º – Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 522/2013 – Plano Plurianual 2014-2017 e Lei Municipal nº 513/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:4480884F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 195/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 551 de 17 de setembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2015 – Manter o Programa da Merenda Escolar**
ELEMENTO: **3.3.90.32.00.00 – Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita**
FONTE DE RECURSOS **136 – Programa Federal FNDE Alimentação Escolar**
VALOR: **28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.004 – Departamento de Educação Especial**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.367.0601.2021 – Manter a Educação Especial**
ELEMENTO: **3.3.90.32.00.00 – Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita**
FONTE DE RECURSOS **136 – Programa Federal FNDE Alimentação Escolar**
VALOR: **1.000,00 (mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2027 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **333 – Programa Est APS Mãe Paranaense**
VALOR: **8.000,00 (oito mil reais)**

TOTAL:..... R$ 37.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:
I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:
1 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R$ 8.000,00 (oito mil reais), na fonte de Recursos 333 – Programa Estadual APS Mãe Paranaense.

TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R$ 8.000,00

II) o Excesso de arrecadação dos recursos assegurados pelo aumento dos repasses do Programa Merenda Escolar do Governo Federal, Fonte de Recursos **136 – Programa Federal FNDE Alimentação Escolar,** Conta de Receita nº 1.7.2.1.35.03.00.00 – Transferências diretas do FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar PNAE, no valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 29.000,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 37.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:AE732733

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 196/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 552 de 17 de setembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, no valor de R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: **10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **10.001 – Departamento Agropecuário**
PROJETO/ATIVIDADE: **20.601.10012-054 – Manter o Departamento de Agropecuária**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **774 – Convênio Minist. Agricultura Patrulha Mecanizada**
VALOR: **146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**

TOTAL:..... R$ 146.250,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:
I) o Excesso de arrecadação dos recursos assegurados pelos repasses a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
a) Termo de Compromisso nº 783875/2013, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), Fonte de Recursos **774 – Convênio Minist. Agricultura Patrulha Mecanizada,** Conta de Receita nº **2.4.7.1.99.99.02.00 – Convênio Minist. Agricultura Patrulha Mecanizada 774.**

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 146.250,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 146.250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:AE530CDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/14

HOMOLOGAÇÃO: 22/09/14
CONTRATADO: DANILO DE J. STANQUEVIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPAROS EM EQUIPAMENTOS DIVERSOS E TAMBÉM EM SERVIDORES E ESTAÇÕES LINUX DO SISTEMA EDUCACIONAL PROINFO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETÁRIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais)
DATA: 22/09/14

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C61354A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/14

HOMOLOGAÇÃO: 22/09/14
CONTRATADO: ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE UTILIZAÇÃO PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.240,10 (cinco mil duzentos e quarenta reais e dez centavos)
DATA: 22/09/14

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3D4B3EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 229/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: DANILO DE J. STANQUEVIS
Valor.....: 13.500,00 (treze mil quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 22/09/2014 Término: 22/09/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 126/2014
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPAROS EM EQUIPAMENTOS DIVERSOS E TAMBÉM EM SERVIDORES E ESTAÇÕES LINUX DO SISTEMA EDUCACIONAL PROINFO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETÁRIA.

General Carneiro, 22 de Setembro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6770F15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 230/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
Valor.....: 5.240,10 (cinco mil duzentos e quarenta reais e dez centavos)
Vigência.....: Início: 22/09/2014 Término: 22/09/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 127/2014
Recursos.....: Dotação:3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE UTILIZAÇÃO PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 22 de Setembro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6C6B7768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 163/2014

SÚMULA: Constitui o Comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) e dá Outras Providencias;

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais:
Decreta:

ART. 1º - Fica constituído junto a Secretaria Municipal de Saúde, o Comitê Municipal de Mobilização para controle da Dengue no Estado do Paraná, visando á necessidade e acompanhamento das ações previstas no Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD.

ART. 2.º - O Comitê será composto com os representantes baixo descritos:
· Secretaria Municipal de Saúde: Marco Antonio Tomko;
· Secretaria Municipal de Educação: Ademir Siega;
· Bombeiro Comunitário Municipal: Sandro Wasmann
· Departamento Vigilância Sanitária: Anderson Rodrigo Correa
· Departamento Vigilância Sanitária: Veterinário Nordon Rodrigo Steptjuk
· Conselho Municipal da Saúde: Silvana Martinelle
· Departamento de Epidemiologia: Francielli Portela
· Agente de Endemias: Eluiza Nakalski
· Agente de Endemias: Aline de Fátima Gaiovicz
· Agente de Endemias: Paula Friedriche
· Agente de Endemias: Lilian Valdan Gaiovicz
· Departamento da saúde da família: Enfermeiro Willian Brautigan
· Hospital Dr Regis B. Marigliane: Enfermeiro Nathanael Miranda

ART. 3° - A Secretaria Municipal de Saúde através de seu Secretário exercera a função de coordenação do Comitê e será substituído em suas ausências e ou impedimentos legais pelo Diretor da Vigilância Sanitária.

ART. 4.º - Os integrantes citados no Art. 2º, bem como outros que se fizerem necessários, deverão prestar apoio ao Comitê para a consecução dos seus objetivos.

ART. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr., 22 de Setembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2866176B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 164/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1306/13 de 09/12/2013.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$597.000,00(quinhentos e noventa e sete mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
117	1000	02.005.20.608.0012. 2.045	MANUT SEC DE AGRICULTURA PECUARIA ABAST E REFLOREST.	4.4.90.52	6.000,00
23	1000	02.002.04.121.0003. 2.042	MANUT SECRETARIA DE ADM GERAL	3.3.90.39	111.000, 00
176	1000	02.010.27.812.0028. 2.049	MANUT SECRETARIA DE ESPORTES	3.3.90.39	20.000,0 0
45	1103	02.004.12.361.0016. 2.044	MANUT SERV ADM EDUCAÇÃO	3.1.90.11	160.000, 00
48	1103	02.004.12.361.0016. 2.044	MANUT SERV ADM EDUCAÇÃO	3.1.90.13	20.000,0 0
46	1104	02.004.12.361.0016. 2.044	MANUT SERV ADM EDUCAÇÃO	3.1.90.11	20.000,0 0
226	1000	03.002.10.122.0024. 2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.50.43	200.000, 00
202	1303	03.001.10.122.0024. 2.033	SERVIÇOS ADM DA SAUDE	3.1.90.11	60.000,0 0

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, o excesso de arrecadação verificado nessa data no valor de R$200.000,00 na fonte 1000, R$180.000,00 na fonte 1103 e R$20.000,00 na fonte 1104 as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
116	1000	02.005.20.608.0012. 2.045	MANUT SEC DE AGRICULTURA PECUARIA ABAST. E REFLOREST.	3.3.90.39	6.000,0 0
136	1000	02.007.04.122.0003. 2.028	MANUT SERV DE LIMPEZA PUBLICA	3.3.90.30	50.000, 00
146	1000	02.007.04.122.0003. 2.047	MANUT SEC TRANSP OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	3.3.90.30	15.000, 00
151	1000	02.007.04.122.0003. 2.048	ADM MANUT PROPRIOS PUBLICOS	3.3.90.30	40.000, 00
152	1000	02.007.04.122.0003. 2.048	ADM AMNUT PROPRIOS PUBLICOS	3.3.90.36	6.000,0 0
175	1000	02.010.27.812.0028. 2.049	MANUT SECRETARIA DE ESPORTES	3.3.90.36	20.000, 00
216	1303	03.002.10.122.0024. 2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.1.90.11	60.000, 00

***ART. 3°** - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2014 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.*

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr, 22 de setembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:538929F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
PORTARIA Nº. 541/2.014

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Os Senhores EXPEDITO GOULART BRASIL; JOSE APARECIDO FERREIRA; ELDER DE BARROS ALVES; IRINEU DUARTE DE OLIVEIRA FILHO e EDUARDO FERREIRA APOLINARIO para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, para o fim de apurar o valor de mercado do imóvel representado pela matrícula 25.346 do Cartório de Registro de

Imóveis de Goioere com área de 4.466,41 m², conforme croqui e memórias descritivos anexos, para fim de receber em doação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" em 22 de Setembro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:30748643

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 071/2.014

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ANDROSTEIN 250 MG - CX C/ 30 CPR - **HERBARIUM**	08 Cx	60,80	FARMACIA MOURA LTDA - ME
02	BETAISTINA 24 MG - CX C/ 30 CPR - **BIOSSINTENT**	04 Cx	22,65	FARMACIA MOURA LTDA - ME
03	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG/DOSE SOLUÇÃO INAL - FRS 4 ML – **BOEHR INGELHEIM**	04 Frs	232,00	FARMACIA MOURA LTDA - ME
04	BUPROPIONA 150 MG - CX C/ 60 CPR – **E.M.S**	04 Cx	40,19	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
05	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG - CX C/ 30 CPR - **EUROFARMA**	08 Cx	58,90	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
06	DHA 100 MG + EPA 200 MG - CX C/ 60 CPR - **VITAMED**	04 Cx	49,00	FARMACIA MOURA LTDA - ME
07	DILTIAZEM 60 MG - CX C/ 50 CPR – **E.M.S**.	05 Cx	12,85	FARMACIA MOURA LTDA - ME
08	DISSULFIRAM 250 MG - CX C/ 20 CPR – **SANOFI-AVEN**	12 Cx	6,76	FARMACIA MOURA LTDA - ME
09	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG - CX C/ 30 CPR - **ABBOTT**	16 Cx	65,52	FARMACIA MOURA LTDA - ME
10	DOMPERIDONA 10 MG - CX C/ 60 CPR – **E.M.S**	08 Cx	19,77	FARMACIA MOURA LTDA - ME
11	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML - CX C/ 10 SERINGAS - **EUROFARMA**	24 Cx	257,00	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
12	FUROATO DE MOMETASONA 50 MG - TUBO DE 10 GR - **GERMED**	04 Tb	17,70	FARMACIA MOURA LTDA - ME
13	GINKO BILOBA 80 MG - CX C/ 60 CPR - **MULTILAB**	03 Cx	46,15	FARMACIA MOURA LTDA - ME
14	GLICLAZIDA 30 MG - CX C/ 30 CPR - **RANBAXY**	08 Cx	14,15	FARMACIA MOURA LTDA - ME
15	GLIMEPIRIDA 2 MG - CX C/ 60 CPR - **NEOQUIMICA**	04 Cx	49,00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
16	MECLIZINA 50 MG - CX C/ 15 CPR - **APSEN**	16 Cx	25,60	FARMACIA MOURA LTDA - ME
17	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG - CX C/ 30 CPR - **ACHE**	08 Cx	45,20	FARMACIA MOURA LTDA - ME
18	NIMODIPINA 30 MG - CX C/ 30 CPR - **NEOQUIMICA**	40 Cx	31,40	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
19	OCCUVITE LUTEIN - CX C/ 60 CPR – **BAUSCH & LOMB**	02 Cx	109,70	FARMACIA MOURA LTDA - ME
20	PROPATILNITRATO 10 MG - CX C/ 50 CPR - **FARMOQUIMICA**	08 Cx	18,40	FARMACIA MOURA LTDA - ME
21	RIVAROXABANA 20 MG - CX C/ 28 CPR - **BAYER**	12 Cx	204,19	FARMACIA MOURA LTDA - ME
22	SAXAGLIPTINA 5 MG - CX C/ 30 CPR – **BRISTOL SQUIBB**	08 Cx	161,35	FARMACIA MOURA LTDA - ME
23	TICLOPIDINA 50 MG - CX C/ 30 CPR - **TEUTO**	08 Cx	42,46	FARMACIA MOURA LTDA - ME
24	TRAMADOL 100 MG - CX C/ 10 CPR - **CRISTALIA**	60 Cx	59,25	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
25	TRAZODONA (CLORIDRATO) RETARD 150 MG - CX C/ 20 CPR - **APSEN**	12 Cx	55,50	FARMACIA MOURA LTDA - ME
26	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 320/25 MG - CX C/ 28 CPR – **E.M.S.**	05 Cx	66,65	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
27	VENLAFAXINA 150 MG - CX C/ 30 CPR - **EUROFARMA**	04 Cx	75,30	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
28	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/125 MG - FRASCO SPRAY C/ 120 DOSES - **GLAXOSMITH**	08 Frs	74,50	FARMACIA MOURA LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 22 de setembro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

EMERSON AMANCIO DE MELO
Moca Comércio de Medicamentos LTDA

LAYS REGINA FRANZO
Farmácia Moura LTDA – ME

MARCIO JOSÉ VEIGA
Hospilab Medical Distribuidora LTDA - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B943E267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 190/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2.014
CONTRATADO: CEZÁRIO GWADERA & CIA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA TIPO PASTA PROFESSOR , EM TECIDO DE NYLON 600 PRETA, C/ ZIPER FINO PRETO, ALÇA DE OMBRO C/ REGULADOR, MEDINDO 36CM DE LARGURA X 26 DE ALTURA X 10 CM DE PROFUNDIDADE C/ 02 BOLSOS EXTERNO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO
VALOR DA DESPESA: R$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 22/09/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:860B00A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 171/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2.014
CONTRATADO: TINTAS TIGRAO LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS DE PINTURA, para manutenção de prédios Públicos desta Municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.585,52 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos)
DATA: 22/09/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D7DCE197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 171/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2.014
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS DE PINTURA, para manutenção de prédios Públicos
desta Municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 67.139,20 (sessenta e sete mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos)
DATA: 22/09/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D27D4801

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 171/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 22/09/14
CONTRATADO: VALDINEI BASICHETTI TINTAS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS DE PINTURA, para manutenção de prédios Públicos desta Municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 32.324,00 (trinta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais)
DATA: 22/09/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D3ACE3C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.922/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 22 de Setembro de 2014, a senhora ANÁLIA MARÍLIA DE ALMEIDA GHIRARDELLI portadora o RG nº. 1.744.101-9 SSP/PR, para o cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 22 DE SETEMBRO DE 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D07F7430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.923/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 22 de Setembro de 2014, a senhora TÂNIA DA SILVA PONTES portadora o RG nº. 6.890.401-3 SSP/PR, para o cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 22 DE SETEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CF2EAE21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 061/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), no orçamento de 2014, autorizado pela Lei nº 1302 de 11 de Dezembro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme abaixo:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 – Departamento de Administração
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 29..... R$ 13.000,00

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal da Assistência Social
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.031 – Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Cód. 216.... R$ 3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 16.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal da Assistência Social
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.031 – Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Cód. 214..... R$ 3.000,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 – Departamento de Administração
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – Cód. 31..... R$ 13.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D786424E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1342/2014

Dê: 19 de setembro de 2014.

Súmula: Autoriza o Chefe do Executivo a instituir piso salarial para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle Endêmico e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aprovou e eu, Jamis Amadeu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Institui o piso salarial para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle Endêmico, de acordo com a lei Federal nº 12994 de 17 de junho de 2014, para jornada semanal de 40 (quarenta) horas, no valor de R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) a partir do mês de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 19 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D25DB411

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2012

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Centenário, 500, INSCRITA no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CONCRETOS COSTA OESTE LTDA – EPP, CONCRETOS COSTA OESTE LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.826.618/0001-70, com sede à Rua Castro Alves, 2414, CEP: 85.810-100, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Rosangela Aparecida Crespi, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.510,042-8 SSP-PR e CPF: 835.216.239-04, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 032/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO: Contratação de uma empresa para a construção de uma academia de saúde na modalidade intermediária, conforme considerações da Portaria MS/MG 719/2011 anexo ao Edital da Tomada de Preços nº. 003/2011.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 06 (seis) meses O PRAZO DE VIGÊNCIA previsto na clausula décima segunda, contrato N° 032/2012 firmado em 13/07/2012, e 5º Termo Aditivo, firmado em 01/02/2014. A prorrogação compreende o período retroativo compreendido entre 03/06/2014 à 02/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado o valor do contrato nº 032/2012, firmado em 13/07/2012 em R$ 5.828,41 (cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), conforme parecer do Responsável Técnico pela Fiscalização, datado de 30/04/2014 e Parecer Jurídico datado de 07/07/2014, ambos em anexo ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato.

Iguatu - PR, 04 de setembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANGELA APARECIDA CRESPI
Concretos Costa Oeste LTDA – EPP

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:A0036207

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2012

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Centenário, 500, INSCRITA no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CONCRETOS COSTA OESTE LTDA – EPP, CONCRETOS COSTA OESTE LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.826.618/0001-70, com sede à Rua Castro Alves, 2414, CEP: 85.810-100, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Rosangela Aparecida Crespi, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.510,042-8 SSP-PR e CPF: 835.216.239-04, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 041/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO: Contratação de uma empresa para reforma e ampliação da quadra esportiva da comunidade Morro do Tatu, conforme contrato de repasse nº. 760851/2011, processo 0368827-65-ME, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Município de Iguatu, anexo ao Edital da Tomada de Preços nº. 007/2012.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o valor do contrato nº 041/2012, firmado em 10/12/2012 em R$ 18.015,12 (Dezoito mil e quinze reais e doze centavos), conforme parecer do Responsável Técnico pela Fiscalização, datado de 31/03/2014 e Parecer Jurídico datado de 07/07/2014, ambos em anexo ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato.

Iguatu - PR, 04 de setembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANGELA APARECIDA CRESPI
Concretos Costa Oeste LTDA - EPP

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:8A75C8E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 245/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera Servidor Municipal de Cargo Efetivo.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO o Senhor ELCIO SALES, inscrito no Registro Geral sob nº 6.855.611-2 - SSP/PR e CPF sob nº 041.212.969-82, ocupante do cargo efetivo de MECÂNICO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, conforme Artigo 37, da Lei Municipal nº. 41/94.

Parágrafo Único: Considerando o disposto no Caput deste Artigo, a Exoneração terá efeito a partir de 23/09/2014.

Art. 2º - Fica Declarada a vacância do cargo de Mecânico conforme a Lei nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Art. 36, em razão da Exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:193F8107

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 242/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, Servidora do Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir de 19/09/2014, a Senhora SONIA APARECIDA FAGUNDES BERNAL BRANDÃO, inscrita no Registro Geral sob nº 6.317.911-6 - SSP/PR e CPF sob nº 029.200.359-59, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÍMBOLO CC1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10 de fevereiro de 2014, lotada na respectiva secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:F7ABC5B2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 243/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, Servidora Municipal de Cargo Efetivo.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA , a pedido, a Senhora SONIA APARECIDA FAGUNDES BERNAL BRANDÃO, inscrita no Registro Geral sob nº 6.317.911-6 - SSP/PR e CPF sob nº 029.200.359-59, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Artigo 37, da Lei Municipal nº. 41/94.

Parágrafo Único: Considerando o disposto no Caput deste Artigo, a Exoneração terá efeito a partir de 23/09/2014.

Art. 2º - Fica Declarada a vacância do cargo de Assistente Social conforme a Lei nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Art. 36, em razão do pedido de Exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:47C5EE6C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 244/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 19/09/2014, o Senhor ELIAS MARCONDES, inscrito no Registro Geral sob nº 5.267.624-0 - SSP/SP e CPF sob nº 751.891.439-53, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC3, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:DD15B424

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 721/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, GENECI DE ABREU ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora Srª**. GENECI DE ABREU ROSA,** brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.384.773-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 774.663.079-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 22/05/2012 a 22/05/2013 a contar a partir de 01/10/2014 a 30/10/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:795394A3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 722/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de setembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3DEBFA3A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 723/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ANTONIO RAIMUNDO AVANCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;*

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 09 de setembro de 2014, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ANTONIO RAIMUNDO AVANCE,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.000.009 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.279.499-00, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Publico Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 484/1991 de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8C2B1BD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 043-2014

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo, Auxiliar de Serviços Gerais desta Câmara Municipal de Jaguapitã, a Sra. ANA CLAUDIA CARRARA MARCHI, portadora do RG. nº. 9.740.457-7 e inscrita no CPF n°. 053.802.179-90 a partir de 08 de setembro de 2014, conforme protocolo n° 124/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de setembro de 2014.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:6744C53F

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO N° 005-2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: ANTONIO C. DE OLIVEIRA – COMERCIO IMPRESSÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ME
CNPJ: 19.864.408/0001-30
CONTRATO: 005-2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LETRAS EM ACRÍLICO, BRASÃO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADORES PARA CÂMARA MUNICIPAL.
VALOR: r$ 1.938,60
DATA: 22/08/2014

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:7C129C8B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 127/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.° 053/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. – ME
CNPJ: 05.501.153/0001-36.
CONTRATO Nº: 127/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU ASSESSORIA EDUCACIONAL, PARA FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUAPITÃ – PR.
VALOR: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)
DATA: **22/09/2014.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A250907E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 126/2014 PROCESSO DE DISPENSA N.° 132/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.144.891/0001-85.
CONTRATO Nº: 126/2014.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA AUDATEX.**
VALOR: R$ 7.998.96 (Sete mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).
DATA: **22/09/2014.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4BC70D72

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 132/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: Audatex Brasil Serviços Ltda.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA AUDATEX
VALOR: R$ 7.998,92 (Sete Mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois Centavos)
DATA: 22/09/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A51FFEB7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 456/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 19/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 19 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F3B69338

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PREGÃO 40/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2014.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº. 040/2014 para a "Prestação de serviços de limpeza e conservação interna e externa para as Unidades do CIS Centro Oeste, Mãe Paranaense e Serviços do SIM - PR – CAPS Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil".
A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia 02 de outubro de 2014, às 10h00min, na Sala da Administração do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia 23 de setembro de 2014, sito a Rua Professora Leonídia, 1203, Centro em Guarapuava-PR, através de requerimento pelo e-mail licitacao@ciscentroeste.com.br ou pelo site www.ciscentrooeste.com.br

Os editais Completos poderão ser obtidos no Departamento Administrativo do CIS CENTRO-OESTE.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3623-5826, com Silvia.

Guarapuava, 22 de setembro de 2014.

ANIELLI ALBERTI
Pregoeira

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:6E9BB8C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO CONTRATUAL
(ART. 57, II, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo n. 065/2013, referente ao procedimento de licitação n. 064/2013 (Carta Convite n. 001/2013).

Laranjal-PR, 19 de Junho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:71B8A56A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 065/2013)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ N. 95.684.536/0001-80, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA PERNAMBUCO, N. 501, EM LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL **JOÃO ELINTON DUTRA**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG N. 18917238, INSCRITO NO CPF N. 43497292915, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA: COMERCIAL E CONSTRUTORA RIBAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF N. 80.058.647/0001-03, COM SEDE NA RODOVIA PR 466, S/N, PARQUE INDUSTRIAL, MANOEL RIBAS – PR.
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA PARA PROCESSAMENTO DE CANA DE AÇUCAR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0375144-52 / 2011, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.
NÚMERO: 2º ADITIVO CONTRATUAL.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 064/2013 – CARTA CONVITE Nº 001/2013.

DATA DO TERMO ADITIVO: 19 DE JUNHO DE 2014.

VIGÊNCIA: 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA, ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
VALOR TOTAL: NÃO HAVERÁ COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA.

FORO: COMARCA DE PALMITAL-PR.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:150E99A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 101/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS REVENDEDORA DA MARCA RENALT VISANDO A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES DE 20 MIL ATÉ 200 MIL KM DO VEÍCULO MASTER – AMBULÂNCIA RECEBIDA EM DOAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR: R$ 35.317,37 (Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Trinta e Sete Centavos), valor incluso todas as revisões de 20 mil até 200 mil KM.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de Setembro de 2015
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.
CONTRATADO: GRANVEL – GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n. 01.680.956/0002-25, com sede à rua Romeu Karpinski Rocha, n. 3775, Centro, Guarapuava – PR, CEP – 85.035-310.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, XVII da Lei n. 8666/93, em razão do valor ser abaixo do limite legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 22 de Setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:D2B1A7CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 101/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 026/2014.
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 22 de Setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:46BBF4E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Municipal de Administração
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: GRANVEL – GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n. 01.680.956/0002-25, com sede à rua Romeu Karpinski Rocha, n. 3775, Centro, Guarapuava – PR, CEP – 85.035-310. , doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS REVENDEDORA DA MARCA RENALT VISANDO A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES DE 20 MIL ATÉ 200 MIL KM DO VEÍCULO MASTER – AMBULÂNCIA RECEBIDA EM DOAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DATA DO CONTRATO: 22 de Setembro de 2014.
VIGÊNCIA: 22 de Setembro de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 35.317,37 (Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Trinta e Sete Centavos), valor incluso todas as revisões de 20 mil até 200 mil KM.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:897819AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 102/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS REVENDEDORA DA MARCA HONDA VISANDO A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES DE 10, 20 E 30 MIL KM PARA O VEÍCULO PERTENCENTE AO GABINETE, NO VALOR TOTAL DE R$ 2.378,73 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
VALOR: R$ 2.378,73 (Dois Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos), valor incluso todas as revisões de 10, 20 e 30 mil KM.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 de Setembro de 2015
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.
CONTRATADO: SAIKON VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.404.310/0001-25, com sede na Rua Jorge Alves Ribeiro, 400, Bairro Conradinho, cidade de Guarapuava - PR, neste ato representado por Marcelo Martini, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, XVII da Lei n. 8666/93, em razão do valor ser abaixo do limite legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 22 de Setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:165B811E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 102/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2013

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 027/2014.
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 22 de Setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:922BECEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Municipal de Administração
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: SAIKON VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.404.310/0001-25, com sede na Rua Jorge Alves Ribeiro, 400, Bairro Conradinho, cidade de Guarapuava - PR, neste ato representado por Marcelo Martini, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS REVENDEDORA DA MARCA HONDA VISANDO A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES DE 10, 20 E 30 MIL KM PARA O VEÍCULO PERTENCENTE AO GABINETE, NO VALOR TOTAL DE R$ 2.378,73 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
DATA DO CONTRATO: 22 de Setembro de 2014.
VIGÊNCIA: 22 de Setembro de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 2.378,73 (Dois Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos), valor incluso todas as revisões de 10, 20 e 30 mil KM.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:25C8D876

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 050/2014
Procedimento Licitatório nº. 098/2014
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E CONFECÇÕES DE CAMISETAS, JALECOS E COLETES, Conforme Condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I, deste edital.
DATA DE ABERTURA: 02 de Outubro de 2014 as 09 h30minhrs
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.
VALOR GLOBAL: R$ 31.117,00 (Trinta e Um Mil Cento e Dezessete Reais).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com)
.
Laranjal, 18 de Setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:703619CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 052/2014
Procedimento Licitatório nº 0100/2014
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL, COPA, CANTINA, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

DATA DE ABERTURA: 02 de Outubro de 2014 às 10h30min
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 02 de Outubro de 2014 às 10h30min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.
VALOR GLOBAL – TODOS OS LOTES: R$ 62.671,10 (Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Um Real e Dez Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 19 de Setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:DE009A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 33/2014

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 01 (Uma)
Espécie: Dentro do Estado – sem pernoite
Valor: R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Destino/UF: Guarapuava - PR
Objetivo: Reunião no consorcio intermunicipal de saúde – CIS.
Código do IBGE do Município destino: 09401

Início: 22/09/2014
Data Final: 22/09/2014

Laranjal, 22 de Setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:BAB118AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EDITAL

EDITAL Nº 014/2014

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Heber Arboléia, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 25 de setembro de 2014, com início as 15:00 horas, no recinto da Câmara Municipal a AUDIÊNCIA PÚBLICA, estendida a toda a população do município com fim específico de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2014 do Legislativo Municipal. Em atendimento a Instrução Normativa nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com fundamento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Loanda, 18 de setembro de 2014

HEBER ARBOLÉIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:0A914AF6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 108.2014

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2014
Decreto nº 108/2014 de 08/09/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 72/2013 de 23/12/2013.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 159.000,00 (cento e cinqüenta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.28.846.0004.0.002.	CONTRIBUIçõES PARA FORMAçãO DO PASEP	
79 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
03.006	DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
03.006.04.122.0002.2.081.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
134 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
05	SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
05.002.22.661.0008.2.102.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA	
169 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.	MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
233 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
324 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0014.2.030.	MANUTENçãO DE PRAçAS, JARDINS E CANTEIROS	
558 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.058.	MANUTENçãO DE CONVêNIO DO CONSóRCIO INTERMUNICIPAL DE SAúDE	
808 - 3.3.72.33.00.00	01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
810 - 3.3.72.39.00.00	01303 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10.007.10.302.0025.2.057.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
891 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Total Suplementação:	159.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.04.122.0002.2.004.	MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	
54 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03.002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
03.002.04.129.0003.2.008.	MANUT. DAS ATIV.DE TRIBUT.FISCALIZAçãO E MODERNIZAçãO DA LEGISLAçãO TRIBUTáRIA	
99 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
05	SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS	
05.003.20.601.0008.1.084.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR	
175 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.	MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
237 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.1.006.	EXPANSãO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ANEXOS	
252 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
06.002.12.361.0009.2.018.	MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
276 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
285 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.002.12.365.0010.1.010.	REEQUIPAMENTO E AMPLIAçãO DE UNIDADES PRé-ESCOLARES E CRECHES	
304 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.04.122.0012.1.013.	AQUISIçãO DE VEíCULOS PARA SERVIçOS URBANOS	
430 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.1.026.	CONSTRUçãO E OU AMPLIAçãO DE POSTOS DE SAúDE	
753 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
10.007.10.301.0025.2.053.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
774 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	Total Redução:	159.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura

Municipal de LOANDA , em 08 de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:B7E9919C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 091/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 91/2014-PML
PROCESSO Nº. 150/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de tintas de demarcação viária e thinner forte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 08 de outubro de 2014, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 22 de setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D8F04936

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 093/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 93/2014-PML
PROCESSO Nº. 153/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de recompositor de pista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 08 de outubro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 22 de setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C3253108

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 032/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 32/2014-PML
PROCESSO Nº. 144/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar, sob regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de obra de pavimentação em blocos sextavados de concreto, com área total a ser pavimentada de 19.443,37 m2, em vias do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 13 de outubro de 2014, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 810.303,37 (oitocentos e dez mil, trezentos e três reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.15.451.0017.1017.4.4.90.51.00.00 - 01000 - Obras e Instalações

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos próprios do Município.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 22 de setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DFB99A00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2014 PML

DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 071/2014-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Juliano Braga da Silva ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica (reparos, consertos, suportes, instalações, configurações, manutenção preventiva e corretiva) dos Servidores, Softwares, Redes de Dados, Microcomputadores, Notebooks e seus componentes e periféricos internos e externos, sem fornecimento de peças de reposição, com eventual fornecimento de equipamento reserva, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 71/2014-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 5.891,00 (cinco mil oitocentos e noventa e um reais), perfazendo o valor anual de R$ 70.692,00 (setenta mil, seiscentos e noventa e dois reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para atendimento dos chamados técnicos será no regime de 10 (dez) horas por dia, 05 (cinco) dias por semana, ou seja, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas. A resposta ao chamado deve ser em uma hora, contado a partir da comunicação de defeito, que será feito por telefone fixo ou celular, e a solução do problema no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do término do primeiro atendimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 19 de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

JULIANO BRAGA DA SILVA
Juliano Braga da Silva ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E0E39955

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2014 PML

DOCUMENTO: Licitação Tomada de Preço nº 027/2014-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Capelim Construtora Eireli - EPP
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de obra de pavimentação em blocos sextavados de concreto, com área total a ser pavimentada de 22.642,37 m2, em vias do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 27/2014.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 947.847,93 (novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme cronograma fisico-fínanceiro constante da proposta.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. A Contratada deverá inciar a execução da obra no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 22 de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

EDVAM CAPELIM
Capelim Construtora Eirelli EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:828F5C35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 021/2014

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste,

da seguinte obra: Ampliação e reforma da Escola Municipal Alvehy Alves de Assis, com área de ampliação de 454,13 m2 e área de reforma de 1.397,02 m2..

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de habilitação da empresa abaixo descrita:

EMPRESA HABILITADA:

· **CAPELIM CONSTRUTORA – EIRELI EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.990.427/0001-47.**

EMPRESAS INABILITADAS:

· **ADILSON RODRIGUES FELIZARDO - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.799.200/0001-96.**

· **E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.172.768/0001-69.**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão Permanente de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda, 22 de setembro de 2014.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

TIAGO FOGAÇA
Membro da Comissão de Licitação

INÊS GUIMARÃES MONTEIRO
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1229D7A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 090/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 90/2014-PML
PROCESSO Nº. 149/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em manutenção corretiva e assistência técnica em equipamentos de PABX, seus ramais e aparelhos telefônicos, com fornecimento de peças e materiais necessários para manutenção, para atender as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municicpal de Loanda, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de Referência**.

ABERTURA: 09 de outubro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 41.760,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 22 de setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:92308B3B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº366/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ZENILDA ALCOBA RUIZ**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, matricula 945872, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 04/09/2014 a 23/09/2014.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:24CAB666

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº367/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ANTONIA IVONE DE SOUZA BASTOS**, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-A, matricula 965920, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 14/09/2014 a 17/02/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 17/02/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:9B996367

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 154/2014 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a servidora pública municipal **Eunice Mendes de Paula,** portadora do RG. nº. 4.840.924-5/SESP-PR e CPF nº. 634.510.189-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, a serem usufruídas entre **22/09/2014 a 21/10/2014**, referente ao período aquisitivo de **01/03/2013 a 28/02/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E20A46C6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 155/2014 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal **Salvador Roberto da Silva,** portador do RG nº. 4.605.447-4/SESP-PR e CPF nº. 775.702.519-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, referente ao qüinqüênio de **12/08/2002 a 10/08/2007**, a contar de **22/09/2014 a 20/12/2014**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:56A04F8A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 156/2014 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 10/09/2014, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Vitor Fregonezi – CRM-PR 28982;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por um período de **60 dias,** compreendido entre **10/09/2014 a 08/11/2014**, a servidora pública municipal **Nivalda Antonia Oliveira Minucci,** portadora do RG nº. 3.900.741-0/SESP-PR e CPF nº. 538.833.069-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, exercendo sua função no Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico protocolado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:84F6FFC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
LEI 471/2014

CNPJ - 95.684.510/0001-31
Avenida das Araucárias, s/n.º Centro Fonefax: (042) 3633-1160 CEP: 85240-000
www.matorico.pr.gov.br Email: administracao@matorico.pr.gov.br
LEI Nº 471/2014

SÚMULA: Inclui Ação em Programa do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mato Rico, Estado do Paraná, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º) – Fica inserido no Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, ação ao programa com seu respectivo objetivo, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do Anexo II.
Art. 2º) – Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como recurso para cobertura das despesas geradas pelo Artigo anterior, recursos municipais de fontes de livre aplicação, conforme o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
Art. 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal e Mato Rico, Estado do Paraná, aos 11 de Setembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PPA 2014/2017
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
606 – Extensão Rural	2001 – Desenvolvimento Rural	- Reforma e Adequação do Laticínio da Localidade de Rio Perdido

PPA 2014/2017
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
812 – Desporto Comunitário	2701 – Esportes e Lazer	- Restauração, Melhorias e Ampliação do Centro Poliesportivo

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:8C1CF78A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
LEI 472/2014

Inclui Projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, MARCEL JAYRE MENDES DOS SAN-TOS, Prefeito do Município de Mato Rico, Estado do Paraná, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º) – Fica inserido na Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2014 em cumprimento ao disposto na Lei 101/2000 e Constituição Federal, projetos, visando a Restauração, Melhorias e Ampliação do Centro Poliesportivo; a Construção da Casa do Produ-tor Rural e a Reforma e Adequação do Laticínio da Localidade de Rio Perdido.
Art. 2º) – Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como recurso para cober-tura das despesas geradas pelo Artigo anterior, recursos municipais de fontes de livre aplica-ção, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.
Art. 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal e Mato Rico, Estado do Paraná, aos 11 de Se-tembro de 2014
.
MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO II		
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
ÓRGÃO: 07.000 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO	AÇÃO	VALOR
7.07	Restauração, Melhoria e Ampliação do Centro Poliesportivo	80.000,00
ANEXO II		
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
ÓRGÃO: 10.000 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA		
CÓDIGO	AÇÃO	VALOR
10.17	Construção da Casa do Produtor Rural	60.000,00
ANEXO II		
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
ÓRGÃO: 10.000 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA		
CÓDIGO	AÇÃO	VALOR
10.18	Reforma e Adequação do Laticínio da Localidade de Rio Perdido	50.000,00

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:8E387485

MUNICÍPIO DE MATO RICO
LEI 473/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura Crédito Especial e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mato Rico, Estado do Paraná, sanciono a seguinte
LEI:
Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal, autorizado abrir no Orçamento do presente Exercício Financeiro, um Crédito Especial no valor de R$ 190.000,00 (Cento e no-venta mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL	G E R A L	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
07.000		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
07.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
	2781227011.058	RESTAURAÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO	
		CENTRO POLIESPORTIVO	
	4490510000 – 01000	Obras e Instalações	80.000,00
10.000		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E	
		COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
	2060620011.057	CONSTRUÇÃO DA CASA DO PRODUTOR RURAL	
	4490510000 – 01000	Obras e Instalações	60.000,00
	2060620011.059	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO LATICÍNIO DA LOCALIDADE DE RIO PERDIDO	
	4490510000 – 01000	Obras e Instalações	50.000,00
T O T A L			190.000,00

Art. 2º) – Para cobertura das despesas, na forma do Artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos constantes do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º) – Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal e Mato Rico, Estado do Paraná, aos 11 de Setembro de 2014

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:02208D55

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 37/2014 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS,
Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 465/2014 de 01/07/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 19.970,00 (dezenove mil novecentos e setenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.2.009.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
80 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.100,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
116 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.036.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS	

275 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50,00
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.541.1801.2.027.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENT	
303 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	320,00
	Total Suplementação:	19.970,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita:	1.7.2.2.01.01.00.00- COTA-PARTE DO ICMS	19.970,00
	Total da Receita:	19.970,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 14 de agosto de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:020DFE6C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 38/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 465/2014 de 01/07/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 38.150,00 (trinta e oito mil cento e cinqüenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
06.001.12.361.1201.2.012.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
106 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
107 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
116 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06.001.12.361.1201.2.013.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
118 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
06.001.12.361.1201.2.014.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
137 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.001.12.365.1201.2.016.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
188 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
189 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.002.08.244.0801.2.021.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
268 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
11.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
11.001.18.541.1801.2.027.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENT		
301 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		Total Suplementação:	38.150,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00- COTA-PARTE DO ICMS		38.150,00
	Total da Receita:	38.150,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 27 de agosto de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:63411EF6

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 39/2014 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS,
Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 440/2013 de 19/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 23.075,66 (vinte e três mil e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
03.002.04.122.0201.2.004.	MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
21 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	980,00
05	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.2.009.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
79 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.550,00
05.003	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.003.15.452.1501.2.011.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
99 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.700,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
226 - 3.3.72.39.00.00	01303 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.025,66
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0801.2.020.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
250 - 3.1.90.11.00.00	31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.200,00
251 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.620,00
	Total Suplementação:	23.075,66

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
03.002.04.122.0201.2.004.	MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
24 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	980,00
05	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.1.006.	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	
68 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.250,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.018.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE	
220 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.025,66
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.241.0801.1.036.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	
248 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.620,00
09.002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.024.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	
271 - 3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	8.200,00
	Total Redução:	23.075,66

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 27 de agosto de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:2B51D0E3

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 145/2014

SÚMULA – Concede licença premio por assiduidade a servidora efetiva.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – A Sra. ELAINE DA SILVA, portadora da cédula de identidade civil nº 7.250.941-2 e inscrita no CPF nº 036.703.999-09 ocupante de cargo efetivo de "Orientadora Educacional", lotada na Secretaria de Educação, admitida em 19/06/2001, sob matricula nº 200332, licença premio por assiduidade, referente ao período aquisitivo 2006/2011, por sessenta (60) dias a contar de 19/09/2014, conforme os artigos 119 e 149 da Lei municipal nº 067/97.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 19 de setembro de 2014

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:35B87FA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA Nº 429

D**e 22 de setembro de 2014**

Instaura Processo Administrativo, nomeia Comissão e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.39 da CF/88, artigos 226 a 244 da Lei nº1.700/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações

CONSIDERANDO, o Relatório Final da Sindicância n°01/2014 instaurada por meio da portaria nº422, publicada em 29/08/2014, que segue em anexo; e
R E S O L V E:

I - Fica instaurado o Processo Administrativo, cujo objeto é apurar os supostos ilícitos/irregularidades investigados pela Comissão de Sindicância nº01/2014, conforme o Relatório Final apresentado, concernentes a inconsistências contábeis, financeiras e de folha de pagamento no período compreendido entre os anos de 2010 a 2014, bem como valores e a aplicação das respectivas sanções administrativas, diante dos atos cometidos pela servidora ocupante do cargo de Contadora, com fundamento no que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Palmeira, bem como demais leis e normas correspondentes às responsabilidades dos servidores públicos municipais e aos princípios da Administração Pública.

II - Ficam nomeados como membros da respectiva Comissão, conforme prevê § 1º do art.227 da lei municipal nº 1.700/94, os seguintes servidores públicos municipais:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto, RG nº 3.315.401-1, servidor efetivo ocupante do cargo de Diretor Administrativo/Secretário Parlamentar, o qual fica designado para assumir a Presidência da Comissão.
Eliane de Paula, RG nº 4.028.396-0, servidora efetiva ocupante do cargo de Procuradora Municipal, como membro da Comissão.
Railson Vieira da Silva, RG nº 6.721.858-2, servidor efetivo ocupante do cargo de Procurador Municipal, como membro da Comissão.

III - A Comissão deverá concluir a instrução da sindicância dentro do prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até o máximo de mais 15 (quinze) dias, conforme previsto no art.228 da Lei Municipal nº 1.700/1994, contados da publicação desta Portaria.

Registre-se e
Publique-se.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Setembro de 2014.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:2E807773

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 64/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.64/2014. Processo Nº. 2182/2014. Pregão Eletrônico Nº.45/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MORRO REDONDO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ: 04.727.865/0001-05 Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de concreto betuminoso usinado à quente. C.B.U.Q – faixa "C", utilizado como revestimento asfáltico na manutenção de vias urbanas. Valor Contratado: R$ 1.045.000,00 (um milhão quarenta e cinco mil reais). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 07/08/2014.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:C324734E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 72/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.72/2014. Processo Nº. 2407/2014. Pregão Eletrônico Nº.49/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: WANG BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 08.671.846/0001-65 Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de 2 (duas) máquinas tipo pá carregadeira através da secretaria municipal de obras e infraestrutura. Valor Contratado: R$ 350.000,00 (trezentos e

cinquenta mil reais). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser efetuada em até 60 (sessenta) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 90 (noventa) dias após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 02/08/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:180D3179

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 73/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.73/2014. Processo Nº. 2219/2014. Pregão Eletrônico Nº.50/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: RETIMAQ – RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de 2 (dois) caminhões tipo cavalo mecânico para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e infraestrutura CNPJ: 77.138.113/0002-63 Valor Contratado: R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 90 (noventa) dias após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 02/09/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:68AD61D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 75/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.75/2014. Processo Nº. 1822/2014. Pregão Eletrônico Nº.52/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: DIRCEU KHN-ME CNPJ: 02.250.528/0001-44. Objeto: Registro de Preço visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de caminhão munk através da secretaria de obras e infraestrutura deste município. Valor Contratado: R$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Prazo de entrega: A contratada deverá fornecer as máquinas e caminhões e estes deverão estar com sua disponibilidade imediata para a prestação dos serviços conforme a ordem de serviço que será repassado ao licitante vencedor pela secretaria requisitante. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 12/09/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:BBBE32A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014

Secretaria de Gestão Pública
Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio

O Município de Palmeira, Estado do Paraná, faz público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014, (MENOR PREÇO) na seguinte especificação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA NO MINI POSTO DE SAUDE "BOQUEIRÃO" (ÁREA DE 74,70M2) SITO NA LOCALIDADE DE BOQUEIRÃO, E NO MINI POSTO DE SAÚDE DE "PINHEIRAL DE BAIXO" (AREA DE 69,88) NA LOCALIDADE DE PINHEIRAL DE BAIXO, DESTE MUNICIPIO, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS E PROJETOS QUE SERÃO ENTREGUES NA REUNIÃO TÉCNICA.
Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de l993, demais normas legais posteriores e por este Edital.
Entrega dos Envelopes (Habilitação).
Data: 16 DE OUTUBRO DE 2014
Hora: 09 HORAS
Abertura dos Envelopes (Proposta de Preço)
Data: 16 DE OUTUBRO DE 2014
Hora: 09 HORAS
A reunião técnica deverá ser agendada pelos telefones (42) 3909-5009, ou 3909-5010 com o Arquiteto Murilo Orlando Malucelli Klas, de 06 a 09 de outubro de 2014, e será realizada na sede da Secretaria de Planejamento, na Praça Raul Braz de Oliveira s/nº, Centro, cidade de Palmeira, Paraná.
Os interessados poderão obter junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio, o inteiro teor do edital e seus anexos pelo fone: 42-3909-5014, e esclarecimentos técnicos através do fone 42-3909-5009 ou 42-3909-5010, ou pelo e-mail pregoes@palmeira.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:E6747C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI 3750 DE 19/09/2014 - ABERTURA DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ementa: Abre vagas no serviço público municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Ficam abertas 06 (seis) vagas para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, Padrão G, do Grupo Ocupacional Semi-Profissional, do quadro de pessoal na Administração Pública, com vencimento e jornada de trabalho previstos no Plano de Cargos e Salários, Lei 1728/94.

Artigo 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9E96AAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO CHAMADA TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CONCURSO 2012, PRORROGADO POR 02 ANOS.

A Secretária Municipal de Saúde, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 24 de setembro do corrente, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vagas existente no cargo de Técnico em Enfermagem, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munida da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Técnico em Enfermagem:

Dirce Teresinha de Oliveira Ferreira;
Daniel Santos Espindola;
Ana Paula Novacki;
Elisete Stelle de Goes;
Josélia Aparecida Ferreira;
Ismael Hass.

Palmeira, 22 de Setembro de 2014.

Atenciosamente,

DULCENEIA RUTH MANSANEIRA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:41393F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.668 DE 22/09/2014 - FÉRIAS ANTONIO ELVIS COCHEVA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/10/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2012/2013, ao servidor **Antonio Elvis Cocheva** ocupante do cargo de comissão de Chefe de Gabinete, – CC-02 -, lotado no Órgão de Assistência Imediata ao Prefeito.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:6A626708

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.669 DE 22/09/2014 - FÉRIAS GILMAR FERREIRA JÚNIOR

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/10/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Gilmar Ferreira Junior**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Retroescavadeira, Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Coordenadoria de Parque de Máquinas.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Setembro 2014.

EDIR HAVRECHACKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:9032F8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.670 DE 22/09/2014 - FÉRIAS MARGARETE ROCHINSKI

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/10/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, a servidora **Margarete Rochinski** ocupante do cargo de comissão de Assessor Administrativo, – CC-06 -, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Departamento de Agricultura e Pecuária.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:16775342

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.671 DE 22/09/2014 - FÉRIAS JOÃO LUCIANO RIPKA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/10/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **João Luciano Ripka**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Departamento de Agricultura e Pecuária.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Setembro 2014.

EDIR HAVRECHACKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:62B47AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.672 DE 22/09/2014 - FÉRIAS DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/10/2014, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Departamento de Cultura e Esporte.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
AGADIR MARQUES	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
SIRLEI VIANTE STALL	TELEFONISTA	2013/2014

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:5AAD4378

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.673 DE 22/09/2014 - FÉRIAS SANDRO ADELAR LEANDRO LEMOS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/10/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Sandro Adelar Leandro Lemos** ocupante do cargo de comissão de Assessor Administrativo, – CC-06 -, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Departamento de Cultura e Esporte.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:49ED5583

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.674 DE 22/09/2014 - AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR LUIS ALFREDO SLUSARZ

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3423/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas para custeio de viagem a Curitiba nos dias 24/09/2014 e 25/09/2014, em nome do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupante do cargo de Secretario Municipal de Meio Ambiente, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme Parágrafo Único do art. 21.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 10.001.18.541.0016.2097.33.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Luis Alfredo Slusarz	*600.603.109-44*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 22 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:F6B0D1D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 141/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 076/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2014
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Paula Freitas – CNPJ 754.687.9540001-13
CONTRATADA: FAMMA Comércio de Veículos Ltda – ME – CNPJ: 79.571.519/0001-80.
OBJETO: Aquisição de um Veículo passeio zero quilometro, ano mínimo 2014, destinado para serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município – Programa Incentivo Piso Família Paranaense.
VALOR GLOBAL: R$ 38.800,00
PRAZO DE ENTREGA: Em até 40 dias, contados da data da assinatura do Contrato.
GARANTIA: mínima de 12(doze) meses.
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias.
RECURSOS: 0902 08.244.0011.1.019 4.4.90.52.00.00.00.00 100934.09.06 (348) – Piso Paranaense – Assistência Social.

Paula Freitas, 19 de setembro de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:5B71FD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 065/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 083/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 07 de outubro de 2014, às 13:30horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos dos Centros de Educação Infantil - CRECHE, deste Município.
Dotação: 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (124) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.
Valor total da Licitação: R$ 5.657,48.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 19 de setembro de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:2BDDCDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 066/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 084/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 07 de outubro de 2014, às 15 horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos da Educação Especial - AEE, deste Município.
Dotação: 0701 12.367.0006.2.013 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (132) – Manutenção da Escola de Educação Especial.
Valor total da Licitação: R$ 1.911,30.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 22 de setembro de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:DAD0D3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 067/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 085/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 09 de outubro de 2014, às 13:30horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, deste Município.
Dotação: 0701 12.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (81) – Distribuição da Merenda Escolar.
Valor total da Licitação: R$ 1.258,10.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 22 de setembro de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:C28F78C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 068/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 086/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 09 de outubro de 2014, às 15 horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos dos Centros de Educação Infantil – Pré Escolar, deste Município.
Dotação: 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (124) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.
Valor total da Licitação: R$ 1.161,20.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 22 de setembro de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:647589DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 069/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 087/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 09 de outubro de 2014, às 16 horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, deste Município.
Dotação: 0701 12.366.0006.2.014 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (131) – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos.
Valor total da Licitação: R$ 2.163,30.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 22 de setembro de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:B3DFFF64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.350/2014 - DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso III:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	*Manutenção das Unidades Escolares*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.400,00
		TOTAL	**10.400,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro o valor de R$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos Reais).

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.04**	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	*Manutenção das atividades esportivas*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100000.01.07	Equipamentos e material	400,00

		permanente	
		TOTAL	**10.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:639AC22C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da 6ª Frontinfest e Festa das Nações:
Eloi Ernani Hasse;
Elizabete Franczak;
Hildo Franciso Habeck;
James R. Kaminski;
Luiz Kogut;
Lindamir S. Glaba;
Leonir C. Winter;
Rogério Vial;
Alécio Maroli;
Flavio Filus;
Lorena Ap. Soares;
Ircelio Carlotto;
Michelle Potuk;
Marizete Ap.Wagner;
Eder Renato Stelmach;

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo Coordenador Geral Sr. Rogério Vial.
Art. 3º - Os membros da Comissão organizadora poderão convocar outros membros para assumirem funções conforme o necessário.
Art. 4.º - A Comissão terá prazo de 120 dias após o término do evento para prestar contas para o Executivo.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 22 de setembro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B8F2A307

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 290/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Silvania Carvalho Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 2.018.286/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** Promoção Horizontal, em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão A – nível 1 para o padrão A – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de maio de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:08050099

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 291/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014

Concede Função Gratificada para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Noili Fortescki Gassner,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.059.291-4/PR, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Função Gratificada, símbolo FG3, por exercer a função de **Responsável pelo setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de maio de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:86DD3A0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 292/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de junho a 01 de julho de 2014**, ao servidor público **João Ademir Krajewski Junior,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.148.734-0/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de maio de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4F0E3AA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 293/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **14 de maio a 16 de junho de 2014**, à servidora pública **Maria Luciane Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.192.536-8/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de maio de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C07E0EC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 294/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de junho a 01 de julho de 2014**, ao servidor público **Ricardo Chemin Melo,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.399.256-7/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Defesa Civil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de maio de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:EA3CBB6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 295/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **07 de maio a 05 de junho de 2014**, ao servidor público **Aldo Pscheidt,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.003.099-7/PR, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de maio de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A7E6FF27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 296/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **23 de abril a 02 de maio de 2014**, à empregada pública **Marcia Patricia de Andrade Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.959.081/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de maio de 2014.

Registre-se e

Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:EFEE1730

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 297/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 27 de maio a 03 de junho de 2014, à servidora pública **Rosemeri Bineck Kruczkiewicz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.894.599-4/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de maio de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F0D6C03A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 298/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 28 de maio a 13 de julho de 2014, à servidora pública **Ana Lucia de Fátima de Jesus,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.110.854-2/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de maio de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:470B06F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 299/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de maio a 21 de maio de 2014, à empregada pública **Elizabete do Nascimento Oberziner,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.298.476-3/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de maio de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2D7099A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 301/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 22 de maio a 23 de maio de 2014, à servidora pública **Seandra Candido Cordeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.338.458-5/PR, ocupante do cargo público de **Odontóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de maio de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A79F407F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 302/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 27 de maio a 07 de junho de 2014, à empregada pública **Elizabete do Nascimento Oberziner,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.298.476-3/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de maio de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4F59044D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 303/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ricardo Moraes Bonetti,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 28 de maio a 30 de maio de 2014, à empregada pública temporária **Carla Schroth,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.999-7/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de maio de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2CF90A4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 304/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Sidney Silva de Paula,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 28 de maio a 11 de junho de 2014, à servidora pública **Polyana Torrecillos Gouveia,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.992.331-8/PR, ocupante do cargo público de **Odontóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de maio de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E52FD974

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 305/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Bruno Viessa Dissenha,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 29 de maio a 30 de maio de 2014, à servidora pública **Marcilene do Carmo Gomes,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.979.668-9/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de maio de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:DB3A9889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 306/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 30 de maio a 03 de julho de 2014, à servidora pública **Ilma Seidel Liebl,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.901.380-7/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de maio de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3A113DB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 307/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014

Concede licença maternidade.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 14 de maio a 09 de novembro de 2014, à servidora pública **Luciane Schroder,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.316.641/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de maio de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:05953F0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 308/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Henrique José Schauz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 29 de maio a 30 de maio de 2014, à empregada pública temporária **Veridiane Gonçalves da Cruz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.376.646-0/PR, ocupante do emprego público temporário de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de maio de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5CFFC738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 309/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ary F. Schmidt,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 29 de maio a 12 de junho de 2014, à servidora pública **Edileusa Dias de Lara,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.489.848-5/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de maio de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:7B04483E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 310/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Gustavo Schweigert,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 31 de maio a 14 de junho de 2014, à servidora pública **Márcia Zigovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.339.824-0/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de maio de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6EB31CAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 312/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 02 de junho a 03 de junho de 2014, à servidora pública **Marialina Stoeberl,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.959.552-8/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Vigilância Sanitária.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D957845D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 313/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 02 de junho a 03 de junho de 2014, à servidora pública **Patrícia Lemos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.185.925/SC, ocupante do cargo público de **Nutricionista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:636967EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 314/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 02 de junho a 03 de junho de 2014, à servidora pública **Flávia Martins de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.930.004-7/PR, ocupante do cargo público de **Fiscal Municipal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:11DCC186

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 315/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ricardo Moraes Bonetti,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 03 de junho a 04 de junho de 2014, à servidora pública **Cristiane Telma Abuda,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.174.730/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Meio Ambiente.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:65B1E812

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 316/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 03 de junho a 05 de junho de 2014, à empregada pública temporária **Angélica Patrícia Pereira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.451.916-0/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5888D82E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 317/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 04 de junho a 01 de julho de 2014, à servidora pública **Rosemeri Bineck Kruczkiewicz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.894.599-4/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:FA4401E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 318/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 04 de junho a 17 de junho de 2014, à servidora pública **Rosemari de França Vieira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 22/R 2.377.893/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:82DC429C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 319/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. José R. Dantas Filho,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 05 de junho a 06 de junho de 2014, à servidora pública **Gisele Aparecida Marcon Pedro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.274.876-8/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:72CAD1AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 320/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Thiago Manoel Nascimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 05 de junho a 06 de junho de 2014, à servidora pública **Dirlei Aparecida Pieckocz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.339.965-7/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Documentação e Alimentação Escolar.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4979E503

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 321/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de junho a 10 de junho de 2014, à servidora pública **Olga Lang Portela,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.767.875-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2C50A0D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 34/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2014

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, § 1º da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ,** associação sem fins lucrativos, sediada na Rua Nicolau Maeder, 31 Alto da Glória, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 02.578.940/0001-98, para a prestação de serviço de curso de Patrimônio e Almoxarifado no Poder Legislativo Municipal para as funcionárias Elisete Maria Mazon, Juliana Mazepa Artigas Schuartz e Noísa Jeana Domingues, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de setembro em Curitiba, Paraná, assim comoA autorizo a expedição de ordem de serviço.
Valor da contratação: R$ 1.170,00 (Um mil cento e setenta reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 22 de Setembro de 2014.

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:BA0CD72F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 073/2014

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 147/2013, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 373 de 18/11/2013 e com homologação através do Edital Nº. 008/2014, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 423 de 29/01/2014, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
CARGO: PROFESSOR(A)

Classif.	Nome	RG	Nota
146	DEMETRA ZELI ILIAS	35079041	62,5
147	SANDRA MARA CORREIA DE FREITAS	70001110	62,5
148	CLAUDIA LUCIA GUSMAO DA SILVA	42418544	62,5
149	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA DE CAMPOS	50528332	62,5
150	ANDREIA GUIMARAES JEZ	65733510	62,5
151	EDINALVA THEODORO MARTINS	63801259	62,5
152	MARCIA LUCIA RIQUETA ZUZI	555133667	62,5
153	ROSIMERI ARRUDA DE SOUZA	51034104	62,5
154	ROSENILDA DA ROCHA CORDEIRO	77055606	62,5
155	ALESSANDRA BARBOZA VICENTE	455868931	62,5

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 29/09/2014 – segunda-feira, às 09h:00min na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho (Zanini e Bigolin Medicina do Trabalho Ltda), localizada na Rua Barão do Cerro Azul, nº. 1473 - sala 1B, Centro Piraquara – PR, Centro Piraquara – PR.

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de setembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:68F32C48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 253/2014

Objeto: Solicitando liberação de diárias para custeio de despesas com alimentação e locomoção para servidora da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo que irá participar da reunião Técnica dos Gestores de Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais-PSA, que acontecerá dias 29 e 30/09/2014, na cidade de Tijucas do Sul/PR.
Justificativa nº 253/2014
Processo Administrativo nº 355/2014
Emissão: 19 de setembro de 2014
Fundamento Legal: Lei 797/2005
Valor: R$ 240,00

Piraquara, 19 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:5644BAFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº4342/2014

Estabelece normas regulamentares sobre o procedimento administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados da Administração Pública, no âmbito do Poder Executivo Municipal; sobre a aplicação de penalidades e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Município de Piraquara, no âmbito do Poder Executivo Municipal - CAFILPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Piraquara, e considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei Federal n.º10.520/2002,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. Este Decreto estabelece normas regulamentares no âmbito do Poder Executivo Municipal, voltadas à aplicação de sanções administrativas à licitantes e contratados, fundamentadas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; disciplina a aplicação das sanções previstas nestes dispositivos legais; e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública.
Parágrafo único: O disposto neste Decreto aplica-se, também, às contratações celebradas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art.2º. A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.
Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:
I. atuação conforme a lei e o Direito;
II. atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;
III. objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;
IV. atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;
V. divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição;
VI. adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;
VII. indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;
VIII. observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;
IX. adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;
X. garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;
XI. proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;
XII. impulsão, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados;
XIII. interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art.3º. Para os fins deste Decreto consideram-se:
I. Órgão: unidade administrativa integrante da estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal;
II. Fornecedor: pessoa física ou jurídica participante de licitação, realizada pela Administração Pública Municipal, e/ou que mantenha ou tenha mantido relação de fornecimento de bens ou prestação de serviços com a Administração Pública Municipal;
III. Autoridade competente: na administração direta, o Secretário Municipal da respectiva pasta, Procurador-Geral e/ou Controlador-Geral e na administração indireta, o superintendente do órgão;
IV. Comissão processante: grupo formado por, no mínimo, três servidores efetivos nomeados por ato da Autoridade competente, com a função de instruir o procedimento administrativo e emitir relatório conclusivo quanto à aplicação ou não de sanções administrativas ao fornecedor;
V. Autoridade superior: Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III
DAS PENAS

Art.4º. Ao fornecedor que descumprir total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal ou as condições estabelecidas no edital de licitação serão aplicadas as seguintes sanções:
I. Advertência: comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas;
II. Multa: pode ser aplicada nos casos de inexecução total ou parcial e deverá estar prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os limites previstos no contrato.
III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§ 1º O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II deste artigo, será descontado do valor da garantia prestada; retido dos pagamentos devidos pelo Órgão; inscrito em dívida ativa ou cobrado judicialmente, sendo corrigido monetariamente, de acordo com o índice estabelecido no instrumento convocatório/contrato, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.
§ 2º A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto.
§ 3º Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sem prejuízo de seu descredenciamento do

Cadastro de Fornecedores do Município de Piraquara, sem prejuízo ainda, das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.
Art.5º. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 4º deste Decreto, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002:
I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a administração em virtude de atos ilícitos praticados.
Art.6º. A aplicação das sanções administrativas previstas neste Decreto é atribuição da autoridade competente.
Parágrafo único. Nos casos de aplicação das sanções estabelecidas neste Decreto, a autoridade competente determinará a publicação do extrato de sua decisão no Órgão Oficial do Município, o qual deverá conter:
I. Denominação do órgão e da autoridade competente que aplicou a sanção;
II. Nome ou razão social do fornecedor e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
III. Identificação do processo administrativo e processo licitatório;
IV. Sanção aplicada, com os respectivos prazos de vigência;

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art.7º. A inexecução total ou parcial do contrato ou, ainda, o descumprimento de condições estabelecidas no edital de licitação, enseja a abertura de processo administrativo para apurar os fatos.
Parágrafo único. Ao presidente da comissão de licitação, pregoeiro ou o gestor/fiscal responsável pelo acompanhamento e/ou fiscalização da execução do objeto do contrato, conforme o caso, compete comunicar o descrito no caput deste artigo ao Secretário Municipal da respectiva pasta, atestando detalhadamente e juntando documentos comprobatórios dos fatos.
Art.8º. O processo administrativo será instaurado com a nomeação da comissão processante por meio de Portaria, expedida pela Autoridade competente.
§1º. O ato de nomeação deverá conter:
I. Identificação do processo licitatório e/ou do contrato que originou a obrigação do fornecedor;
II. Menção às disposições legais aplicáveis ao procedimento para apuração de responsabilidade;
III. Nomeação dos integrantes da comissão processante;
IV. Descrição dos fatos a serem apurados;
V. Prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.
§2º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a Comissão processante, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.
Art.9º. A comissão deve citar o fornecedor para no prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa prévia.
§ 1º A defesa prévia deverá ser escrita, indicar no preâmbulo o número do protocolo administrativo, estar acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico, sob pena de preclusão.
§ 2º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas ou providências propostas pelo fornecedor quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias, nos termos do Código de Processo Civil.
§ 3º Ao fornecedor incumbirá provar os fatos e situações alegadas.
§ 4º A comissão processante poderá averiguar as situações indispensáveis à elucidação dos fatos e imprescindíveis à formação do seu convencimento.
Art. 10. A citação deverá conter:
I. A identificação do fornecedor e da autoridade que instaurou o procedimento;
II. O prazo e local para apresentação da defesa prévia;
III. A indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes;
IV. A informação da continuidade do processo, independentemente da manifestação do fornecedor;
V. Estar acompanhada de cópia do ato que instaurou o processo administrativo.
Art. 11. O fornecedor deverá ser notificado:
I. Dos despachos, decisões ou outros atos que lhe facultem oportunidade de manifestação nos autos ou lhe imponham deveres, restrições ou sanções;
II. Das decisões sobre quaisquer pretensões por ele formuladas.

§ 1º Em regra, a citação e a notificação far-se-ão pelo correio com Aviso de Recebimento – AR.
§ 2º A citação e a notificação dar-se-ão por edital, publicado no Órgão Oficial do Município, quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que o fornecedor ou seu representante se encontrar, ou quando resultar frustrado o procedimento de que trata o § 1º deste artigo.
Art. 12. A notificação dos atos será dispensada quando:
I. Praticados na presença do fornecedor ou do seu representante, mediante ciência em documento próprio;
II. O fornecedor ou seu representante revelar conhecimento de seu conteúdo, manifestado expressamente no procedimento;
Art. 13. Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento do órgão;
Art. 14. Encerrada a instrução processual a Comissão Processante notificará o fornecedor para querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar razões finais.
Art. 15. Apresentada a defesa final a Comissão Processante apreciará todos os elementos do processo, apresentando relatório no qual proporá justificadamente a aplicação ou não de penalidade ao fornecedor, indicando a sanção administrativa cabível quando for o caso.
Art. 16. Comprovada a responsabilidade do fornecedor, na inexecução contratual e/ou das cláusulas do certame licitatório, ser-lhe-á aplicada a penalidade adequada, prevista em lei e segundo a natureza e gravidade da falta, e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
Art. 17. O processo administrativo extingue-se com a decisão da autoridade competente, contendo as razões fáticas e jurídicas que a fundamentaram.
Parágrafo único: Na decisão serão resolvidas às questões suscitadas no procedimento e que não tenham sido decididas em momento anterior.

CAPÍTULO V
DO RELATÓRIO

Art. 18. Finda a instrução, seguir-se-á o relatório, peça informativa e opinativa, que deverá conter o resumo do procedimento, sendo acrescido de proposta fundamentada de decisão.
Parágrafo único. O relatório deverá ser apresentado pela Comissão Processante à autoridade competente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do término da instrução.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 19. Tem legitimidade para interpor recurso administrativo:
I - os titulares de direitos e interesses que forem parte no processo;
II - aqueles cujos direitos ou interesses forem indiretamente afetados pela decisão recorrida;
Art. 20. Da decisão da autoridade competente que aplicou as penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.
Parágrafo único. A autoridade que aplicou a sanção recorrida poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo à autoridade superior, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pela autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
Art. 21. Do ato que aplicou a penalidade de declaração de inidoneidade cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis da notificação do ato.

Parágrafo único. Mantida a decisão pela Autoridade Competente, o recurso será dirigido à autoridade superior devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco)dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
Art. 22. Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de "carta convite" os prazos estabelecidos no "*caput*" artigo 20 serão de 2 (dois) dias úteis.

CAPÍTULO VII
DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - CAFILPI

Art. 23. Fica instituído o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Município de Piraquara, no âmbito do Poder Executivo Municipal - CAFILPI.
Art. 24. Será incluído no CAFILPI a pessoa física ou jurídica penalizada com as sanções previstas nos incisos III e IV do "caput" e no § 3º, todos do artigo 4º deste Decreto.
Parágrafo único. Será imediatamente incluído no CAFILPI o fornecedor que, na data de entrada em vigor deste Decreto, esteja cumprindo penalidade prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Art. 25. Fica assegurado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a consulta aos dados do CAFILPI.
Art. 26. Os responsáveis pela realização de licitações no âmbito da Administração Pública Municipal consultarão o CAFILPI em todas as fases do procedimento licitatório, tomando as providências necessárias para que sejam excluídas do certame as pessoas físicas ou jurídicas nele inscritas.
Parágrafo único. A autoridade competente na Administração Direta e Indireta deverá diligenciar para que não sejam firmados contratos com as pessoas físicas ou jurídicas inscritas no CAFILPI, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, certificando-se nos autos.
Art. 27. A Administração Pública Municipal deverá rescindir unilateralmente o contrato com as pessoas físicas ou jurídicas penalizadas com as sanções previstas nos incisos III e IV do "caput" e no § 3º, todos do artigo 4º deste Decreto.
Parágrafo único. A rescisão de que trata o "caput" deste artigo deverá ser efetivada no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação da sanção, quando a paralisação do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, objeto da contratação, puder gerar prejuízos para a Administração Pública Municipal.
Art. 28. O saneamento da inadimplência contratual que deu origem à inclusão da pessoa física ou jurídica no CAFILPI, acarretará, mediante requerimento da parte interessada, a sua exclusão do cadastro e o restabelecimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observado o cumprimento do prazo da penalidade imposta com base no inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Art. 29. A Autoridade competente após decisão irrecorrível no âmbito administrativo, encaminhará o procedimento completo ao Controlador-Geral do Município, para fins de registro das informações junto ao Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do artigo 7º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
CAPÍTULO VIII
DOS PRAZOS
Art. 30. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, assegurando-se ao interessado vistas ao processo.
§1º. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.
§2º. Os prazos expressos em dias conta-se de modo contínuo.
§3º. Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês.
Art. 31. Os recursos previstos neste Decreto não terão efeito suspensivo.
Parágrafo único: Nenhum prazo de recurso ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
Art. 32. Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os prazos processuais não se suspendem.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Os recursos provenientes da aplicação das sanções administrativas previstas no inciso II e do §3º do artigo 4º deste Decreto deverão ser consignados em dotação orçamentária específica para este fim.
Art. 34. Aos casos omissos em relação à instrução processual, aplica-se, no que couber, o Código de Processo Civil. Nos demais casos de omissão, a autoridade competente definida neste decreto será competente para deliberação.
Art. 35. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 36. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:FE9B1A70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 48/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de pães e bolos para suprir as necessidades do Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil e as Secretarias de Assistência Social, Saúde e Cultura e Esporte, do Município de Piraquara. **Abertura**: 06 de outubro de 2014, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo global estimado:** R$ 763.830,20 (Setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 22 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:291DAB01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 107-2014 PRODUTOS DE LIMPEZA

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Fornecimento nº 107/2014.
Data: 19/09/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **GILBERTO LIGESKI ME.**
Protocolo: 382/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 054/2014.
Objeto: Contrato de Fornecimento de Produtos de Limpeza para os Departamentos Municipais.
Valor: R$ 2.188,50 (dois mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 19/09/2014 a 19/01/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4AD6A356

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 108-2014 PRODUTOS DE LIMPEZA

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Fornecimento nº 108/2014.
Data: 19/09/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **MABA & MABA LTDA.**
Protocolo: 382/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 054/2014.
Objeto: Contrato de Fornecimento de Produtos de Limpeza para os Departamentos Municipais.
Valor: R$ 2.677,20 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 19/09/2014 a 19/01/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9B3BA6F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 054-2014 - PRODUTOS DE LIMPEZA

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Fornecimento de Produto de Limpeza para os Departamentos Municipais no período de 19/09/2014 a 19/01/2015 pelo valor total de R$ 4.865,70 (quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), sendo R$ 2.188,50 (dois mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) à empresa **GILBERTO LIGESKI ME**, inscrita no CNPJ 75.679.753/0001-74, estabelecida à Rua Barão do Cerro Azul, n° 132, Bairro Centro, CEP: 84.140-000, nesta cidade, Estado do Paraná; e R$ 2.677,20 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos) à empresa **MABA & MABA LTDA,** inscrita no CNPJ 06.997.012/0001-19, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, nº 520, Bairro Centro, CEP: 84.140-000, nesta cidade, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 19 de Setembro de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E5832770

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 019-2014 (GÁS DE COZINHA)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2014
MENOR VALOR POR ITEM
OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás de cozinha – GLP e água mineral para entrega diretamente nos Departamentos Municipais, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 06 de outubro de 2014, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 31.050,00
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br*.

Porto Amazonas, 22 de setembro de 2014.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BC7FCD2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 69/2014

Constitui Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, desta Prefeitura Municipal para o exercício de 2014.

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

RESOLVE:

Constituir Comissão composta pelos Senhores:

Fabiana Cristina Neto – RG nº 7.085.452-0 SSP/PR, CPF nº 038.558.949-22;
Valmir Fornazza, RG nº 13.582.729 SSP/PR, CPF nº 413.111.679-00;
Geraldo Carlos de Oliveira, RG nº 1.891.039 SSP/PR, CPF nº 362.250.709-82;
Sérgio Tadashi Hirai– RG nº 2.026.084-0 SSP/PR, CPF nº 521.284.079-15;
Wilson Herber Filho, RG. nº 7.672.734-1 SSP/PR e CPF nº 057.314.529-62;
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro, RG nº 8.278.922-7 SSP/PR, CPF nº 044.527.999-06.

Para, sobre a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, desta Prefeitura Municipal para o exercício de 2014, com o fim específico de receber os bens adquiridos, comprovar a efetivação dos serviços e das obras do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 51/2013.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 17 dias do mês de setembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:1899C6CF

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2014
LICITAÇÃO Nº 133/2014 - PREGÃO Nº 30/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **IRENE CRISTINA OLIVEIRA MARGONAR 02072055903 – CNPJ 17.667.105/0001-00**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PROFISSIONALIZANTE DE MANICURE A SEREM**

DESENVOLVIDOS NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00(Seis Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **06 (seis)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:6EEE8605

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2014
LICITAÇÃO Nº 134/2014 - PREGÃO Nº 31/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **DI SANTOS COMÉRCIO LTDA ME – CNPJ 05.770.790/0001-08**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BARRAS DE APOIO DESTINADAS AOS PRÉDIOSPÚBLICOSPARA ATENDER A AÇÃO DE PREVENÇÃO EM QUEDAS DE IDOSOS CONFORME, PROJETO DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES, APROVADO PELA PORTARIA 227/SV/MS E PORTARIA 2970/GM/MS, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 8.322,43(Oito Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **60 (Sessenta)** dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C24A3CB7

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2014
LICITAÇÃO Nº 135/2014 - PREGÃO Nº 32/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **DI SANTOS COMÉRCIO LTDA ME – CNPJ 05.770.790/0001-08**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DEVIDAMENTE INSTALADA DESTINADA AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 2.480,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **60 (Sessenta)** dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:11F9F395

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

***EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO* 5/2014**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL E DUPLA SERTANEJA PARA SE APRESENTAR NA EXPO PRADO NO DIA 28 DE SETEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: Edição Especial Eventos Ltda , inscrito no CNPJ nº11.355.406/0001-03

Valor*: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 25, inciso III, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	340	03.002.04.122.0002.02009	0

Prado Ferreira, 22 de setembro de 2014 .

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B23C38F9

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº56/2014

LICITAÇÃO Nº 148/2014 - PREGÃO Nº 38/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **JOSE DA COSTA SOBRINHO- ME – CNPJ:20.498.177/0001-77**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA 2ª EXPO PRADO QUE SERA REALIZADO NOS 25 A 28 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 27.450,00(VINTE E SETE Mil, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 30 (TRINTA) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:44FB418E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2017

LICITAÇÃO Nº 156/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: EDIÇÃO ESPECIAL EVENTOS LTDA– **CNPJ:11.355.406/0001-03**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL E DUPLA SERTANEJA PARA SE APRESENTAR NA EXPO PRADO NO DIA 28 DE SETEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00(Vinte Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:35412DA4

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 154/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h o dia 06/10/2014, fará realizar na Prefeitura

Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, nº 191, TOMADA DE PREÇOS, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO

VALOR MÁXIMO - R$ 631.885,57 (Seiscentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinqüenta e Sete Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis e no site www.novaalianca.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (044) 3433-1112 e (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 15/09/2014

MILENE CRISTINA LOPES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C4BA0C3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
CONVITE

Venho através do presente **CONVIDAR** Vossa Senhoria, à participar da seguinte Audiência abaixo Citada:

Dia: - 23.09.2014
Horário: - A partir das 15:30 Hrs
Local: - Câmara Municipal de Rancho Alegre D`Oeste.

1º) Audiência Pública LOA - Lei Orçamentária Anual – 2015.

Contando com sua presença, desde já segue nossos agradecimentos.

Rancho Alegre D`Oeste, 19 de Setembro de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:7E98A887

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Legislação e Redação do Poder Legislativo de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em conformidade com os Artigos 43, 243 e 307 do Regimento Interno; Invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública; torna pública a realização de **AUDIÊNCIA PÙBLICA**, no dia 08 de outubro de 2014 (quarta-feira), com início às 15h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, para discussão e apreciação do projeto de Lei 580/06/2014, que trata do ***"parcelamento do solo para fins urbanos do Município de Rancho Alegre D´Oeste, constantes do Plano Diretor Municipal"***.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da audiência.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste - PR, em 17 de setembro de 2014.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente da Comissão de Legislação e Redação

Publicado por:
Adriana Marques
Código Identificador:B047749E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2014

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2014
SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos de idade.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Azul (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8.069/90 e a Lei Municipal nº 479/2009 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 15 de setembro de 2014, ata nº 258 – CMDCA, RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Plano de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos de idade de acordo com as Resoluções nº 15 e 17 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e das Resoluções nº 23 e 31 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que orientam o processo de expansão qualificada e reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões dos Conselhos, Rio Azul, 15 de setembro de 2014.

MARIA ELAINE PACANARO
Presidente CMDCA de Rio Azul

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:1A8B15B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 012/2014

Aprova o Plano Municipal de Acolhimento Institucional para o Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de Setembro de 2014, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e

Considerando a importância de estruturar os Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano Municipal de Acolhimento Institucional para o Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos de idade.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 22 de Setembro de 2014.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:2AD441BF

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO N° 002/2014

Autoriza utilizar recursos do FIA Municipal para custear o conserto do veículo Sandero de placas AVA-7690 pertencente ao Conselho Tutelar de Rio Branco do Sul.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 432/95 de 04/12/1995, e

Considerando a necessidade em efetuar manutenção corretiva no veículo do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o uso de recursos pertencentes ao FIA Municipal para custear o conserto do veículo Sandero de placas AVA-7690 pertencente ao Conselho Tutelar de Rio Branco do Sul

Art. 2° Encontra-se arquivado na secretaria deste Conselho o orçamento e após realização do conserto ficará arquivado a nota fiscal, podendo ser consultada a qualquer momento.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 17 de Setembro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA GOMES DA SILVA DE PAULA
Pres. do Cons. Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:01B3C5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.777/2014

Súmula: "Exonera, a pedido, detentora de cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 497, de 09 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 09 de setembro de 2014, a Senhora Lígia Maria Costa, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 6.876.046-1– Pr., matrícula nº 4.521, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Nos termos do contido na Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, o cargo público constante deste artigo, fica declarado vago.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 09 de setembro de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:1EC68CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014**, que tem por Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos infláveis, e aquisição de maquiagem e fantasias infantis, locação de grade de proteção, locação de banheiros químicos e locação de tenda, destinados à festa do dia das crianças. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 06/10/2014 ÀS 9:00 (nove horas).** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3973-8048, e-mail: licitarbs@gmail.com.

Rio Branco do Sul, 22 de setembro de 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:DC4BB8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A AGOSTO DE 2014

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 30/06/2014 (b)	Em 31/08/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.844.202,62	27.547.375,26	26.858.760,75
DEDUÇÕES (II)	(571.109,86)	(252.467,43)	(815.715,80)
Disponibilidade de caixa bruta	4.397.156,39	4.047.962,21	3.964.762,06
Demais haveres financeiros	4.003,00	38.084,23	78.696,78
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	4.972.269,25	4.338.513,87	4.859.174,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	29.415.312,48	27.799.842,69	27.674.476,55
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	(883.568,73)	(1.325.950,02)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	29.415.312,48	28.683.411,42	29.000.426,57
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL		317.015,15	(414.885,91)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:61C94FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2014			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	802,99	0,00	802,99

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador CRC/PR 20588/O-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:873B382A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A AGOSTO DE 2014

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	7.045.000,00	0,00	0,00	7.045.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	19.414.788,16	918.617,32	2.893.822,62	16.520.965,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.414.788,16	918.617,32	2.893.822,62	16.520.965,54
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(12.369.788,16)	(918.617,32)	(2.893.822,62)	(9.475.965,54)

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:ABDDA3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2014				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2014	Jan à Ago 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	65.569.126,50	10.463.996,50	42.901.004,50	43.735.626,55
Receita tributária	5.663.492,76	1.193.955,80	5.001.441,67	7.154.317,81
IPTU	1.485.553,35	23.932,82	1.257.473,38	1.387.072,32
ISS	3.420.846,69	953.490,71	2.657.941,05	5.043.799,57
ITBI	72.223,46	4.900,00	44.789,70	44.340,00
IRRF	387.765,41	174.904,49	644.459,77	255.673,69
Outras receitas tributárias	297.103,85	36.727,78	396.777,77	423.432,23
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	736.107,53	141.924,76	540.891,50	382.816,42
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	736.107,53	141.924,76	540.891,50	382.816,42
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	156.901,20	101.741,80	167.256,73	41.569,77
(-)Aplicações financeiras	156.901,20	101.741,80	167.256,73	41.569,77
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	57.215.052,64	8.952.940,13	36.663.009,87	35.667.730,49
FPM	20.036.870,00	2.883.303,56	12.909.221,57	11.759.595,16
ICMS	24.971.080,00	3.770.995,50	15.239.399,44	15.398.752,83
Convênios	1.997.064,29	83.747,74	167.495,48	233.868,60
Outras transferências correntes	10.210.038,35	2.214.893,33	8.346.893,38	8.275.513,90
Demais receitas correntes	1.954.473,57	175.175,81	695.661,46	530.761,83
Dívida Ativa	510.189,07	53.049,53	244.044,31	298.190,04
Diversas receitas correntes	1.444.284,50	122.126,28	451.617,15	232.571,79
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	13.944.853,00	0,00	600.082,86	1.434.003,16
Operações de crédito(III)	7.045.000,00	0,00	0,00	524.003,16
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	6.899.853,00	0,00	600.082,86	910.000,00
Convênios	6.708.028,00	0,00	408.257,86	910.000,00
Outras transferências de capital	191.825,00	0,00	191.825,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	6.899.853,00	0,00	600.082,86	910.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	72.468.979,50	10.463.996,50	43.501.087,36	44.645.626,55
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2014	Jan à Ago 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	60.270.249,25	10.121.642,61	40.306.248,70	0,00
Pessoal e encargos sociais	35.248.269,56	5.617.272,99	23.492.347,55	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	25.021.979,69	4.504.369,62	16.813.901,15	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	60.270.249,25	10.121.642,61	40.306.248,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	19.414.788,16	918.617,32	2.893.822,62	0,00
Investimentos	17.264.788,16	313.281,94	908.110,75	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	2.150.000,00	605.335,38	1.985.711,87	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	17.264.788,16	313.281,94	908.110,75	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	14.511,49	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	77.549.548,90	10.434.924,55	41.214.359,45	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(5.080.569,40)	29.071,95	2.286.727,91	44.645.626,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.985.193,20	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador CRC/PR 20588/O-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:8A9ECE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A AGOSTO DE 2014

LRF, Art. 48 - Anexo XVII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			0,00	77.714.855,70
Previsão Atualizada da Receita			0,00	79.670.880,70
Receitas Realizadas			10.565.738,93	43.668.344,72
Déficit Orçamentário			0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial			0,00	77.714.355,70
Créditos Adicionais				1.985.193,20
Dotação Atualizada			0,00	79.699.548,90
Despesas Empenhadas			11.040.259,93	43.200.071,32
Despesas Liquidadas			10.521.747,22	42.075.421,23
Superávit Orçamentário			0,00	468.273,40
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			11.040.259,93	43.200.071,32
Despesas Liquidadas			10.521.747,22	42.075.421,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			10.565.738,93	43.068.261,86
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(414.886,54)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	2.286.727,91	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	4.980.085,91	0,00	2.884.094,07	2.095.991,84
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	346.887,18	0,00	7.816,66	339.070,52
TOTAL	5.326.973,09	0,00	2.891.910,73	2.435.062,36
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		10.675.788,50	25% / 18%	30,50 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		4.546.494,61	60%	59,57 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.091.048,76	15%	23,11 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:A5CE93A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

A Secretária Municipal da Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o Conselho Municipal de Saúde, para a apresentação que fará em Audiência Pública, onde analisará e divulgará o relatório detalhado da área de saúde, contendo: o montante e a fonte de recursos aplicados, dados sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, referente ao 2º Quadrimestre de 2014, conforme previsto no § 5º, do art. 36, da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, situado na Rua Domingos Alessandro Nodari nº 52 – Vila Velha, no dia 30 de setembro de 2014, a partir das 14h00min.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 18 de setembro de 2014.

CACIMA BONTORIN ELIAS
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:DC15EB98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 004/2014 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1307/2002 e alterações, Lei Federal nº 8069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Acolhimento Municipal para Crianças e Adolescentes – Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem Professora Jane Sabino Ferreira.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMDCA de Rio Negro-PR, em 19 de setembro de 2014.

ANA HELENA CASSIAS PEREIRA DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:776CACB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.318/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **DEISE VIEIRA TOKANO STUTZ,** portadora do RG nº. **6.239.356-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **025.495.469-39**, do **Cargo de Secretária Especial da Mulher e Família – Símbolo CC01,** à partir de **12/09/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9CBAACE7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 22.156/2014 *

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, considerando:

A conclusão da Comissão de Processo Disciplinar, de fls. 74/78, instaurado pelo Decreto nº 7240 de 19 de Setembro de 2013, e de acordo com a decisão proferida do mesmo processo,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR A PENA DE ADVERTÊNCIA ao servidor (a) **NORBERTO PIERRE**, nos termos do artigo 188, da Lei Complementar nº 55/2011, a contar da data da publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Município.
Art. 2º – Publique-se e cumpra-se.

* Republicado por Erro de Digitação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal da Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:72F4E9DE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 22.157/2014

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, considerando:

A conclusão da Comissão de Processo Disciplinar, de fls. 74/78, instaurado pelo Decreto nº 7240 de 19 de Setembro de 2013, e de acordo com a decisão proferida do mesmo processo.

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR A PENA DE ADVERTÊNCIA ao servidor (a) **MIRYAN SIQUEIRA ROSINSKI ALVES**, nos termos do artigo 202, da Lei Complementar nº 55/2011, a contar da data da publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º – Publique-se e cumpra-se.

* Republicar por Erro de Digitação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal da Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8439CA52

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.142/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

ADEMIR FERREIRA DE LIMA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, somando **323:58** horas para usufruir, solicita **53 dias úteis** referente os dias **15/09/2014 à 26/11/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 8.014/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2622F0E1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.134/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR o(a) servidor(a) desta Municipalidade, Senhor(a) **CLAUDIANA ALVES DA CRUZ ILÍDIO**, com o cargo de Agente de Gestão Municipal A, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Administração** para à Secretaria Municipal de **Assistência Social**, à partir de **27 de Agosto de 2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D640E687

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.135/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR o(a) servidor(a) desta Municipalidade, Senhor(a) **LEONOR ALVES SANCHES PEREIRA**, com o cargo de Agente de Gestão Municipal A, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Assistência Social** para à Secretaria Municipal de **Administração**, à partir de **27 de Agosto de 2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:46764F61

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.138/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

Eleane Conti Hoshino, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, à partir do dia **21/08/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 7.226/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A372BDD3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.139/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **Cleide de Souza,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 52966 e série nº. 00003/Pr, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11 de Setembro de 2014** e término em **31 de Dezembro de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **076/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3042480D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.165/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe o § VI, do artigo 3°. Da Lei nº 3.482/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar os servidores elencados a realizar consultas de extratos, a efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, sempre em conjunto de duas assinaturas, especificamente para as contas do ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***, CNPJ nº 18.325.180/0001-36, desde que os empenhos estejam assinados pelas autoridades competentes:

JOHNNY LEHMANN, portador do RG nº 4.143.124 **e** cadastrado no CPF nº 009.727.119-53;
FERNANDA COTARELLI BURANELLO, portadora do rg 5.229.315-4 e cadastrada no CPF 879.697.189-49;
RENATE KOPP portadora do RG 5.143.807-8 e cadastrada no CPF 934.139.639-53;
CLAUDIA VENÂNCIO DA CRUZ ROSOLEN, portadora do RG 4.182.728-9 e cadastrada no CPF 782.593.809-78;
JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA portador do RG 8.361.469-2 e cadastrado no CPF 045.881.729-56;
KAIO FUKAHORI, portador do RG sob nº 10.725.683-0 SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob nº 077.816.979-01;
CARLOS GULZOW, portador do RG nº 3.518.020-6 SSP/PR e cadastrado no CPF nº 520.715.379-04.
LIGYA CARLA MIRANDA, portadora do RG nº 3.129.904-7 SSP/PR e cadastrada no CPF nº 502.013.449-04.

Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e da Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B683A4B1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.166/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe o § VI, do artigo 3°. Da Lei nº 3.482/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar os servidores elencados a realizar consultas de extratos, a efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, sempre em conjunto de duas assinaturas, especificamente para as contas do ***FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE***, CNPJ nº 08.737.323/0001-74, desde que os empenhos estejam assinados pelas autoridades competentes:

JOHNNY LEHMANN, portador do RG nº 4.143.124 **e** cadastrado no CPF nº 009.727.119-53;
GISELI TOLINI ROZA DE FREITAS, portadora do rg 4.508.598-8 e cadastrada no CPF 031.821.159-95;
RENATE KOPP portadora do RG 5.143.807-8 e cadastrada no CPF 934.139.639-53;
CLAUDIA VENÂNCIO DA CRUZ ROSOLEN, portadora do RG 4.182.728-9 e cadastrada no CPF 782.593.809-78;
JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA portador do RG 8.361.469-2 e cadastrado no CPF 045.881.729-56;
MARA LUCIA RAIO VOLPATO, portadora do rg nº 3.181.343-3 e cadastrada no CPF 366.846.593-4;
KAIO FUKAHORI, portador do RG sob nº 10.725.683-0 SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob nº 077.816.979-01;
CARLOS GULZOW, portador do RG nº 3.518.020-6 SSP/PR e cadastrado no CPF nº 520.715.379-04.
LIGYA CARLA MIRANDA, portadora do RG nº 3.129.904-7 SSP/PR e cadastrada no CPF nº 502.013.449-04

Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e da Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:65B5BF09

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.167/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar os servidores elencados a realizar consultas de extratos, a efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, assinar cheque, sempre em conjunto de duas assinaturas, especificamente para as contas da **PREFEITURA DE ROLÂNDIA**, CNPJ nº 76.288.760/0001-08, desde que os empenhos estejam assinados pelas autoridades competentes:

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, portador do RG nº 4.143.124 e cadastrado no CPF nº 009.727.119-53;
RENATE KOPP portadora do RG 5.143.807-8 e cadastrada no CPF 934.139.639-53;
CLAUDIA VENÂNCIO DA CRUZ ROSOLEN, portadora do RG 4.182.728-9 e cadastrada no CPF 782.593.809-78;
JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA, portador do RG 8.361.469-2 e cadastrado no CPF 045.881.729-56;
KAIO FUKAHORI, portador do RG sob nº 10.725.683-0 SSP/PR e cadastradO no CPF/MF sob nº 077.816.979-01;
CARLOS GULZOW, portador do RG nº 3.518.020-6 SSP/PR e cadastrado no CPF nº 520.715.379-04.
Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e da Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:86D6B515

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.136/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ANNELIESE FECHIO ADAM, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **08/09/2014 A 12/09/2014**, com efeitos retroativos.
MIRIAN ISABEL KOLAROVIC FERRAZ, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **08/09/2014 A 12/09/2014**, com efeitos retroativos.
CINTIA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **08/09/2014 A 12/09/2014**, com efeitos retroativos.
ANGELA MARIA PUSCH NOGUEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referente ao período de **29 DIAS** com início em **02/09/2014 A 30/09/2014**, com efeitos retroativos.
CELI RIBEIRO SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação,** referente ao período de **14 DIAS** com início em **01/09/2014 A 14/09/2014**, com efeitos retroativos.
CLEUSA MARIA DO PRADO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação,** referente ao período de **21 DIAS** com início em **02/09/2014 A 23/09/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:96A2D719

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.137/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

LUCIMARA FELIX, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **33 DIAS** com início em **13/08/2014 A 14/09/2014**, com efeitos retroativos.
MARIA THEREZA DE OLIVEIRA VIEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **32 DIAS** com início em **21/08/2014 A 21/09/2014**, com efeitos retroativos.
MICHELLE NASCIMENTO RIBEIRO NASSU, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **18 DIAS** com início em **04/09/2014 A 21/09/2014**, com efeitos retroativos.
PATRÍCIA FRANCIELE MARONESE LAMPA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **16 DIAS** com início em **02/09/2014 A 17/09/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E92FC42F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.141/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

DANIELA CRISTINA LOPES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **08 DIAS** com início em **04/09/2014 A 11/09/2014**, com efeitos retroativos.
ANDRÉIA MARIA TORREZAN DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **08 DIAS** com início em **08/09/2014 A 15/09/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:173145AB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.143/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:
HELENA LÚCIA KOCH, lotado(a) na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **11/09/2014 A 17/09/2014**, com efeitos retroativos.
DANIELA CRISTINA LOPES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **08 DIAS** com início em **04/09/2014 A 11/09/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3121E424

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7561, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 91.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de n ºº3617 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 20, e em especial conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

02 –CHEFIA DE GABINETE
01 – DIRETORIA DO GABINETE

Dotação	0412200022.003 – Serviços de Alistamento Militar	Fonte	Valor
93	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	2.000,00
110	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412900052.020 – Manutenção das atividades de Arrecadação Tributária	Fonte	Valor
809	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR	000	4.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.037 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1420	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	5.000,00
1426	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	104	5.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 – FUNDEB

Dotação	1436500086.044 – Manutenção das Atividades da educação Infantil e Creches	Fonte	Valor
1965	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	25.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2045	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR	000	10.000,00
2047	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR	303	20.000,00
Dotação	**1030200092.049 – Manutenção das Atividades de Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**	**Fonte**	**Valor**
2363	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	303	1.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
12 – DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Dotação	0812200102.052 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
2567	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	3.000,00

12 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO
16 – COORDENAÇÃO GERAL –DESENV. ECONOMICO

Dotação	2212200122.063 - Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor

3109	3.1.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00
Dotação	**2266100122.064 – Atividades de Incentivo a Indústria e Comércio**	**Fonte**	**Valor**
3154	3.1.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00

17 – SECRETARIA MUN. DE SERV. PUBLICOS
22 – DIR. DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação	1545200172.081 – Manutenção do Horto Municipal	Fonte	Valor
3833	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	3.000,00
Dotação	**1545200172.082 – Manutenção dos Serviços de Limpeza**	**Fonte**	**Valor**
3885	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	000	10.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

02 –CHEFIA DE GABINETE
01 – DIRETORIA DE GABINETE

Dotação	0412200022.003 – Serviços de Alistamento Militar	Fonte	Valor
89	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR	000	500,00
91	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR	000	500,00
103	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00
107	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	000	1.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412900052.020 – Manutenção das atividades de Arrecadação Tributária	Fonte	Valor
820	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00
824	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	000	3.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	123610008/6.037 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1408	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	10.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 – FUNDEB

Dotação	1436500086.044 – Manutenção das Atividades da educação Infantil e Creches	Fonte	Valor
1970	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	25.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2094	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	10.000,00
2083	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	20.000,00
Dotação	**1030200092.049 – Manutenção das Atividades de Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**	**Fonte**	**Valor**
2349	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR	303	1.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
12 – DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Dotação	0812200102.052 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
2563	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR	000	1.000,00
2565	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR	000	1.000,00
2584	3.1.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00

12 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO
16 – COORDENAÇÃO GERAL –DESENV. ECONOMICO

Dotação	2212200122.063 - Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
3091	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR	000	1.000,00
Dotação	**2266100122.064 – Atividades de Incentivo a Indústria e Comércio**	**Fonte**	**Valor**
3135	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR	000	1.000,00

17 – SECRETARIA MUN. DE SERV. PUBLICOS
22 – DIR. DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação	1545200172.081 – Manutenção do Horto Municipal	Fonte	Valor
3829	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR	000	500,00
3821	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR	000	500,00
3846	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
3848	3.1.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00
Dotação	**1545200172.082 – Manutenção dos Serviços de Limpeza**	**Fonte**	**Valor**
3871	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	9.000,00
3881	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:07D7F243

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7562, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 91.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03 – DIRETORIA DE PROCESSOS E PARECERES JURÍDICOS

Dotação	0206200032.008 – Manutenção do Gabinete do Procurador	Fonte	Valor
262	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	30.000,00
269	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	11.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412900052.020 – Manutenção das Atividades de Arrecadação Tributária	Fonte	Valor
811	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	50.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03 – DIRETORIA DE PROCESSOS E PARECERES JURÍDICOS

Dotação	0206200032.009 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria	Fonte	Valor
286	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	41.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412500052.019 – Manutenção das Atividades de Controle Tributário Mobiliário e Imobiliário	Fonte	Valor
755	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	50.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
03.03.02.062.00032.008	3.1	000	Setembro	41.000,00
05.05.04.129.00052.020	3.1	000	Setembro	50.000,00
TOTAL				91.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
03.03.02.062.00032.009	3.1	000	Setembro	41.000,00
05.05.04.125.00052.019	3.1	000	Setembro	50.000,00
TOTAL				91.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:D1969596

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7563, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 18.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412200042.012 – Manutenção dos serviços de Expediente Geral	Fonte	Valor
399	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	000	18.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Dotação	0427100052.023 – Encargos com Inativos e Pensionistas	Fonte	Valor
871	3.1.90.03 – PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	000	18.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
04.04.04.122.00042.012	3.1	000	Setembro	18.000,00
TOTAL				18.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05.06.04.271.00052.023	3.1	000	Setembro	18.000,00
TOTAL				18.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:0E1E65D2

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.676, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Declara a OKTOBERFEST DE ROLÂNDIA como patrimônio cultural imaterial do Município de Rolândia e inclui no calendário oficial do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica constituída como patrimônio cultural imaterial do Município de Rolândia a **OKTOBERFEST DE ROLÂNDIA**, atualmente e tradicionalmente realizada no Município, por alguma entidade sem fins lucrativos do Município.

Art. 2º - Fica incluída no calendário oficial do Município de Rolândia a OKTOBERFEST DE ROLÂNDIA, realizada, anualmente, no mês de Outubro de cada ano.

Art. 3º - O Município de Rolândia, através da Secretaria de Cultura disponibilizará e se encarregará da estrutura necessária para a realização do evento, com a dotação orçamentária necessária.

Art. 4º – Fica atribuída à Secretaria da Cultura do Município de Rolândia a competência para, com o apoio do Conselho Municipal de Cultura, praticar todos os atos necessários visando à preservação da **OKTOBERFEST DE ROLÂNDIA** como bem cultural de natureza imaterial de Rolândia, assim como, na medida do possível, buscar a obtenção da inscrição e/ou registro do evento perante os órgãos competentes.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração Interino

MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Autógrafo Nº 045/2014
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 026/2014
Autor: Executivo Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:E557DFC2

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.677, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Denomina Logradouro Público

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Ginásio de Esportes localizado no Centro de Referência à infância e Adolescente de Rolândia – CRIAR, sito à Rua Ivaí, s/n°, Jardim Nobre passará a ser denominado**"QUADRA POLIESPORTIVA PROFESSOR JURACI BIONDO".**

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração Interino

Autógrafo Nº 046/2014
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 034/2014
Autor: Legislativo Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:F914616F

CHEFIA DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera a Lei Complementar nº. 014, de 22 de dezembro 2006, para acrescer ao Capítulo VIII os artigos 44-A, 44-B, 44-C, 44-D e 44-E e o Anexo V, criando normas para regularização de obras de ampliação de imóveis que se encontram edificados em desacordo com o Plano Diretor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei**:**

Art. 1º. Ficam acrescidos os artigos 44-A, 44-B, 44-C, 44-D e 44-E ao Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 014, de 22 de dezembro 2006, com a seguinte redação:

"Art. 44-A. As obras de ampliação de imóveis em desacordo com esta Lei, iniciadas até 1º de setembro de 2014, poderão ser regularizadas mediante o pagamento de multa, desde que obedecidos os requisitos previstos nos artigos seguintes.

§ 1º. O valor da multa prevista *caput* será apurado através da aplicação da fórmula constante do Anexo V desta Lei.

§ 2º. A regularização do imóvel dependerá da inciativa do proprietário ou interessado.

§ 3º. A apuração do valor da multa será realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano.

Art. 44-B. O disposto nesta lei aplica-se a imóveis residenciais, comerciais e industriais.

§ 1º. Nos casos em que a legislação específica exigir, o projeto de ampliação deverá ser acompanhado do plano de segurança de combate à incêndio predial previamente aprovado pelo órgão competente.

§ 2º. A regularização de imóveis através do pagamento de multa somente será admitida se mantida a taxa de permeabilidade prevista para lote, conforme estabelecido no Plano Diretor.

Art. 44-C. Somente será admitida uma reincidência por proprietário ou interessado, hipótese na qual a segunda multa será calculada com a utilização do índice de multiplicação em dobro do previto para o caso.

Parágrafo único. No caso de haver mais de uma reincidência por proprietário ou interessado, o Poder Executivo Municipal embargará e tomará as medidas judiciais cabíveis visando à demolição das construções iniciadas em desacordo com esta Lei.

Art. 44-D. A aprovação da regularização será realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano mediante parecer favorável do Conselho do Plano Diretor.

Parágrafo único. A aprovação dependerá da apresentação do comprovante de pagamento da multa.

Art. 44-E. O pagamento da multa será feito por meio de guia específica a ser solicitada pelo interessado junto ao Departamento de Tributação."

Art. 2º. A multa será reduzida pela metade em caso de pronto pagamento no caso de imóveis que tenham iniciado suas obras antes da publicação desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração Interino

Autógrafo Nº 043/2014
Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 015/2014
Aprovado Com Emendas
Autor: Executivo Municipal

ANEXO V – LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Método de cálculo para apuração da multa prevista no art. 44-A, da Lei Complementar nº 014, de 22 de dezembro de 2006:

1. Apuração do Valor venal do imóvel**:**
VVI = VT+VE, onde:
VVI: valor venal do imóvel;
VT: valor do terreno;
VE: valor da edificação.

2. Apuração do valor do terreno: (art. 7º, do Decreto nº 7.262, de 07 de outubro de 2013):
VT = AT x VM²T, onde:
VT: valor do terreno;
AT: área total em m² do terreno;
VM²T: valor do metro quadrado do terreno. (art. 8º, §1º, do Decreto nº 7.262, de 07 de outubro de 2013).

3. Apuração do valor da edificação: (art. 9º, do Decreto nº 7.262, de 07 de outubro de 2013):
VE = AE x VM²E, onde:
VE: valor da edificação;
AE: área total da edificação;
VM² E: valor do metro quadrado da edificação.

4. Apuração do valor da multa:
VApM² = VVi/AE, onde:
VApM²: valor apurado do m² entre terreno e área;
VVI: valor venal do imóvel;
AE: área total da edificação;

5. Vmulta = **(VApM² x AinvT) x 0,80***, onde:
VApM²: valor apurado do m² entre terreno e área;
AinvT: área total construída na área do recuo do lote. Em caso de edifícios com mais de um pavimento, multiplicar a área total construída no recuo pelo número de pavimentos.

* Fator de multiplicação para imóveis situados em ZR-1 e ZC; para imóveis localizados em ZR-2 o índice é de 0,60; para imóveis situados em ZR-3 e demais o índice é de 0,4.

Autógrafo Nº 043/2014
Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 015/2014
Aprovado Com Emendas
Autor: Executivo Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:7B38E5D9

CHEFIA DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº. 100, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Altera a Lei Complementar nº014/2006 que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Complementar nº014/2006, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, alterando o zoneamento do Lote 325-Rem/Rem, da Gleba Ribeirão Cafezal, de Zona Industrial 1, para Zona Residencial de Chácaras.

Art. 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração Interino

Autógrafo Nº 044/2014
Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 011/2014
Autor: Executivo Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:4C35D558

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 014/2014

Ref. Pregão Presencial nº 110/2013.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve aditivar em caráter de urgência o prazo de execução dos serviços da empresa **Ocivaldo E Filho Ltda - Me**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dálias, nº 81, Jd. Novo Horizonte, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF nº 11.268.821/0001-20, representada pelo Sr. **Ocivaldo Pereira da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Aristides de Andrade, nº 41, na cidade de Rolândia - PR, portador do RG nº 4.888.857-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 494.079.109-20, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica aditivado, o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento em 14/08/2014 até 14/10/2014.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de agosto de 2014.

***Republicado por erro de digitação**

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F20BD0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 015/2014

Ref. Pregão Presencial nº 110/2013.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve aditivar em caráter de urgência o prazo de execução dos serviços da empresa **PH Paulino Rolândia**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tomoyuki Nassu, nº 200, Jardim Campo Belo, na cidade de Rolândia - PR, CEP nº 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF 18.191.157/0001-07, representada pelo Sr. **Paulo Henrique Paulino**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Tamoyuki Nassu, nº 200, na cidade de Rolândia - PR, portador do RG nº 9.759.518-6 e do CPF/MF nº 065.542.569-11, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica aditivado, o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento em 14/08/2014 até 14/10/2014.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de agosto de 2014.

***Republicado por erro de digitação**

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:53A6D370

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: JOÃO LUIZ FERREIRA JUNIOR.
CPF: 458.998.009-68
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR MENSAL: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).
VALOR ANUAL: R$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais)

Santa Amélia 22 de setembro de 2014.

Pref. Municipal de Santa Amélia
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

JOÃO LUIZ FERREIRA JUNIOR
Proprietário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:20D60A2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2014

PROCESSO Nº 46/2014
PREGÃO PRESENCIAL 026/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: SANDER ROGÉRIO PEREIRA EIRELI – ME
CNPJ: 11.025.309/0001-52
OBJETO: LOTE I - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PERCURSSÃO PARA FANFARRA E CAPOEIRA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais).

Santa Amélia 15 de setembro de 2014.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Sander Rogério Pereira Eireli - ME
SANDER ROGÉRIO PEREIRA
Proprietário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:29D83F8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 13/2014

Dispensa de Licitação nº 07/2014.

OBJETO: Locação de Imóvel para Programa Mais Médico para o Brasil.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º inciso 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da dispensa em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço, JOÃO LUIS FERREIRA JUNIOR, local do Imóvel Rua Luiz Jacobucci nº 100 fundos, valor como segue abaixo.

Item	Uni	Especificação do Imóvel	Valor Mensal	Valor Anual
01	Casa	Casa no pavimento superior, em alvenaria, forrada com laje, com 6 cômodos todos mobiliados.	R$ 570,00	RS 6.840,00
TOTAL				**R$ 6.840,00**
Valor total Homologado é de R$ 6.840,00 (Seis Mil Oitocentos e Quarenta Reais)				

HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA.

Santa Amélia PR., 22 de setembro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:ADAE7984

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 32/2014

PROCESSO 46/2014
Pregão Presencial nº 026/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PERCURSSÃO PARA FANFARRA E CAPOEIRA.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por lote, a empresas conforme quadro abaixo.

Item	LOTE	EMPRESA	CNPJ	Preço Total
01	01	SANDER ROGERIO PEREIRA EIRELI – ME	11.025.309/0001-52	R$ 11.150,00
Valor total Homologado é de R$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais)				

HOMOLOGO O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL.

Santa Amélia 15 de setembro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:30BA1A15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 12/2014

CONTRATO 39/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA E POR E. B. VILELA INFORMATICA ME, QUE TEM POR OBJETO ADITAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 MESES E O REAJUSTE DOS VALORES CONTRATUAIS.

O presente termo aditivo tem como objeto a REVISÃO dos valores firmados no contrato celebrado entre as partes em 22/08/2013 nos termos previstos em sua clausula Terceira, tendo em vista a alteração no valor do contrato. Desta feita, com escopo no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, o PRAZO DO CONTRATO e VALOR DO CONTRATO fica alterado conforme abaixo:

SERVIÇOS	VALOR LICITADO	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL PAGO EM 12 PARCELAS DE R$ 1.269,15
Manutenção de Software Livre conforme lote III do contrato em referencia	R$ 14.300,00	R$ 929,18	R$ 15.229,18
O prazo do contrato fica Prorrogado até 21 de agosto de 2015			

Santa Amélia 21 de agosto de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

E. B. Vilela Informatica ME
DOUGLAS SCHIAVO ALVES
Representante Legal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:B7760743

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA
GESTÃO FISCAL DO SEGUNDO QUADRIMESTRE – 2014

CONVITE

O Exmo. Sr. Jarbas Carnelossi DD. Prefeito Municipal convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada às 09h00min. do dia 30 de setembro de 2014 na Câmara Municipal de Santa Amélia, onde serão apresentados os resultados do relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2014 conforme § 4º, Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

Santa Amélia-PR., 23 de setembro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:B4EE5529

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 067/2014 DATA: 22/09/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Sr. ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, em decorrência de viagem a Capital do Estado Curitiba, no dia 23 de setembro de 2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDU).

Santa Lucia, PR, em 22 de setembro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:957419EE

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº155/2014

DATA: 22.09.2014

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 538/2013 de 20.12.2013, publicada em 24.12.2013.

D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 482/2012), no valor de R$ 20.000,00 (Vinte e mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Atividades de Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2890-3190.34.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrente demão de obra
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.001DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Classificação Funcional 04.123.00042-031 Atividade da Secretaria de Finanças
Conta/Natureza de Despesa 510-3190.14.00.00 – Diárias – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 520-3390.30.00.00 – Material de Consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 15.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:8D2D2C46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** que, no dia **29 de setembro de 2014**, às **17:00 horas**, comparecerá perante a comunidade e as Comissões Competentes da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu para, em **Audiência pública**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de São Pedro do Iguaçu, assim como, da Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, e efetuar a demonstração do montante e as fontes de recursos aplicadas na execução do plano Municipal de saúde do Município, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como, sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada referente ao **segundo quadrimestre do exercício de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:D759F035

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 111/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 094/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 026/2014

PARTES: **MUNICÍPIO DE SENGÉS - PR** e a Empresa **SANTEX GLOBAL COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP .**
PRIMEIRO – OBJETO:- Alterar para mais o valor total do contrato, isto é, acrescer em R$ 1.368,94 (hum mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.
SEGUNDO:- DO PREÇO: *O caput da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:* "O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor global de R$ 211.430,14 (duzentos e onze mil, quatrocentos e trinta reais e catorze centavos), sendo R$ 74.000,55 (setenta e quatro mil reais e cinquenta e cinco centavos) em mão de obra e R$ 137.429,59 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove) em material, incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes".
TERCEIRO:- RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUARTO - FORO:- Comarca de Sengés.

Sengés, em 17 de Setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

CARLOS CESAR DINIZ
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:2D82D3CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 122/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 106/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 030/2014

PARTES: **MUNICÍPIO DE SENGÉS - PR** e a Empresa **SANTEX GLOBAL COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP .**
PRIMEIRO – OBJETO:- Alterar para mais o valor total do contrato, isto é, acrescer em R$ 1.613,53 (hum mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, b, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.
SEGUNDO:- DO PREÇO: *O caput da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:* "O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor global de R$ 60.934,18 (sessenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), sendo R$ 21.326,96 (Vinte e um mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) em mão de obra e R$ 39.607,22 (trinta e nove mil, seiscentos e sete reais e vinte e dois centavos) em material, incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes."
TERCEIRO:- RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUARTO - FORO:- Comarca de Sengés.

Sengés, em 17 de Setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

CARLOS CESAR DINIZ
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:5D0CC7E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 633/2014

Súmula:- Fixa valor de contribuição para exames e consultas, junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde, na conformidade da Lei nº 002/2007 de 31/01/2014, conforme especifica e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARAGRAFO 1º DA LEI Nº 002/2007 DE 31/01/2014.

DECRETA:-

Art.1º - Fica fixado na conformidade com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 2º da Lei 002/2007, em R$ 0,50(cinquenta centavos) por habitante mês, a contribuição destinada a manutenção dos serviços nela mencionada.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Sengés, 22 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:623F47EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 634/2014

Súmula:- Fixa valor de contribuição para exames e consultas junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde, na conformidade da Lei nº 002/2007 de 31/01/2007, conforme especifica e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO ARTIGO 3º DA LEI Nº 002/2007.

DECRETA:-

Art.1º - Fica fixado na conformidade com o disposto no Artigo 3º da Lei nº002/2007 de 31/01/2014, em R$ 1.100,00(um mil e cem reais) por mês destinado ao transporte de pacientes para tratamento de saúde em outras localidades.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Sengés, 22 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C1A6AF07

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EDITAL Nº 06/2013

Na edição de nº 3.133 do Jornal Tribuna de Itararé, , foi publicado o Edital de Homologação do Resultado Final do Teste Seletivo de Forma Simplificada, realizado com base no edital de nº 004/2013, para o cargo de Professor Substituto de Educação Infantil e Séries Iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental. Ocorre que verificou-se um lapso naquele, com respeito a redação, conforme segue abaixo:

ONDE LÊ-SE:

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 006/2013
A prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, torna público, a **classificação Final do Teste Seletivo de forma Simplificada,** realizado com base no edital de nº 004/2013, para o cargo de Professor Substituto de Educação Infantil e Séries Iniciais.

1º	Célia da Luz Lemos dos Santos	**75**
2º	Marcia Linhares Brisola	60
3º	Deise de Carvalho Cleto Santos	45
4º	Izabel Vaz Reducino	42
5º	Renata Niemies	41
6º	Marinéia Porfirio Oliveira Dall" Antonia	41
7º	Daniele Félix Braz	40
8º	Jackeline Wiltemburg	39
9º	Liliane Thayna Brisola	38
10º	Rosilca da Costa Miranda	34
11º	Solange Pedroso alexandrino Ferreira	33
12º	Nerli Henning Ferreira	32
13º	Michelli Oliveira Bentivoglio	30
14º	Adriana de Cássia Mello	27
15º	Daniele Aparecida Mariano	26
16º	Jessica da Silva	26
17º	Sieglind Aparecida de Matos Metring	25
18º	Rosimeri Maria Barbosa Azevedo	25
19º	Letícia Cruz Oliveira	25
20º	Ana Paula Pereira de Souza	23
21º	Andressa Alves da Cruz	23
22º	Raquel de Oliveira Tassi	21
23º	Regiane da Silva Inamassu	20
24º	Silvia Branco Ribeiro Wintersheidt	19
25º	Solange Vieira	9
26º	Amanda de Mello Oliveira	4
27º	Wanilce Wiltemburg	0
28º	Marta Valério Ferreira	0
29º	Iara Maria de Oliveira e Silva	0
30º	Fabiane Rosa da Silva	0
31º	Silvia Regina Gonçalves de Oliveira	0
32º	Lucinéia Aparecida dos Santos	0
33º	Nilson Ferreira	0
34º	Regislaine Santos Santiago de Oliveira	0
35º	Michele de Lima Medeiros	0
36º	Ellen de Farias Jorge	0
37º	Silmara de Fátima Correa	0
38º	Isabelle Fogaça Almeida	0
39º	Luana Loriane Alves de Mello	0
40º	Suzana de Oliveira	0
41º	Lorena Lauriane Alves de Mello	0
42º	Regilton Ribeiro Carvalho	0

Os candidatos acima classificados serão chamados e contratados conforme disposto no edital nº 004/2013.

Município de Sengés, 16 de dezembro de 2013.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LEIA-SE:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2013
A prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, torna público, a **Homologação do Resultado Final do Teste Seletivo de forma Simplificada, realizado com base no edital de nº 004/2013,** para o cargo de Professor Substituto de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

1º	Célia da Luz Lemos dos Santos	**75**
2º	Marcia Linhares Brisola	60
3º	Deise de Carvalho Cleto Santos	45
4º	Izabel Vaz Reducino	42
5º	Renata Niemies	41
6º	Marinéia Porfirio Oliveira Dall'Antonia	41
7º	Daniele Félix Braz	40
8º	Jackeline Wiltemburg	39
9º	Liliane Thayna Brisola	38
10º	Rosilca da Costa Miranda	34
11º	Solange Pedroso alexandrino Ferreira	33
12º	Nerli Henning Ferreira	32
13º	Michelli Oliveira Bentivoglio	30
14º	Adriana de Cássia Mello	27
15º	Daniele Aparecida Mariano	26
16º	Jessica da Silva	26
17º	Sieglind Aparecida de Matos Metring	25
18º	Rosimeri Maria Barbosa Azevedo	25
19º	Letícia Cruz Oliveira	25
20º	Ana Paula Pereira de Souza	23
21º	Andressa Alves da Cruz	23
22º	Raquel de Oliveira Tassi	21
23º	Regiane da Silva Inamassu	20
24º	Silvia Branco Ribeiro Wintersheidt	19
25º	Solange Vieira	9
26º	Amanda de Mello Oliveira	4
27º	Wanilce Wiltemburg	0
28º	Marta Valério Ferreira	0
29º	Iara Maria de Oliveira e Silva	0
30º	Fabiane Rosa da Silva	0
31º	Silvia Regina Gonçalves de Oliveira	0
32º	Lucinéia Aparecida dos Santos	0
33º	Nilson Ferreira	0
34º	Regislaine Santos Santiago de Oliveira	0
35º	Michele de Lima Medeiros	0
36º	Ellen de Farias Jorge	0
37º	Silmara de Fátima Correa	0
38º	Isabelle Fogaça Almeida	0
39º	Luana Loriane Alves de Mello	0
40º	Suzana de Oliveira	0
41º	Lorena Lauriane Alves de Mello	0
42º	Regilton Ribeiro Carvalho	0

Os candidatos acima classificados serão chamados e contratados conforme disposto no edital nº 004/2013.

Município de Sengés, 16 de dezembro de 2013.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:62413A5E

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Considerando o dever constitucional do Município de ofertar escolaridade à população; a urgência de assegurar as substituições emergenciais para manter a regularidade na oferta da Educação Básica; a certificação da substituições dos afastamentos por amparo legal; e , por se tratar de Serviço público essencial é dever do Poder Público Municipal cumprir seus compromissos com a comunidade; situações essas que caracterizam plenamente a situação emergencial de que trata a Lei Municipal nº 003/2005, **A U T O R I Z O** a Secretaria Municipal de Educação, a proceder, na forma legal, a abertura de Teste Seletivo no moldes do Diploma Legal supra mencionado, visando a contratação emergencial de professores pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade.

Município de Sengés, 14 de janeiro de 2013.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:08265F32

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Considerando o dever constitucional do Município de ofertar escolaridade à população; a urgência de assegurar as substituições emergenciais para manter a regularidade na oferta da Educação Básica; a certificação da substituições dos afastamentos por amparo legal; e , por se tratar de Serviço público essencial é dever do Poder Público Municipal cumprir seus compromissos com a comunidade; situações essas que caracterizam plenamente a situação emergencial de que trata a Lei Municipal nº 003/2005, **A U T O R I Z O** a Secretaria Municipal de Educação, a proceder, na forma legal, a abertura de Teste Seletivo no moldes do Diploma Legal supra mencionado, visando a contratação emergencial de professores pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade.

Município de Sengés, 14 de novembro de 2013.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:83BB1FA5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Prefeita Municipal de Sengés – Paraná, Elietti Jorge, torna público a homologação das inscrições do Teste Seletivo de forma Simplificada, realizado com base nas disposições contidas no Edital nº 004/2013 para o cargo de professor substituto de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

NOME
Adriana de Cássia Mello
Amanda de Mello Oliveira
Ana Paula Pereira de Souza
Andressa Alves da Cruz
Célia da Luz Lemos dos Santos
Célia da Luz Lemos dos Santos
Daniele Aparecida Mariano
Daniele Félix Braz
Daniele Félix Braz
Deise de Carvalho Cleto Santos
Deise de Carvalho Cleto Santos
Ellen de Farias Jorge
Fabiane Rosa da Silva
Iara Maria de Oliveira e Silva
Isabelle Fogaça Almeida
Izabel Vaz Reducino
Izabel Vaz Reducino
Jackeline Wiltemburg
Jessica da Silva
Letícia Cruz Oliveira
Liliane Thayna Brisola
Lorena Lauriane Alves de Mello
Luana Loriane Alves de Mello
Lucinéia Aparecida dos Santos
Marcia Linhares Brisola
Marcia Linhares Brisola
Marinéia Porfirio Oliveira Dall" Antonia
Marinéia Porfirio Oliveira Dall" Antonia
Marta Valério Ferreira
Michele de Lima Medeiros
Michelli Oliveira Bentivoglio
Nerli Henning Ferreira
Nilson Ferreira
Raquel de Oliveira Tassi
Regiane da Silva Inamassu
Regilton Ribeiro Carvalho
Regislaine Santos Santiago de Oliveira
Renata Niemies
Renata Niemies
Rosilca da Costa Miranda
Rosimeri Maria Barbosa Azevedo
Sieglind Aparecida de Matos Metring
Silmara de Fátima Correa
Silvia Branco Ribeiro Wintersheidt
Silvia Regina Gonçalves de Oliveira
Solange Pedroso alexandrino Ferreira
Solange Vieira
Suzana de Oliveira
Wanilce Wiltemburg

Município de Sengés, 09 de dezembro de 2013.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:CC28E563

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EDITAL REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO Nº 02/2013

Na edição de nº 3.090 do jornal Tribuna de Itararé, foi republicado, por conter incorreção, o Edital de Homologação do Resultado Final do Teste Seletivo de forma simplificada, realizado com base no edital de nº 001/2013, para o cargo de Professor Substituto de Educação Infantil e Séries Iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental. Ocorre que verificou-se um lapso naquele, com respeito a redação, conforme segue abaixo:

ONDE LÊ-SE
REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 002/2013
A prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, torna público, a classificação, do **Teste Seletivo de forma Simplificada,** para o cargo de Professor Substituto de Educação Infantil e Séries Iniciais.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	
1º	Marcia Linhares Brisola	75
2º	Célia da Luz Lemos dos Santos	54
3º	Regiane da Silva Inamassu	45
4º	Daniele Félix Braz	43,5
5º	Adriana de Cássia Mello	40
6º	Jaqueline Wiltemburg	37,5
7º	Marinéia Porfírio Oliveira Dal Antonio	36,5
8º	Crislaine Juck Paulino Sobejeiro	36
9º	Eva Cristina Vernek Proença	35
10º	Izabel Vaz Reducino	35
11º	Sônia Maria Machado	34
12º	Renata Niemies	33
13º	Andressa Alves da Cruz	33
14º	Solange Pedroso Alexandrino Ferreira	30
15º	Lucilene de Oliveira Camargo	25
16º	Edinelson dos Santos Corrêa	25
17º	Luciana Antunes Souza	23
18º	Gilcinea Nunes Andretta	21,5
19º	Raquel de Oliveira Tassi	21
20º	Amazonas Cleto Sampaio	20
21º	Leila Rosa Medeiros	20
22º	Rosilca da Costa Miranda	20
23º	Elisangela Copetti	20
24º	Aline de Almeida Souza Figueira	20
25º	Danilo Druski	20
26º	Sílvia Aurora Gomes	18
27º	Nerli Hening Ferreira Pereira	18
28º	Luciane Reis Sampaio de Melo	15
29º	Adriana Venâncio da Silva	15
30º	Tatiane Aparecida Fucks	15
31º	Silmara F. Corrêa	14,5
32º	Sonia Maria Santos	13
33º	Sieglind Aparecida Metring Palinski	13
34º	Roberta Gomes Rasmussen	12
35º	Daniele Aparecia M. Teleginski	11
36º	Ana Paula Pereira de Souza	10
37º	Dayane Moraes Dias	10
38º	Érica Domingues de Oliveira	10
39º	Nilce Mara da Silva Moreira	5,5
40º	Sílvia Branco Ribeiro Winterscheidt	5
41º	Dicleia dos Santos Pereira	1
42º	Silvia Regina Gonçalves de Oliveira	1
43º	Sula Fernandes de Mello	1
44º	Regiane Aparecida Maligeski Freitas	0
45º	Marco Antonio Vaz Reducino	0
46º	Marcia Haruk Ribeiro	0
47º	Marta Valério Ferreira	0
48º	Carla Andrea Ribeiro	0
49º	Elisana Gomes de Paiva	0
50º	Iara Maria de Oliveira e Silva	0
51º	Fabiane Rosa da Silva	0
52º	Yara de Cássia Wippich	0
53º	Neiva Aparecida Pereira	0
54º	Nilson Ferreira	0
55º	Edivane Paula Martins	0
56º	Mariany Freitas Pinheiro de medeiros	0
57º	Bruna Graziela de Andrade	0
58º	Michele de Lima Medeiros	0
59º	Jaqueline Valéria da silva	0
60º	Katy Aline Santos Sales	0
61º	Mayara Roberta de Souza	0
62º	Liliane Thayna Brisola	31 Ac
63º	Jéssica da Silva Pereira	23Ac
64º	Suzana de Oliveira	20Ac
65º	Lorena Lauriane Alves de Mello	0 Ac
66º	Luciane Rosaria Bueno Coutinho	0 Ac
67º	Luana Loraine Alves de Mello	0 AC

Os candidatos acima classificados serão chamados e contratados conforme disposto no edital nº 001/2013.

Município de Sengés, 07 de fevereiro de 2013.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LEIA-SE

EDITAL DE CORREÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO DE FORMA SIMPLIFICADA, PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, torna público, a correção e a homologação do resultado final, do **Teste Seletivo de Forma Simplificada,** para o cargo de Professor Substituto de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	
1º	Marcia Linhares Brisola	75
2º	Célia da Luz Lemos dos Santos	54
3º	Regiane da Silva Inamassu	45
4º	Daniele Félix Braz	43,5
5º	Adriana de Cássia Mello	40
6º	Jaqueline Wiltemburg	37,5
7º	Marinéia Porfírio Oliveira Dall'Antonia	36,5
8º	Crislaine Juck Paulino Sobejeiro	36
9º	Eva Cristina Vernek Proença	35
10º	Izabel Vaz Reducino	35
11º	Sônia Maria Machado	34
12º	Renata Niemies	33
13º	Andressa Alves da Cruz	33
14º	Solange Pedroso Alexandrino Ferreira	30
15º	Lucilene de Oliveira Camargo	25
16º	Edinelson dos Santos Corrêa	25
17º	Luciana Antunes Souza	23
18º	Gilcinea Nunes Andretta	21,5
19º	Raquel de Oliveira Tassi	21
20º	Amazonas Cleto Sampaio	20
21º	Leila Rosa Medeiros	20
22º	Rosilca da Costa Miranda	20
23º	Elisangela Copetti	20
24º	Aline de Almeida Souza Figueira	20
25º	Danilo Druski	20
26º	Sílvia Aurora Gomes	18
27º	Nerli Hening Ferreira Pereira	18
28º	Luciane Reis Sampaio de Melo	15
29º	Adriana Venâncio da Silva	15
30º	Tatiane Aparecida Fucks	15
31º	Silmara F. Corrêa	14,5
32º	Sonia Maria Santos	13
33º	Sieglind Aparecida Metring Palinski	13
34º	Roberta Gomes Rasmussen	12
35º	Daniele Aparecia M. Teleginski	11
36º	Ana Paula Pereira de Souza	10
37º	Dayane Moraes Dias	10
38º	Érica Domingues de Oliveira	10
39º	Nilce Mara da Silva Moreira	5,5
40º	Sílvia Branco Ribeiro Winterscheidt	5
41º	Dicleia dos Santos Pereira	1
42º	Silvia Regina Gonçalves de Oliveira	1
43º	Sula Fernandes de Mello	1
44º	Regiane Aparecida Maligeski Freitas	0
45º	Marco Antonio Vaz Reducino	0
46º	Marcia Haruk Ribeiro	0
47º	Marta Valério Ferreira	0
48º	Carla Andrea Ribeiro	0
49º	Elisana Gomes de Paiva	0
50º	Iara Maria de Oliveira e Silva	0
51º	Fabiane Rosa da Silva	0
52º	Yara de Cássia Wippich	0
53º	Neiva Aparecida Pereira	0
54º	Nilson Ferreira	0
55º	Edivane Paula Martins	0
56º	Mariany Freitas Pinheiro de medeiros	0
57º	Bruna Graziela de Andrade	0
58º	Michele de Lima Medeiros	0
59º	Jaqueline Valéria da silva	0
60º	Katy Aline Santos Sales	0
61º	Mayara Roberta de Souza	0
62º	Liliane Thayna Brisola	31 Ac
63º	Jéssica da Silva Pereira	23Ac
64º	Suzana de Oliveira	20Ac
65º	Lorena Lauriane Alves de Mello	0 Ac
66º	Luciane Rosaria Bueno Coutinho	0 Ac
67º	Luana Loraine Alves de Mello	0 Ac

Ac = Acadêmico.

Os candidatos acima classificados serão chamados e contratados conforme disposto no edital nº 001/2013.

Município de Sengés, 07 de fevereiro de 2013.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:CEC8EB32

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Prefeita Municipal de Sengés – Paraná, Elietti Jorge, torna público a homologação das inscrições do Teste Seletivo de forma Simplificada, realizado com base nas disposições contidas no Edital nº 001/2013 para o cargo de professor substituto de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

NOME
Adriana de Cássia Mello
Adriana Venâncio da Silva
Aline de Almeida Souza Figueira
Amazonas Cleto Sampaio
Ana Paula Pereira de Souza
Andressa Alves da Cruz
Bruna Graziela de Andrade
Carla Andrea Ribeiro
Célia da Luz Lemos dos Santos
Crislaine Juck Paulino Sobejeiro
Daniele Aparecia M. Teleginski
Daniele Félix Braz
Danilo Druski
Dayane Moraes Dias
Dicleia dos Santos Pereira
Edinelson dos Santos Corrêa
Edivane Paula Martins
Elisana Gomes de Paiva
Elisangela Copetti
Érica Domingues de Oliveira
Eva Cristina Vernek Proença
Fabiane Rosa da Silva
Gilcinea Nunes Andretta
Iara Maria de Oliveira e Silva
Izabel Vaz Reducino
Jaqueline Valéria da silva
Jaqueline Wiltemburg
Jéssica da Silva Pereira
Katy Aline Santos Sales
Leila Rosa Medeiros
Liliane Thayna Brisola
Lorena Lauriane Alves de Mello
Luana Loraine Alves de Mello
Luciana Antunes Souza
Luciane Reis Sampaio de Melo
Luciane Rosaria Bueno Coutinho
Lucilene de Oliveira Camargo
Marcia Haruk Ribeiro
Marcia Linhares Brisola
Marco Antonio Vaz Reducino
Mariany Freitas Pinheiro de medeiros
Marinéia Porfírio Oliveira Dal Antonio
Marta Valério Ferreira
Mayara Roberta de Souza
Michele de Lima Medeiros
Neiva Aparecida Pereira
Nerli Hening Ferreira Pereira
Nilce Mara da Silva Moreira
Nilson Ferreira
Raquel de Oliveira Tassi
Regiane Aparecida Maligeski Freitas
Regiane da Silva Inamassu
Renata Niemies
Roberta Gomes Rasmussen
Rosilca da Costa Miranda
Sieglind Aparecida Metring Palinski
Silmara F. Corrêa
Sílvia Aurora Gomes
Sílvia Branco Ribeiro Winterscheidt
Silvia Regina Gonçalves de Oliveira
Solange Pedroso Alexandrino Ferreira
Sônia Maria Machado
Sonia Maria Santos
Sula Fernandes de Mello
Suzana de Oliveira
Tatiane Aparecida Fucks
Yara de Cássia Wippich

Município de Sengés, 31 de janeiro de 2013.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:EA50270B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 80/2014 CONVITE Nº. 18/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO E COMPRA DE MOBILIARIO DO MUNICIPIO DE TAPIRA

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Convite Nº. **18/2014**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO E COMPRA DE MOBILIARIO DO MUNICIPIO DE TAPIRA**.

2. **ADJUDICAR** à empresa **LUIZ BELO DA SILVA TAPIRA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 80.359.789/0001-00o objeto da licitação acima citada no valor total de **R$ 39.122,00** (Trinta e nove mil, cento e vinte dois reais).

TAPIRA, 22 de Setembro de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:DF201128

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2014

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedoras as propostas da empresas **CARLA CHARLISE R. L PAPELARIA**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **07.923.46307.923.463/0001-74**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 6.985,00 (Seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais), JV EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **10.359.275/0001-70**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 5.382,00 (Cinco mil trezentos e oitenta e dois reais), VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA – ME** devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **82.414.145/0001-01**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 2.665,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).**

Tapira, 22 de Setembro de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:E92F2EA6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2014

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedoras as propostas da empresas **WAGNER LUIZ FERRARIN - EPP**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **05.341.774/0001-08**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 5.947,17 (Cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).**

Tapira, 22 de Setembro de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:3D0E1795

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2014

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedoras as propostas da empresas **R. B. LOPES – CONSTRUÇÃO - EPP**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **02.969.17402.969.174/0001-92**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 13.708,65 (Treze mil, setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).**

Tapira, 22 de Setembro de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:1A4D7EFB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO METALURGICO PARA CONFECÇÃO DE ARTEFATOS NATALINOS

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedoras as propostas da empresas **JULIANA TROJAN DE MEDEIROS**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **15.217.832/0001-31**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 1.182,50 (Um mil, cento e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos).**

Tapira, 22 de Setembro de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:78C10E71

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedoras as propostas da empresas **ROPEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **79.972.691/0001-45**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 247.995,50 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos) e R. B. MACEDO – REFRIGERAÇÃO – ME** devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **19.940.365/0001-24**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).**

Tapira, 16 de Setembro de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:B6B43BD2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LEILÃO N.º 01/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tapira, Estado do Paraná, torna público, que nos termos da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, com alteração dada pela Lei nº. 8883 de 08 de junho de 1994, realizará em sua sede, LICITAÇÃO na modalidade de LEILÃO, objetivando a Venda maquina industrial e veículos automotores inservíveis ao Município de Tapira.

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
01	Máquina para fabricação de móveis Tipo Coladeira de bordas, alta produção, marca HOMAQ	R$ 12.000,00
02	Veículo Marca Fiat, modelo Uno, Placa ASR-3379 - Ano 2010	R$ 15.000,00
03	Veículo Marca Fiat, modelo Uno, Placa ASR-3374 - Ano 2010	R$ 15.000,00
04	Veículo Marca Fiat, modelo Uno, Placa AOQ-8213 - Ano 2007	R$ 9.000,00
05	Veículo Marca Fiat, modelo Uno, Placa AAW-3892 - Ano 2002	R$ 7.000,00
06	Veículo Marca Fiat, modelo Doblo, Placa NFD-8873 - Ano 2004	R$ 17.000,00
07	Veículo Marca Volkswagen, modelo Kombi, Placa AIT-9269 - Ano 1985	R$ 1.500,00
08	Veículo Marca Volkswagen, modelo Kombi, com carroceria de madeira, Placa ACR-8347 - Ano 1992	R$ 3.500,00
09	Trator Massey Fergusson Modelo 275	R$ 8.000,00

DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: 08 de Outubro de 2014.
HORA DE INICIO DE CREDENCIAMENTO: 14:00 horas
HORA DE TERMINO DO CREDENCIAMENTO: 14:30 Horas
HORA DE INICIO DO LEILÃO: 15:00 horas
LOCAL: Na Sala de Licitações, sito a Rua Paranaguá, 518, Centro, Município de Tapira.

Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação, localizado na Rua Paranaguá, 518 ou pelo Telefone (44) 3679-1133 das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.

Tapira, 22 de Setembro de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Leiloeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:BAC32511

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/14 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/13, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL – STTAGIO FINAL, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW.**

CONTRATADA: LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES & CIA LTDA - ME, **inscrita no CNPJ n° 05.507.713/0001-60, com sede Avenida Jardim, 04 – Contorno - CEP.: 84.060-140,** na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Teixeira Soares, 19 de setembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:A7FA0CBB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 218/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a habilitação em Concurso Público nº 001/2010, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011 e prorrogado através do decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear "ADEVAN SCHVAIDAK"**,** RG nº 9.285.872-3, CPF nº 044.977.549-60, para exercer sob o regime Estatutário o cargo de Motorista, nível - 11, lotado na Secretaria de Obras Viação, Serviços Urbanos, Arquitetura e Engenharia, desta Prefeitura, com carga horária de 40 (quarenta)) horas semanais, à partir de 22 de setembro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:8B7B9A4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 087/2014, DE 21 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária para o Departamento de Administração, Srta. Gisleide Wanessa Santos, matrícula sob n 708º, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.146.219-00, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Gisleide Wanessa Santos
ATRIBUIÇÃO: Setor de Tributação
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (Duas).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (S/ 50%).
VALOR TOTAL: R$ 400,00.
DESTINO: Maringá- PR.
PERÍODO: 24 e 25 de Setembro
MOTIVO: Acompanhamento de Paciente.
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será de ônibus, razão pela qual não caberá a redução em 50% o valor da diária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.012.33.90.1400.04.12;04.123.0006.2011
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 22 de Setembro de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7BBD7A85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2014
Processo Administrativo Nº 05/2014
Tomada de Preços nº 03/2014 - Tipo Menor Preço
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR.
CONTRATADA: FÊNIX INFORMÁTICA E TEFEFONIA LTDA.
OBJETO:*Aquisiçãode equipamentos de informática, conforme condições e especificações constantesno Anexo IV do Edital Tomada de Preços nº 03/2014.*
VALOR: R$ 18.930,00 (dezoito mil novecentos e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA:60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:4.4.90.52.00.00.00.00.1001 – Equipamentos e Material Permanente.
3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Material de Consumo
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014
Foro: Comarca de União da Vitória

GILMAR JARENTCHUK
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:046E96FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 309/2014

NOMEIA CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em atendimento as Leis Municipais nºs1847/1994, nº 3504/2007, nº 4009/2011 e as alterações às leis inerentes, e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, constante no Edital nº 01/2012-FUSA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERENTE A 14ª CHAMADA,** conforme **EDITAL N° 01/2012-FUSA e PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 410/2014,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	A PARTIR DE:
17º	ADRIELI MAZUREK CIESLAK	01/09/2014
20º	SIMONE HOFFMANN MISSAU	15/09/2014
21º	ÂNGELA TAVARES MARTINS	22/09/2014

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2FB654D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 311/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **JACKSON LUIZ WOLF**, do cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO,** da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal, retroativo a 16 de setembro de 2014.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E0A8B99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO N.° 2318/2014 - TOMADA DE PREÇO N.° 028/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 132/2014

OBJETO: Contratação de 04 profissionais das seguintes áreas: Dança, Educação Física e Corte/costura para atuação junto às oficinas dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, pelo período de 12 (doze) meses.
CONTRATADO: Kriscia Aparecida de Souza Reis.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fica rescindido amigavelmente por acordo entre as partes nos termos do Artigo 79°, Inciso II, Artigo 78°, Inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
DATA DA RESCISÃO: 22 de setembro de 2014.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 22 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:2202E4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.° 79/2014 - PROCESSO N.° 237/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de um jornal no formato tablóide ou standart, com circulação de no mínimo 04 (quatro) tiragens por semana, para atuar como órgão de imprensa oficial do Município de União da Vitória pelo período de 24 (vinte e quatro) meses até o total de 100.000 cm/colunas.

CONTRATADO (A): O Comércio Gráfica e Editora LTDA - Valor global: R$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais). Termo de Contrato n.º 0326/2014 – Sequência n.º 2366/2014.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (Vinte e quatro) meses
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 22 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:73E1C057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.° 037/2014 - PROCESSO N.° 256/2014

OBJETO: Ampliação e Reforma do Centro de Convivência da Terceira Idade, conforme Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, que passam a ser parte integrante deste Edital.
ABERTURA: **Dia 14 de outubro de 2014 às 14h00min**, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global – Empreitada Por Preço Global.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0**42) 3521-1237 e fax (0**42) 3522-4440.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, 22 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:FD0CCF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072 2014

ERRATA

(Diário Oficial dos Municípios do Paraná) de 11 de setembro de 2014, Edição 0576.

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃON.°072/2014

PROCESSO DE COMPRA N.º 227/2014

ONDE SE LÊ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
ABERTURA DA PROPOSTAS: Fica alterada a data de abertura do processo em epígrade, com nova data de abertura para o dia: **Dia 25 de setembro de 2014 ás 16:00 horas**
LEIA-SE
OBJETO: Contratação de empresa para Recarga e Fornecimento de oxigênio medicinal, conforme especificações e estimativa de quantitativos constantes do Anexo I deste Edital.
Tipo de licitação: Menor Preço por Lote
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid
ABERTURA DA PROPOSTAS: Fica alterada a data de abertura do processo em epígrade, com nova data de abertura para o dia: **Dia 07 de outubro de 2014 ás 14:00 horas**, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento – centro.
O Edital completo poderá ser analisado e obtido no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br. Para mais informações (42) 3521-1228.

União da Vitória, 22 de setembro de 2014

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3BF7B84A

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº2/2014

Objeto: aquisição de diversos volumes bibliograficos para a biblioteca da Uniuv.
Data da homologação: 15/9/2014
Valor global homologado: R$ 25.913,54 (Vinte e cinco mil, novecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos)
Vencedor: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A
Valor:R$14.032,54 (Quatorze mil, trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
Vencedor: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
Valor: R$11.881,00 (Onze mil, oitocentos e oitenta e um reais)

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:27AB5BF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RREO 4 BIMESTRE PREFEITURA DE ALTAMIRA DO PARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	66.800,00	66.800,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	66.800,00	66.800,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período	SALDO A EXECUTAR

	(d)	LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g) = (d - (e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.014 A 2.023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/set/2014 as 15h e 07m.											
Nota:											

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE
JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		

Previsão Inicial	2.218.071,94	13.308.431,00
Previsão Atualizada	2.218.071,94	15.306.902,58
Receitas Realizadas	2.142.614,10	9.257.960,85
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	99.797,66	763.551,26
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	12.688.431,00
Créditos Adicionais	0,00	2.762.022,84
Dotação Atualizada	0,00	15.450.453,84
Despesas Empenhadas	1.896.998,91	9.260.795,79
Despesas Liquidadas	1.930.302,71	9.181.885,58
Superávit Orçamentário	245.615,19	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	1.896.998,91	9.260.795,79
Despesas Liquidadas	1.930.302,71	9.181.885,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		11.841.998,55

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	275.283,84	0,00
Resultado Primário	0,00	31.783,04	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO
2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	821.082,77	5.568,19	539.662,07	275.852,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	61.299,81	4.094,41	5.898,16	51.307,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	882.382,58	9.662,60	545.560,23	327.159,75

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.829.054,41	<18% / 25%>	27,48
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	519.340,35	60%	64,46
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	125.541,25	73.012,44	38.374,93	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	262.310,72	172.571,30	35.891,75	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	-136.769,47	-99.558,86	2.483,18	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.783.528,13	15,00	26,79
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/set/2014 as 15h e 08m.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	374.246,66	374.246,66	18.957,76	178.050,59	47,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	157.135,10	157.135,10	8.667,85	67.084,30	42,69
1.1.1 - IPTU	96.271,00	96.271,00	5.824,77	71.213,95	73,97
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	14.469,00	14.469,00	70,49	320,65	2,22
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	43.390,00	43.390,00	3.627,76	18.898,49	43,55
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.005,10	3.005,10	364,31	1.231,08	40,97
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-1.219,48	-24.579,87	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	74.181,00	74.181,00	0,00	17.658,45	23,80
1.2.1 - ITBI	74.181,00	74.181,00	0,00	17.658,45	23,80
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	71.568,50	71.568,50	2.015,42	46.766,21	65,34
1.3.1 - ISS	52.091,00	52.091,00	2.015,42	46.766,21	89,78
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.452,00	4.452,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	13.356,00	13.356,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.669,50	1.669,50	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	71.362,06	71.362,06	8.274,49	46.541,63	65,22
1.4.1 - IRRF	71.362,06	71.362,06	8.274,49	46.541,63	65,22
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.539.891,92	9.539.891,92	1.417.526,54	6.478.338,21	67,91
2.1 - Cota-Parte FPM	6.874.100,32	6.874.100,32	1.011.196,93	4.770.916,20	69,40
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.574.100,32	6.574.100,32	1.011.196,93	4.770.916,20	72,57
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.354.491,60	2.354.491,60	380.128,38	1.535.498,36	65,22
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	55.650,00	55.650,00	3.609,44	12.633,04	22,70
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	55.650,00	55.650,00	6.998,45	26.720,58	48,02
2.5 - Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	548,19	21.997,20	22,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	15.045,15	110.572,83	110,57
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.914.138,58	9.914.138,58	1.436.484,30	6.656.388,80	67,14

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAD A(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	158.000,00	384.100,00	27.896,39	341.125,42	88,81
5.1 - Transferências do Salário-Educação	103.000,00	103.000,00	19.848,39	85.284,47	82,80
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	55.000,00	281.100,00	8.048,00	255.840,95	91,01
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	91,01
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	159.000,00	385.100,00	27.896,39	341.125,42	88,58
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.847.978,38	1.847.978,38	283.505,18	1.295.667,22	70,11
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.314.820,06	1.314.820,06	202.239,33	954.183,04	72,57
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	470.898,32	470.898,32	76.025,63	307.099,54	65,22
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	11.130,00	11.130,00	721,88	2.526,58	22,70
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	11.130,00	11.130,00	1.399,69	5.344,10	48,02
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	109,62	4.399,39	22,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	20.000,00	20.000,00	3.009,03	22.114,57	110,57

11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.280.000,00	1.280.000,00	186.540,59	805.675,70	62,94
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.280.000,00	1.280.000,00	186.540,59	805.675,70	62,94
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-567.978,38	-567.978,38	-96.964,59	-489.991,52	86,27
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	780.000,00	780.000,00	151.773,30	519.340,35	66,58
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	780.000,00	780.000,00	151.773,30	519.340,35	66,58
14 - OUTRAS DESPESAS	500.000,00	557.000,00	41.046,04	263.786,61	47,36
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	500.000,00	557.000,00	41.046,04	263.786,61	47,36
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.280.000,00	1.337.000,00	192.819,34	783.126,96	58,57
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%					64,46
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS					102.400,69
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.478.534,65	2.478.534,65	359.121,08	1.664.097,20	67,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	168.000,00	172.800,00	36.152,77	133.650,88	77,34
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	168.000,00	172.800,00	36.152,77	133.650,88	77,34
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.868.100,00	1.954.350,00	303.991,26	1.215.286,99	62,18
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.280.000,00	1.337.000,00	192.819,34	783.126,96	58,57
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	588.100,00	617.350,00	111.171,92	432.160,03	70,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	22.900,00	22.900,00	1.701,06	19.343,08	84,47
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	25.000,00	29.500,00	6.001,00	28.786,13	97,58
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.084.000,00	2.179.550,00	347.846,09	1.397.067,08	64,10
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-489.991,52
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					1.224,91
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-488.766,61
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)					1.837.704,48
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %					27,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	103.000,00	111.000,00	24.313,15	93.694,13	84,41
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	155.000,00	429.100,00	134.313,02	253.956,06	59,18
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	258.000,00	540.100,00	158.626,17	347.650,19	64,37
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.342.000,00	2.719.650,00	506.472,26	1.744.717,27	64,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	1.224,91

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	102.400,69	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	805.675,70	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	801.321,75	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	106.754,64	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/set/2014 as 15h e 05m.		

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	374.246,66	374.246,66	178.050,59	47,58
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	96.271,00	96.271,00	71.213,95	73,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	74.181,00	74.181,00	17.658,45	23,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.091,00	52.091,00	46.766,21	89,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	71.362,06	71.362,06	46.541,63	65,22
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-20.615,51	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	18.921,00	18.921,00	320,65	1,69
Dívida Ativa dos Impostos	56.746,00	56.746,00	18.898,49	33,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.674,60	4.674,60	1.231,08	26,34
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	-3.964,36	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.239.891,92	9.239.891,92	6.478.338,21	70,11
Cota-Parte FPM	6.574.100,32	6.574.100,32	4.770.916,20	72,57
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	21.997,20	22,00
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	110.572,83	110,57
Cota-Parte ICMS	2.354.491,60	2.354.491,60	1.535.498,36	65,22
Cota-Parte IPI-Exportação	55.650,00	55.650,00	26.720,58	48,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.650,00	55.650,00	12.633,04	22,70
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.614.138,58	9.614.138,58	6.656.388,80	69,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	931.000,00	1.108.760,00	771.152,60	69,55
Provenientes da União	931.000,00	1.084.760,00	694.706,57	64,04
Provenientes do Estado	0,00	24.000,00	76.446,03	318,53
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	931.000,00	1.108.760,00	771.152,60	69,55

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	1.306.000,00	1.309.700,00	902.397,88	68,90 %	902.397,88	68,90 %
Outras Despesas Correntes	1.586.500,00	1.659.965,29	1.228.069,41	73,98 %	1.207.069,00	72,72 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	34.500,00	476.468,25	413.273,27	86,74 %	411.802,27	86,43 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.927.000,00	3.446.133,54	2.543.740,56	73,81 %	2.521.269,15	73,16 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	931.000,00	1.072.439,88	760.212,43	42,62	741.263,93	41,64
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	671.000,00	775.708,25	557.853,63	31,28	538.905,13	30,28
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	260.000,00	296.731,63	202.358,80	11,35	202.358,80	11,37
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	931.000,00	1.072.439,88	760.212,43	100,00	741.263,93	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.996.000,00	2.373.693,66	1.783.528,13	75,14	1.780.005,22	74,99
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,79
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						785.069,81

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	986.000,00	986.000,00	698.692,40	27,47	681.999,90	27,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.854.000,00	2.373.133,54	1.808.296,37	71,09	1.804.781,45	71,58
Vigilância Sanitária	87.000,00	87.000,00	36.751,79	1,44	34.487,80	1,37
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.927.000,00	3.446.133,54	2.543.740,56	100,00	2.521.269,15	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/set/2014 as 15h e 07m.						

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	13.308.431,00	15.306.902,58	2.142.614,10	14,00	9.257.960,85	60,48	6.048.941,73
RECEITAS CORRENTES	11.153.431,00	11.342.166,74	1.766.848,09	15,58	7.633.841,84	67,30	3.708.324,90
Receita Tributaria	393.183,06	393.183,06	18.937,24	4,82	210.723,63	53,59	182.459,43
Impostos	293.905,06	293.905,06	13.704,50	4,66	132.861,16	45,21	161.043,90
IPTU	96.271,00	96.271,00	5.669,40	5,89	61.374,67	63,75	34.896,33
ITBI	74.181,00	74.181,00	0,00	0,00	17.658,45	23,80	56.522,55
ISS	52.091,00	52.091,00	2.015,42	3,87	46.766,21	89,78	5.324,79
Outros Impostos	71.362,06	71.362,06	8.274,49	11,60	46.541,63	65,22	24.820,43
Taxas	67.549,00	67.549,00	5.077,45	7,52	69.159,31	102,38	-1.610,31
Contribuicao de Melhoria	31.729,00	31.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.729,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	34.265,80	34.265,80	8.255,32	24,09	33.962,01	99,11	303,79
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	34.265,80	34.265,80	8.255,32	24,09	33.962,01	99,11	303,79
RECEITA PATRIMONIAL	18.541,00	18.876,74	0,00	0,00	335,74	1,78	18.541,00
Receitas Imobiliarias	12.541,00	12.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.541,00
Receitas de Valores Mobiliarios	6.000,00	6.335,74	0,00	0,00	335,74	5,30	6.000,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	55.344,00	55.344,00	2.189,00	3,96	2.189,00	3,96	53.155,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.532.173,54	10.720.573,54	1.729.294,61	16,13	7.331.761,01	68,39	3.388.812,53
Transferencias Intergovernamentais	10.532.173,54	10.582.273,54	1.599.450,61	15,11	7.151.917,01	67,58	3.430.356,53
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	138.300,00	129.844,00	93,89	179.844,00	130,04	-41.544,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.923,60	119.923,60	8.171,92	6,81	54.870,45	45,75	65.053,15
Multas e Juros de Mora	40.062,90	40.062,90	737,26	1,84	2.752,34	6,87	37.310,56
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	688,66	0,00	688,66	0,00	-688,66
Receita da Divida Ativa	79.860,70	79.860,70	6.746,00	8,45	35.129,45	43,99	44.731,25
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00	-16.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.155.000,00	3.964.735,84	375.766,01	9,48	1.624.119,01	40,96	2.340.616,83
OPERACOES DE CREDITO	850.000,00	850.000,00	59.790,28	7,03	59.790,28	7,03	790.209,72
Operacoes de Credito Internas	850.000,00	850.000,00	59.790,28	7,03	59.790,28	7,03	790.209,72
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	66.800,00	0,00	0,00	66.800,00	100,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	66.800,00	0,00	0,00	66.800,00	100,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.305.000,00	3.047.935,84	315.975,73	10,37	1.497.528,73	49,13	1.550.407,11
Transferencias Intergovernamentais	0,00	200.000,00	0,00	0,00	203.987,16	101,99	-3.987,16
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	1.305.000,00	2.847.935,84	315.975,73	11,09	1.293.541,57	45,42	1.554.394,27
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.308.431,00	15.306.902,58	2.142.614,10	14,00	9.257.960,85	60,48	6.048.941,73
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.308.431,00	15.306.902,58	2.142.614,10	14,00	9.257.960,85	60,48	6.048.941,73
DEFICIT (VI)	0,00	143.551,26	0,00	0,00	0,00	0,00	143.551,26
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.308.431,00	15.450.453,84	2.142.614,10	14,00	9.257.960,85	60,48	6.192.492,99
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	763.551,26	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	763.551,26	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									R$ 1,00
Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	12.196.631,00	2.727.322,84	14.923.953,84	1.827.906,77	8.968.483,99	1.861.210,57	8.889.573,78	59,57	6.034.380,06
DESPESAS CORRENTES	9.329.381,00	432.070,25	9.761.451,25	1.615.688,72	7.030.701,48	1.608.103,46	6.989.309,22	71,60	2.772.142,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.762.031,00	162.280,00	4.924.311,00	877.349,99	3.506.986,35	877.349,99	3.506.986,35	71,22	1.417.324,65
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.000,00	-5.000,00	45.000,00	1.530,86	8.967,10	1.530,86	8.967,10	19,93	36.032,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.517.350,00	274.790,25	4.792.140,25	736.807,87	3.514.748,03	729.222,61	3.473.355,77	72,48	1.318.784,48
DESPESAS DE CAPITAL	2.807.250,00	2.295.252,59	5.102.502,59	212.218,05	1.937.782,51	253.107,11	1.900.264,56	37,24	3.202.238,03
INVESTIMENTOS	2.477.250,00	2.350.252,59	4.827.502,59	178.432,07	1.785.205,61	219.321,13	1.747.687,66	36,20	3.079.814,93
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	330.000,00	-55.000,00	275.000,00	33.785,98	152.576,90	33.785,98	152.576,90	55,48	122.423,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	491.800,00	34.700,00	526.500,00	69.092,14	292.311,80	69.092,14	292.311,80	55,52	234.188,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.688.431,00	2.762.022,84	15.450.453,84	1.896.998,91	9.260.795,79	1.930.302,71	9.181.885,58	59,43	6.268.568,26
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.688.431,00	2.762.022,84	15.450.453,84	1.896.998,91	9.260.795,79	1.930.302,71	9.181.885,58	59,43	6.268.568,26
SUPERAVIT (XIII)	620.000,00	0,00	0,00	245.615,19	0,00	212.311,39	76.075,27	0,00	-76.075,27
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.308.431,00	2.762.022,84	15.450.453,84	2.142.614,10	9.260.795,79	2.142.614,10	9.257.960,85	59,92	6.192.492,99
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/set/2014 as 14h e 02m.									

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/set/2014 as 14h e 55m.					

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	12.196.631,00	14.923.953,84	1.827.906,77	8.968.483,99	1.861.210,57	8.889.573,78	99,99	59,57	6.034.380,06
ADMINISTRAÇÃO	1.671.631,00	1.675.531,00	230.680,69	1.136.473,27	232.473,85	1.136.428,73	12,78	67,82	539.102,27
Administração Geral	1.500.331,00	1.493.179,50	203.847,26	996.747,89	205.640,41	996.703,35	11,21	66,75	496.476,15
Administração Financeira	171.300,00	182.351,50	26.833,43	139.725,38	26.833,44	139.725,38	1,57	76,62	42.626,12
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	573.400,00	622.345,34	111.221,85	311.902,12	101.816,98	294.274,97	3,31	47,28	328.070,37
Assistência Comunitária	390.400,00	458.877,79	68.182,23	246.993,03	63.147,28	234.410,61	2,64	51,08	224.467,18
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	173.000,00	153.467,55	43.039,62	64.909,09	38.669,70	59.864,36	0,67	39,01	93.603,19
SAÚDE	2.837.000,00	3.361.133,54	458.242,47	2.492.368,96	440.578,09	2.469.897,55	27,78	73,48	891.235,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.769.000,00	2.290.133,54	301.365,29	1.756.924,77	301.143,95	1.753.409,85	19,72	76,56	536.723,69
Atenção Básica	981.000,00	984.000,00	148.528,76	698.692,40	132.091,26	681.999,90	7,67	69,31	302.000,10
Vigilância Sanitária	87.000,00	87.000,00	8.348,42	36.751,79	7.342,88	34.487,80	0,39	39,64	52.512,20
EDUCAÇÃO	2.165.000,00	2.546.650,00	482.473,96	1.678.320,98	504.380,13	1.661.672,07	18,69	65,25	884.977,93
Alimentação e Nutrição	25.000,00	29.500,00	6.001,00	28.786,13	6.001,00	28.786,13	0,32	97,58	713,87
Ensino Superior	22.900,00	25.900,00	1.701,06	21.844,18	4.202,17	21.844,18	0,25	84,34	4.055,82
Ensino Fundamental	1.920.000,00	2.225.450,00	411.830,74	1.416.324,05	412.020,70	1.415.892,74	15,93	63,62	809.557,26
Educação Infantil	151.000,00	221.900,00	50.467,64	186.781,79	69.682,74	170.564,19	1,92	76,87	51.335,81
Educação Especial	40.100,00	30.100,00	5.741,14	17.237,53	5.741,14	17.237,53	0,19	57,27	12.862,47
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	13.800,00	6.732,38	7.347,30	6.732,38	7.347,30	0,08	53,24	6.452,70
CULTURA	125.000,00	121.100,00	3.438,45	101.567,77	3.438,45	101.567,77	1,14	83,87	19.532,23
Difusão Cultural	125.000,00	121.100,00	3.438,45	101.567,77	3.438,45	101.567,77	1,14	83,87	19.532,23

URBANISMO	2.066.000,00	2.757.821,19	255.673,15	1.123.529,43	288.232,12	1.102.502,05	12,40	39,98	1.655.319,14
Serviços Urbanos	1.645.000,00	1.963.895,35	206.723,17	930.989,57	239.282,14	912.425,29	10,26	46,46	1.051.470,06
Infra-Estrutura Urbana	421.000,00	793.925,84	48.949,98	192.539,86	48.949,98	190.076,76	2,14	23,94	603.849,08
HABITAÇÃO	255.000,00	255.000,00	0,00	4.397,61	0,00	4.397,61	0,05	1,72	250.602,39
Habitação Urbana	255.000,00	255.000,00	0,00	4.397,61	0,00	4.397,61	0,05	1,72	250.602,39
SANEAMENTO	1.075.000,00	1.575.800,00	0,00	461.656,34	0,00	461.656,34	5,19	29,30	1.114.143,66
Saneamento Básico Urbano	1.055.000,00	1.549.000,00	0,00	461.656,34	0,00	461.656,34	5,19	29,80	1.087.343,66
Saneamento Básico Rural	20.000,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.800,00
GESTÃO AMBIENTAL	19.000,00	21.000,00	9.420,00	9.448,00	9.420,00	9.448,00	0,11	44,99	11.552,00
Preservação e Conservação Ambiental	19.000,00	21.000,00	9.420,00	9.448,00	9.420,00	9.448,00	0,11	44,99	11.552,00
AGRICULTURA	278.000,00	898.622,77	125.032,09	845.490,91	127.023,52	845.403,89	9,51	94,08	53.218,88
Extensão Rural	278.000,00	898.622,77	125.032,09	845.490,91	127.023,52	845.403,89	9,51	94,08	53.218,88
INDÚSTRIA	79.300,00	83.450,00	9.460,30	61.204,35	9.460,31	61.204,35	0,69	73,34	22.245,65
Produção Industrial	79.300,00	83.450,00	9.460,30	61.204,35	9.460,31	61.204,35	0,69	73,34	22.245,65
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	1.149,39	0,00	1.149,39	0,01	22,99	3.850,61
Promoção da Produção Animal	5.000,00	5.000,00	0,00	1.149,39	0,00	1.149,39	0,01	22,99	3.850,61
ENERGIA	38.550,00	38.550,00	9.812,60	30.397,85	9.812,60	30.397,85	0,34	78,85	8.152,15
Energia Elétrica	38.550,00	38.550,00	9.812,60	30.397,85	9.812,60	30.397,85	0,34	78,85	8.152,15
TRANSPORTE	521.000,00	530.900,00	90.951,80	511.130,85	93.036,36	510.127,05	5,74	96,09	20.772,95
Transporte Rodoviário	521.000,00	530.900,00	90.951,80	511.130,85	93.036,36	510.127,05	5,74	96,09	20.772,95
DESPORTO E LAZER	47.750,00	51.050,00	6.182,57	37.902,16	6.221,32	37.902,16	0,43	74,25	13.147,84
Desporto Comunitário	47.750,00	51.050,00	6.182,57	37.902,16	6.221,32	37.902,16	0,43	74,25	13.147,84
ENCARGOS ESPECIAIS	380.000,00	320.000,00	35.316,84	161.544,00	35.316,84	161.544,00	1,82	50,48	158.456,00
Outros Encargos Especiais	380.000,00	320.000,00	35.316,84	161.544,00	35.316,84	161.544,00	1,82	50,48	158.456,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Reserva de Contingência	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	491.800,00	526.500,00	69.092,14	292.311,80	69.092,14	292.311,80	100,00	55,52	234.188,20
ADMINISTRAÇÃO	96.700,00	147.550,00	6.670,66	108.695,04	6.670,66	108.695,04	37,18	73,67	38.854,96
Administração Geral	56.000,00	49.000,00	4.925,96	13.216,15	4.925,96	13.216,15	4,52	26,97	35.783,85
Administração Financeira	40.700,00	98.550,00	1.744,70	95.478,89	1.744,70	95.478,89	32,66	96,88	3.071,11
ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.100,00	22.100,00	3.006,66	8.807,12	3.006,66	8.807,12	3,01	39,85	13.292,88
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.500,00	3.500,00	486,54	973,08	486,54	973,08	0,33	27,80	2.526,92
Assistência Comunitária	20.600,00	18.600,00	2.520,12	7.834,04	2.520,12	7.834,04	2,68	42,12	10.765,96
SAÚDE	90.000,00	85.000,00	17.329,32	51.371,60	17.329,32	51.371,60	17,57	60,44	33.628,40
Atenção Básica	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	85.000,00	83.000,00	17.329,32	51.371,60	17.329,32	51.371,60	17,57	61,89	31.628,40
EDUCAÇÃO	177.000,00	176.000,00	23.998,30	68.897,39	23.998,30	68.897,39	23,57	39,15	107.102,61
Ensino Fundamental	158.000,00	157.000,00	22.084,34	63.274,01	22.084,34	63.274,01	21,65	40,30	93.725,99
Educação Infantil	17.000,00	17.000,00	1.913,96	5.623,38	1.913,96	5.623,38	1,92	33,08	11.376,62
Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CULTURA	3.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Difusão Cultural	3.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
URBANISMO	50.000,00	46.200,00	9.045,10	27.928,01	9.045,10	27.928,01	9,55	60,45	18.271,99
Serviços Urbanos	50.000,00	46.200,00	9.045,10	27.928,01	9.045,10	27.928,01	9,55	60,45	18.271,99
AGRICULTURA	15.000,00	15.000,00	1.957,14	5.716,38	1.957,14	5.716,38	1,96	38,11	9.283,62
Extensão Rural	15.000,00	15.000,00	1.957,14	5.716,38	1.957,14	5.716,38	1,96	38,11	9.283,62
TRANSPORTE	35.000,00	33.650,00	7.084,96	20.896,26	7.084,96	20.896,26	7,15	62,10	12.753,74
Transporte Rodoviário	35.000,00	33.650,00	7.084,96	20.896,26	7.084,96	20.896,26	7,15	62,10	12.753,74
DESPORTO E LAZER	1.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Desporto Comunitário	1.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
TOTAL	12.688.431,00	15.450.453,84	1.896.998,91	9.260.795,79	1.930.302,71	9.181.885,58	199,99	59,43	6.268.568,26
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/set/2014 as 14h e 37m.									

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	850.000,00	59.790,28		790.209,72
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		EMPENHADO (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.112.502,59	1.937.782,51	0,00	3.174.720,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.112.502,59	1.937.782,51	0,00	3.174.720,08

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-4.262.502,59		-1.877.992,23	-2.384.510,36

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/set/2014 as 15h e 05m.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 A 2088

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2013	132.270,81	267.601,53	-135.330,72	-427.067,58
2014	125.541,25	262.310,72	-136.769,47	-563.837,05
2015	119.109,01	267.688,53	-148.579,52	-712.416,57
2016	113.808,21	255.514,66	-141.706,45	-854.123,02
2017	109.345,90	136.732,53	-27.386,63	-881.509,65
2018	103.602,13	233.896,88	-130.294,75	-1.011.804,40
2019	98.629,56	227.882,29	-129.252,73	-1.141.057,13
2020	94.395,50	215.414,33	-121.018,83	-1.262.075,96
2021	87.642,92	203.954,54	-116.311,62	-1.378.387,58
2022	80.572,96	196.985,55	-116.412,59	-1.494.800,17
2023	76.974,49	182.686,43	-105.711,94	-1.600.512,11
2024	73.012,44	172.571,30	-99.558,86	-1.700.070,97
2025	69.375,11	158.560,85	-89.185,74	-1.789.256,71
2026	65.893,13	149.376,64	-83.483,51	-1.872.740,22
2027	62.127,27	136.911,49	-74.784,22	-1.947.524,44
2028	58.784,91	127.709,07	-68.924,16	-2.016.448,60
2029	55.987,22	119.908,54	-63.921,32	-2.080.369,92
2030	50.501,27	106.660,65	-56.159,38	-2.136.529,30
2031	49.164,05	94.759,33	-45.595,28	-2.182.124,58
2032	43.708,83	45.635,78	-1.926,95	-2.184.051,53
2033	40.220,18	42.077,04	-1.856,86	-2.185.908,39
2034	38.374,93	35.891,75	2.483,18	-2.183.425,21
2035	37.292,70	32.034,66	5.258,04	-2.178.167,17
2036	36.262,95	27.529,21	8.733,74	-2.169.433,43
2037	30.549,41	24.398,28	6.151,13	-2.163.282,30
2038	26.050,57	20.364,50	5.686,07	-2.157.596,23
2039	26.135,48	17.064,86	9.070,62	-2.148.525,61
2040	25.796,43	14.380,59	11.415,84	-2.137.109,77
2041	22.758,93	12.205,94	10.552,99	-2.126.556,78
2042	19.998,88	10.450,95	9.547,93	-2.117.008,85
2043	18.556,27	9.491,19	9.065,08	-2.107.943,77
2044	18.615,57	8.244,77	10.370,80	-2.097.572,97
2045	17.966,06	7.249,39	10.716,67	-2.086.856,30
2046	17.286,30	7.044,19	10.242,11	-2.076.614,19
2047	16.795,31	6.221,87	10.573,44	-2.066.040,75
2048	16.346,45	6.493,20	9.853,25	-2.056.187,50
2049	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2050	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2051	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2052	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2053	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2054	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2055	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2056	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2057	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2058	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2059	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2060	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2061	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2062	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2063	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2064	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2065	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2066	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2067	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2068	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2069	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2070	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2071	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2072	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2073	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50

2074	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2075	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2076	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2077	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2078	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2079	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2080	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2081	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2082	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2083	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2084	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2085	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2086	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/set/2014 as 15h e 14m.				

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2.013 A AGOSTO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.254,70	4.364,27	4.036,18	132.800,50	2.637,57	7.438,51	12.095,36	136.876,18	62.069,57	17.578,10	15.438,30	5.909,12	423.498,36	393.183,06
IPTU	3.556,96	1.108,90	992,46	75,20	0,00	1.735,30	0,00	25.523,45	32.737,00	5.393,43	5.824,77	0,00	76.947,47	96.271,00
IRRF	5.252,92	234,08	234,08	15.344,98	1.430,18	0,00	170,57	29.261,87	177,92	7.226,60	4.142,63	4.131,86	67.607,69	71.362,06
ITBI	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	17.658,45	0,00	0,00	0,00	0,00	130.658,45	74.181,00
ISSQN	10.344,33	1.292,08	1.487,87	3.956,88	1.207,39	584,65	1.360,62	40.794,97	477,32	325,84	238,16	1.777,26	63.847,37	52.091,00
Outras Receitas Tributárias	3.100,49	1.729,21	1.321,77	423,44	0,00	5.118,56	10.564,17	23.637,44	28.677,33	4.632,23	5.232,74	0,00	84.437,38	99.278,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.147,91	3.053,75	3.925,84	0,00	4.131,74	4.160,64	4.125,11	4.591,70	4.253,93	4.443,57	4.121,82	4.133,50	45.089,51	34.265,80
RECEITA PATRIMONIAL	0,45	12.094,00	106,99	13.989,35	251,12	0,00	0,00	0,00	0,00	84,62	0,00	0,00	26.526,53	18.541,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.189,00	0,00	2.489,00	55.344,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.022.349,92	997.323,97	1.046.076,02	1.539.235,65	1.206.598,70	1.324.644,59	903.619,69	1.093.634,47	1.151.248,81	934.882,18	1.043.873,55	968.926,24	13.232.413,79	12.380.151,92
Cota-Parte do FPM	435.423,02	435.429,70	605.673,88	624.708,96	735.722,18	785.643,68	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	456.557,39	554.639,54	6.872.151,76	6.574.100,32
Cota-Parte do ITR	4.946,56	76.709,85	20.362,49	20.460,86	20.874,73	331,42	229,48	0,00	13,38	0,00	432,31	115,88	144.476,96	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.814,48	1.814,48	1.814,48	1.814,48	1.804,72	1.804,72	0,00	1.804,72	1.804,72	1.804,72	1.804,72	1.804,72	19.890,96	55.650,00
Cota-Parte do ICMS	192.781,14	195.790,54	200.789,27	280.702,54	201.233,46	171.809,43	191.614,43	200.288,16	202.060,00	188.364,50	191.323,94	188.804,44	2.405.561,85	2.354.491,60
Cota-Parte do IPVA	5.977,94	5.857,63	2.367,63	5.457,19	5.894,02	38.933,86	15.163,83	10.900,70	11.646,82	12.988,45	10.741,65	4.303,50	130.233,22	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.015,95	3.224,08	3.576,34	3.822,32	3.598,48	3.039,19	2.969,68	3.238,18	3.522,04	3.354,56	3.446,19	3.552,26	40.359,27	55.650,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	91.578,24	94.527,46	101.449,29	136.393,13	105.219,84	117.211,83	94.380,89	100.673,45	107.001,78	94.647,32	93.832,85	92.707,74	1.229.623,82	1.280.000,00
Outras Transferências Correntes	286.812,59	183.970,23	110.042,64	465.876,17	132.251,27	205.870,46	133.221,44	244.823,11	116.369,74	102.145,64	285.734,50	122.998,16	2.390.115,95	1.860.260,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.749,80	11.898,20	7.924,73	3.951,64	1.351,12	2.996,16	6.390,37	22.336,99	8.853,77	4.770,12	8.171,92	0,00	96.394,82	119.923,60
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-8,62	-309,00	-0,02	0,00	-13,79	-48,46	-632,84	-8.824,21	-8.614,73	-97,75	-310,66	0,00	-18.860,08	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-9.163,23	-1.793,85	-1.124,49	-160,98	0,00	-5.430,81	-180,00	-7.438,55	-10.946,85	-4.680,91	-2.099,52	0,00	-43.019,19	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	128.791,77	143.765,20	166.916,77	187.393,23	193.825,44	200.312,41	135.203,44	149.627,55	185.575,41	147.617,79	132.861,17	150.644,01	1.922.534,19	1.847.978,38
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	1.057.630,93	1.026.631,34	1.060.945,25	1.689.816,16	1.214.956,46	1.333.760,63	925.417,69	1.241.176,58	1.206.864,50	956.979,93	1.071.384,41	978.968,86	13.764.532,74	13.001.409,38
Total Deduções	128.791,77	143.765,20	166.916,77	187.393,23	193.825,44	200.312,41	135.203,44	149.627,55	185.575,41	147.617,79	132.861,17	150.644,01	1.922.534,19	1.847.978,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	928.839,16	882.866,14	894.028,48	1.502.422,93	1.021.131,02	1.133.448,22	790.214,25	1.091.549,03	1.021.289,09	809.362,14	938.523,24	828.324,85	11.841.998,55	11.153.431,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/set/2014 as 14h e 38m.														

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Jun 2014 (B)	Em 31 Ago 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.154.001,83	2.035.227,85	2.061.564,59
DEDUÇÕES (II)	1.553.399,43	2.223.498,78	1.845.529,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.683.248,13	1.888.759,64	1.496.636,01
Demais Haveres Financeiros	620.938,20	623.271,15	624.745,81
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	750.786,90	288.532,01	275.852,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	600.602,40	-188.270,93	216.035,28
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.933.840,85	1.867.124,34	1.844.052,31
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.333.238,45	-2.055.395,27	-1.628.017,03
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 4º Bimestre (C - B)	Até 4º Bimestre (C - A)
VALOR		427.378,24	-294.778,58
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Jun 2014 (B)	Em 31 Ago 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/set/2014 as 14h e 56m.			

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre (2014)	Até o Bimestre(2013)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.335.831,00	1.766.848,09	7.633.506,10	6.925.170,13
Receita Tributária	393.183,06	19.487,14	218.807,09	230.811,91
IPTU	96.271,00	5.824,77	71.213,95	68.072,19
ISS	52.091,00	2.015,42	46.766,21	14.804,67
ITBI	74.181,00	0,00	17.658,45	73.862,68
IRRF	71.362,06	8.274,49	46.541,63	29.310,32
Outras Receitas Tributárias	99.278,00	5.232,74	77.862,47	71.054,37
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-1.860,28	-41.235,62	-26.292,32
Receita de Contribuição	34.265,80	8.255,32	33.962,01	33.553,19
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	34.265,80	8.255,32	33.962,01	33.553,19
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	12.541,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	18.876,74	0,00	335,74	34.431,27
(-) Aplicações Financeiras	-6.335,74	0,00	-335,74	-34.431,27
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.720.573,54	1.729.294,61	7.331.761,01	6.593.319,47
FPM	6.574.100,32	1.011.196,93	4.770.916,20	4.409.848,14
ICMS	2.354.491,60	380.128,38	1.535.498,36	1.448.561,92
Convênios	138.300,00	129.844,00	179.844,00	13.374,00

Outras Transferências Correntes	1.653.681,62	208.125,30	845.502,45	721.535,41
Demais Receitas Correntes	175.267,60	9.811,02	48.975,99	67.485,56
Dívida Ativa	79.860,70	6.746,00	35.129,45	110.725,30
Diversas Receitas Correntes	95.406,90	3.614,92	21.930,00	10.734,15
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-549,90	-8.083,46	-53.973,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.964.735,84	375.766,01	1.624.119,01	163.794,84
Operações de Crédito (III)	850.000,00	59.790,28	59.790,28	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	66.800,00	0,00	66.800,00	0,00
Transferências de Capital	3.047.935,84	315.975,73	1.497.528,73	163.794,84
Convênios	2.847.935,84	315.975,73	1.293.541,57	133.719,65
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00	203.987,16	30.075,19
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.047.935,84	315.975,73	1.497.528,73	163.794,84
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.383.766,84	2.082.823,82	9.131.034,83	7.088.964,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2014)	Até o Bimestre (2013)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.277.951,25	1.684.780,86	7.323.013,28	6.398.883,65
Pessoal e Encargos Sociais	5.310.811,00	946.442,13	3.709.298,15	3.252.521,33
Juros e Encargos da Dívida (IX)	45.000,00	1.530,86	8.967,10	18.455,98
Outras Despesas Correntes	4.922.140,25	736.807,87	3.604.748,03	3.127.906,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.232.951,25	1.683.250,00	7.314.046,18	6.380.427,67
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.112.502,59	212.218,05	1.937.782,51	474.094,74
Investimentos	4.837.502,59	178.432,07	1.785.205,61	397.172,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	275.000,00	33.785,98	152.576,90	76.921,85
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.837.502,59	178.432,07	1.785.205,61	397.172,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	60.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	15.130.453,84	1.861.682,07	9.099.251,79	6.777.600,56
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-746.687,00	221.141,75	31.783,04	311.364,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			763.551,26	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/set/2014 as 14h e 57m.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO
2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	193.639,51	557.147,39	469.366,20	5.568,19	275.852,51	20.686,52	28.942,71	7.731,68	5.064,78	4.094,41	40.470,04
EXECUTIVO											
02 - GOVERNO MUNICIPAL	4.900,01	11.516,65	9.199,00	0,00	7.217,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL	36.161,94	53.455,24	23.771,66	0,00	65.845,52	0,00	4.730,65	4.479,92	3.657,42	1,54	1.071,69
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	3.870,63	5.758,00	5.171,00	0,00	4.457,63	0,00	3,90	3,90	3,90	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	12.117,48	82.518,63	70.892,58	2.276,11	21.467,42	11.620,02	16.235,59	789,94	789,94	1.452,74	25.612,93
06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	3.070,50	16.029,01	16.029,01	0,00	3.070,50	0,00	0,19	0,00	0,00	0,19	0,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	68.193,05	190.675,76	174.887,05	782,48	83.199,28	580,00	2.910,09	2.300,47	456,07	508,03	2.525,99
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.744,79	15.569,03	7.374,54	0,00	12.939,28	477,24	1.791,84	91,85	91,85	0,01	2.177,22
09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HI	8.940,13	10.065,60	8.522,27	0,00	10.483,46	1.500,02	2.304,44	0,00	0,00	2.131,50	1.672,96
10 - DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO	42.753,79	164.645,94	147.208,39	2.509,60	57.681,74	6.509,24	966,01	65,60	65,60	0,40	7.409,25
11 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO	8.887,19	6.913,53	6.310,70	0,00	9.490,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	70.295,87	70.295,87	0,00	0,00	1.676,20	9.994,38	833,38	833,38	0,00	10.837,20
EXECUTIVO											
03 - SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL	0,00	3.631,01	3.631,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	0,00	2.366,08	2.366,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	0,00	31.629,49	31.629,49	0,00	0,00	1.676,20	9.161,00	0,00	0,00	0,00	10.837,20
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	16.615,54	16.615,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.737,12	2.737,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HI	0,00	833,38	833,38	0,00	0,00	0,00	833,38	833,38	833,38	0,00	0,00
10 - DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO	0,00	12.483,25	12.483,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	193.639,51	627.443,26	539.662,07	5.568,19	275.852,51	22.362,72	38.937,09	8.565,06	5.898,16	4.094,41	51.307,24

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/set/2014 as 15h e 00m.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:7D079BEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA - CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO/2014 - 4º BIMESTRE DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" - Anexo I

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			no Período	%	Acumulado	%	
RECEITAS CORRENTES	23.422.000,00	23.580.800,00	3.444.204,27	14,61	14.901.201,93	63,19	8.679.598,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.263.500,00	2.263.500,00	336.371,44	14,86	952.383,84	42,08	1.311.116,16
IMPOSTOS	1.683.100,00	1.683.100,00	175.353,41	10,42	690.534,70	41,03	992.565,30
TAXAS	375.800,00	375.800,00	161.018,03	42,85	261.849,14	69,68	113.950,86
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	204.600,00	204.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.600,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	599.700,00	599.700,00	76.561,22	12,77	387.240,55	64,57	212.459,45
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	599.700,00	599.700,00	76.561,22	12,77	387.240,55	64,57	212.459,45
RECEITA PATRIMONIAL	118.200,00	153.800,00	37.152,71	24,16	149.428,81	97,16	4.371,19
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	21.000,00	21.000,00	498,46	2,37	1.980,46	9,43	19.019,54
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	21.000,00	21.000,00	498,46	2,37	1.980,46	9,43	19.019,54
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	97.200,00	132.800,00	36.654,25	27,60	147.448,35	111,03	-14.648,35
RECEITA AGROPECUÁRIA	15.000,00	15.000,00	438,00	2,92	35.552,13	237,01	-20.552,13
RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL	15.000,00	15.000,00	438,00	2,92	35.552,13	237,01	-20.552,13
RECEITA DE SERVIÇOS	729.000,00	729.000,00	151.617,08	20,80	406.364,98	55,74	322.635,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.063.800,00	19.187.000,00	2.769.697,51	14,44	12.697.371,04	66,18	6.489.628,96
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.923.800,00	18.973.800,00	2.760.497,51	14,55	12.664.171,04	66,75	6.309.628,96
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	140.000,00	213.200,00	9.200,00	4,32	33.200,00	15,57	180.000,00
TRANSF.DE CONVÊNIOS INST.PRIVADAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	632.800,00	632.800,00	72.366,31	11,44	272.860,58	43,12	359.939,42
MULTAS E JUROS DE MORA	77.000,00	77.000,00	6.360,25	8,26	21.636,76	28,10	55.363,24
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	32.597,12	21,73	119.063,02	79,38	30.936,98
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	405.300,00	405.300,00	31.576,24	7,79	130.328,10	32,16	274.971,90
RECEITAS DIVERSAS	500,00	500,00	1.832,70	366,54	1.832,70	366,54	-1.332,70
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	3.784.277,65	274.367,30	7,25	1.326.145,55	35,04	2.458.132,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.734.277,65	274.367,30	7,35	1.326.145,55	35,51	2.408.132,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	146.340,00	0,00	-146.340,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INST. PÚBLICAS	0,00	285.085,75	44.101,30	15,47	202.255,39	70,95	82.830,36
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	3.449.191,90	230.266,00	6,68	977.550,16	28,34	2.471.641,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS	23.472.000,00	27.365.077,65	3.718.571,57	13,59	16.227.347,48	59,30	11.137.730,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO							
Refinanciamento da Dívida Mobiliária							
Refinanciamento de Outras Dívidas							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	23.472.000,00	27.365.077,65	3.718.571,57	13,59	16.227.347,48	59,30	11.137.730,17
DÉFICIT					0,00		
TOTAL	23.472.000,00	27.365.077,65	3.718.571,57	13,59	16.227.347,48	59,30	11.137.730,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTRIORES					0,00		

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário - DESPESA - CONSOLIDADO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período de Janeiro a Agosto/2014 - 4º BIMESTRE de 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" - Anexo I

Despesas	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo à Realizar
				no Período	Acumulado	no Período	Acumulado	%	
DESPESAS CORRENTES	21.758.200,00	1.215.172,03	22.973.372,03	3.622.240,13	14.460.240,64	3.600.187,96	13.809.022,18	60,11	9.164.349,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.526.000,00	229.452,43	11.755.452,43	1.756.814,58	7.148.652,68	1.791.297,97	7.086.274,61	60,28	4.669.177,82
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	-27.300,00	22.700,00	3.044,53	15.695,83	3.044,53	15.695,83	69,14	7.004,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.182.200,00	1.013.019,60	11.195.219,60	1.862.381,02	7.295.892,13	1.805.845,46	6.707.051,74	59,91	4.488.167,86
DESPESAS DE CAPITAL	1.478.800,00	5.286.722,78	6.765.522,78	668.562,49	2.926.248,06	244.962,21	2.305.668,50	34,08	4.459.854,28
INVESTIMENTOS	708.800,00	5.701.736,22	6.410.536,22	612.738,43	2.683.484,28	189.138,15	2.062.904,72	32,18	4.347.631,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	770.000,00	-415.013,44	354.986,56	55.824,06	242.763,78	55.824,06	242.763,78	68,39	112.222,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB TOTAL DAS DESPESAS	23.472.000,00	6.501.894,81	29.973.894,81	4.290.802,62	17.386.488,70	3.845.150,17	16.114.690,68	53,76	13.859.204,13

Superavit/déficit apurado				-572.231,05	-1.159.141,22	-126.578,60	112.656,80		
Total	23.472.000,00	6.501.894,81	29.973.894,81	3.718.571,57	16.227.347,48	3.718.571,57	16.227.347,48	54,14	13.859.204,13

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora CRCPR 046.796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D4EFF10B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.042.400,00	2.042.400,00	205.318,47	827.485,40	40,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	745.800,00	745.800,00	23.484,48	109.308,94	14,66
1.1.1 - IPTU	602.000,00	602.000,00	23,95	1.209,41	0,20
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	260.000,00	260.000,00	19.439,59	97.085,50	37,34
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	43.000,00	43.000,00	4.742,85	15.075,79	35,06
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	-165.700,00	-165.700,00	-721,91	-4.061,76	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	481.300,00	481.300,00	48.770,00	230.408,78	47,87
1.2.1 - ITBI	552.000,00	552.000,00	60.167,02	647.889,13	117,37
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	3.500,00	3.500,00	0,00	6.000,00	171,43
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	-76.700,00	-76.700,00	-11.397,02	-423.480,35	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	593.600,00	593.600,00	103.857,42	361.867,73	60,96
1.3.1 - ISS	552.000,00	552.000,00	104.485,44	374.729,01	67,89
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	221,61	539,51	21,58
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	100.000,00	100.000,00	5.484,58	24.568,66	24,57
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.500,00	3.500,00	871,04	3.472,82	99,22
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	-64.400,00	-64.400,00	-7.205,25	-41.442,27	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	221.700,00	221.700,00	29.206,57	125.899,95	56,79
1.4.1 - IRRF	221.700,00	221.700,00	29.206,57	125.899,95	56,79
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.365.000,00	15.365.000,00	2.065.690,71	9.415.939,30	61,28
2.1 - Cota-Parte FPM	10.900.000,00	10.900.000,00	1.348.262,55	6.361.221,56	58,36
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.500.000,00	10.500.000,00	1.348.262,55	6.361.221,56	60,58
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.745.000,00	3.745.000,00	635.784,45	2.567.625,01	68,56
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	50.000,00	50.000,00	6.037,56	21.131,46	42,26
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	11.705,28	44.601,40	63,72
2.5 - Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	1.658,04	17.514,14	8,76
2.6 - Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	62.242,83	403.845,73	100,96
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.407.400,00	17.407.400,00	2.271.009,18	10.243.424,70	58,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.000,00	(a)4.000,00	180,62	1.621,12	40,53
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	482.000,00	532.000,00	97.582,82	350.975,29	65,97
5.1 - Transferências do Salário-Educação	280.000,00	280.000,00	51.766,74	219.387,09	78,35
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	202.000,00	252.000,00	45.816,08	131.588,20	52,22
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	52,22
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	153.200,00	980.141,90	695,11	5.909,06	0,60
6.1 - Transferências de Convênios	140.000,00	966.941,90	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	13.200,00	13.200,00	695,11	5.909,06	44,77
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	639.200,00	1.516.141,90	98.458,55	358.505,47	23,65
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.993.000,00	2.993.000,00	413.138,01	1.883.187,44	62,92
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.100.000,00	2.100.000,00	269.652,46	1.272.244,12	60,58

10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	749.000,00	749.000,00	127.156,84	513.524,86	68,56
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	10.000,00	10.000,00	1.207,50	4.226,25	42,26
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	14.000,00	14.000,00	2.341,06	8.920,30	63,72
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	331,59	3.502,77	8,76
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	80.000,00	80.000,00	12.448,56	80.769,14	100,96
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.260.800,00	3.260.800,00	503.206,14	2.171.854,55	66,60
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.250.800,00	3.250.800,00	501.217,34	2.164.425,57	66,58
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.988,80	7.428,98	74,29
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	257.800,00	257.800,00	88.079,33	281.238,13	109,09
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.505.800,00	2.507.830,81	393.802,54	1.590.001,55	63,40
13.1- Com Educação Infantil	650.000,00	650.000,00	114.711,57	456.033,89	70,16
13.2- Com Ensino Fundamental	1.855.800,00	1.857.830,81	279.090,97	1.133.967,66	61,04
14 - OUTRAS DESPESAS	755.000,00	755.847,30	138.955,93	547.846,11	72,48
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	755.000,00	755.847,30	138.955,93	547.846,11	72,48
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.260.800,00	3.263.678,11	532.758,47	2.137.847,66	65,50
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL((13 - 18)/(11)x100)%					73,21
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS					55.950,09
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.351.850,00	4.351.850,00	567.752,30	2.560.856,18	58,85
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS no Período**	**DESPESAS LIQUIDADAS Acumulado (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS % (f)=(e/d) *100**
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.010.750,00	1.010.750,00	166.666,48	608.112,12	60,16
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	650.000,00	650.000,00	114.711,57	456.033,89	70,16
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	360.750,00	360.750,00	51.954,91	152.078,23	42,16
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.655.900,00	3.813.106,31	658.433,39	2.352.051,77	61,68
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.610.800,00	2.613.678,11	418.046,90	1.681.813,77	64,35
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.045.100,00	1.199.428,20	240.386,49	670.238,00	55,88
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	65.000,00	14.594,34	14.945,58	22,99
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	4.666.650,00	4.888.856,31	839.694,21	2.975.109,47	60,85
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					281.238,13
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					7.428,98
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					288.667,11
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)					2.671.496,78
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %					26,08
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	190.000,00	339.756,29	58.384,85	276.492,65	81,38
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	224.200,00	1.170.212,67	43.209,87	961.044,72	82,13
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	414.200,00	1.509.968,96	101.594,72	1.237.537,37	81,96
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.080.850,00	6.398.825,27	941.288,93	4.212.646,84	65,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	55.950,09	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.164.425,57	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.145.814,70	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	7.428,98	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	81.989,94	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 18/set/2014 as 16h e 00m.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora

KLEYTON LUIS LEME CRACO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F54437AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO/2014 - 4º BIMESTRE DE 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alineas "c" - Anexo II								955.000,00
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar
			no Bimestre	até o Bimestre	no Bimestre	até o Bimestre	%	
Legislativo	955.000,00	955.000,00	155.366,24	601.744,19	185.274,04	581.944,19	60,94	373.055,81
Ação Legislativa	955.000,00	955.000,00	155.366,24	601.744,19	185.274,04	581.944,19	60,94	373.055,81
Administração	5.620.340,00	5.908.370,78	872.300,95	3.661.883,95	898.752,24	3.540.251,00	59,92	2.368.119,78
Administração Geral	5.620.340,00	5.908.370,78	872.300,95	3.661.883,95	898.752,24	3.540.251,00	59,92	2.368.119,78
Assistência Social	911.000,00	866.341,00	112.188,92	359.624,78	117.440,34	308.679,25	35,63	557.661,75
Assistência ao Portador de Deficiência	54.000,00	54.324,32	0,00	53.891,84	11.250,00	27.725,00	51,04	26.599,32
Assistência Comunitária	163.000,00	219.887,13	35.465,88	103.453,12	39.295,02	98.487,50	44,79	121.399,63
Alimentação e Nutrição	50.000,00	25.000,00	1.498,20	6.577,57	1.766,85	6.577,57	26,31	18.422,43
Assistência a Criança e ao Adolescente	467.000,00	484.129,55	73.954,92	169.897,70	59.849,35	154.878,63	31,99	329.250,92
Administração Geral	141.000,00	47.000,00	1.269,92	9.804,55	1.879,12	9.410,55	20,02	37.589,45
Assistência ao Idoso	36.000,00	36.000,00	0,00	16.000,00	3.400,00	11.600,00	32,22	24.400,00
Saúde	7.043.110,00	8.714.782,10	1.500.738,49	5.279.336,05	1.218.045,49	4.590.023,07	52,67	3.167.017,66
Atenção Básica	4.973.250,00	6.265.748,78	1.205.691,51	3.787.061,53	902.931,85	3.213.354,49	51,28	3.052.394,29
Vigilância Sanitária	94.000,00	173.741,96	10.360,90	59.225,97	10.253,52	59.118,59	34,03	114.623,37
Administração Geral	4.000,00	9.382,84	1.330,95	6.837,95	1.445,10	6.513,32	69,42	2.869,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.971.860,00	2.265.908,52	283.355,13	1.426.210,60	303.415,02	1.311.036,67	57,86	954.871,85
Educação	5.301.850,00	6.620.266,59	957.874,71	4.362.338,29	966.593,17	4.323.590,41	65,31	1.894.038,09
Ensino Fundamental	3.909.300,00	5.048.621,44	717.718,57	3.393.893,68	737.245,08	3.384.509,44	67,04	1.664.112,00
Educação Especial	127.000,00	117.000,00	16.334,27	68.121,75	16.334,27	68.121,75	58,22	48.878,25
Alimentação e Nutrição	221.000,00	286.441,32	43.906,94	144.491,85	39.898,58	125.889,15	43,95	160.552,17
Educação de Jovens e Adultos	33.800,00	43.800,00	6.448,76	23.304,33	6.448,76	23.304,33	53,21	20.495,67
Educação Infantil	1.010.750,00	1.124.403,83	173.466,17	732.526,68	166.666,48	721.765,74	64,19	402.638,09
Cultura	88.000,00	98.000,00	43.122,00	49.594,97	19.623,00	25.335,97	25,85	72.664,03
Difusão Cultural	88.000,00	98.000,00	43.122,00	49.594,97	19.623,00	25.335,97	25,85	72.664,03
Urbanismo	1.350.700,00	3.033.238,91	463.034,13	1.222.758,83	212.138,23	952.067,25	31,39	2.081.171,66
Infra-Estrutura Urbana	619.700,00	1.855.710,06	360.913,89	654.096,42	110.812,15	397.856,66	21,44	1.457.853,40
Serviços Urbanos	731.000,00	1.177.528,85	102.120,24	568.662,41	101.326,08	554.210,59	47,07	623.318,26
Habitação	60.000,00	461.484,14	4.417,00	415.277,00	0,00	410.860,00	89,03	50.624,14
Habitação Urbana	60.000,00	421.484,14	4.417,00	405.917,00	0,00	401.500,00	95,26	19.984,14
Habitação Rural	0,00	40.000,00	0,00	9.360,00	0,00	9.360,00	23,40	30.640,00
Saneamento	0,00	285.085,75	44.101,30	202.255,39	44.101,30	202.255,39	70,95	82.830,36
Saneamento Básico Urbano	0,00	285.085,75	44.101,30	202.255,39	44.101,30	202.255,39	70,95	82.830,36
Agricultura	830.000,00	2.178.638,98	73.357,29	785.530,02	107.543,43	744.702,68	34,18	1.433.936,30
Produção da Produção Vegetal	830.000,00	2.178.638,98	73.357,29	785.530,02	107.543,43	744.702,68	34,18	1.433.936,30
Indústria	74.000,00	66.000,00	0,00	48.417,66	7.004,68	37.844,25	57,34	28.155,75
Promoção Industrial	74.000,00	66.000,00	0,00	48.417,66	7.004,68	37.844,25	57,34	28.155,75
Desporto e Lazer	168.000,00	164.000,00	5.433,00	139.267,96	9.765,66	138.677,61	84,56	25.322,39
Desporto Comunitário	168.000,00	164.000,00	5.433,00	139.267,96	9.765,66	138.677,61	84,56	25.322,39
Encargos Especiais	835.000,00	387.686,56	58.868,59	258.459,61	58.868,59	258.459,61	66,67	129.226,95
Outros Encargos Especiais	835.000,00	387.686,56	58.868,59	258.459,61	58.868,59	258.459,61	66,67	129.226,95
Reserva de Contingência	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Reserva de Contingência	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Total	23.472.000,00	29.973.894,81	4.290.802,62	17.386.488,70	3.845.150,17	16.114.690,68	53,76	13.859.204,13

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRCPR 046.796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FB17C25A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.042.400,00	2.042.400,00	827.485,40	40,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	602.000,00	602.000,00	1.209,41	0,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	552.000,00	552.000,00	647.889,13	117,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	552.000,00	552.000,00	374.729,01	67,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	221.700,00	221.700,00	125.899,95	56,79
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	-244.300,00	-244.300,00	-459.192,80	187,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	539,51	5,40
Dívida Ativa dos Impostos	363.500,00	363.500,00	127.654,16	35,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	48.000,00	48.000,00	18.548,61	38,64
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	-62.500,00	-62.500,00	-9.791,58	-1.036,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.965.000,00	14.965.000,00	9.415.939,30	62,92
Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	6.361.221,56	60,58
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	17.514,14	8,76
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	403.845,73	100,96
Cota-Parte ICMS	3.745.000,00	3.745.000,00	2.567.625,01	68,56
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	44.601,40	63,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	21.131,46	42,26
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.007.400,00	17.007.400,00	10.243.424,70	60,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.677.000,00	3.687.000,00	1.986.819,50	53,89
Provenientes da União	1.807.000,00	2.697.000,00	1.387.458,49	51,44
Provenientes do Estado	200.000,00	320.000,00	241.153,48	75,36
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	670.000,00	670.000,00	358.207,53	53,46
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.677.000,00	3.687.000,00	1.986.819,50	53,89

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	2.917.000,00	3.063.799,83	1.735.571,64	56,65 %	1.686.821,85	55,06 %
Outras Despesas Correntes	4.058.110,00	4.291.780,57	2.880.898,70	67,13 %	2.652.443,07	61,80 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	68.000,00	1.359.201,70	662.865,71	48,77 %	250.758,15	18,45 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.043.110,00	8.714.782,10	5.279.336,05	60,58 %	4.590.023,07	52,67 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.487.000,00	4.053.792,10	2.160.590,87	69,28	1.713.481,77	59,57
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.817.000,00	3.369.243,58	1.855.011,95	59,48	1.407.902,85	48,94
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	670.000,00	684.548,52	305.578,92	9,80	305.578,92	10,62
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.487.000,00	4.053.792,10	2.160.590,87	100,00	1.713.481,77	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.556.110,00	4.660.990,00	3.118.745,18	66,91	2.876.541,30	61,72
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						28,08
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						1.340.027,60

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2.007	0,00				
Inscritos em 2.008					
TOTAL	0,00				

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Administração Geral	4.000,00	9.382,84	6.837,95	0,13	6.513,32	0,14
Atenção Básica	4.973.250,00	6.265.748,78	3.787.061,53	71,73	3.213.354,49	70,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.971.860,00	2.265.908,52	1.426.210,60	27,01	1.311.036,67	28,56
Vigilância Sanitária	94.000,00	173.741,96	59.225,97	1,12	59.118,59	1,29
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.043.110,00	8.714.782,10	5.279.336,05	100,00	4.590.023,07	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 18/set/2014 as 16h e 02m.						

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0000EA44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2014

Nº	Qtd	Nome	Cargo	Destino	Motivo	Data/Utilização	Valor
88	01	Natália Aparecida Cezar	Secretária Municipal de Gestão Administrativa	Curitiba - PR	Tratar de assuntos de interesse do município referente a lançamento de procedimentos licitatórios	04/08/2014	R$ 390,88
89	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba - PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto ao Provopar, TCE e Gabinete dos Deputados.	01 /08/2014	R$ 491,40
90	05	José Adauto de Oliveira	Técnico em Agro-pecuária	Maringá-PR	Treinamento e capacitação para operacionalização no Sistema Nacional de Cadastro Rural/SNCR e Sistema de Informação Rural/SIR	11, 12, 13, 14 e 15/08/2014	781,15
91		Não Utilizada					
92	02	Paulo Cesar Alves	Secretário Municipal da Saúde	Curitiba-PR	Participar do 2º Congresso Paranense de Saúde Pública, e 4º reunião ordinária de 2.014 CIB/PR	14, 15 e 16	781,16
93	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba - PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto ao, TCE .	12 /08/2014	R$ 491,40
94	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba - PR	Conversar com o Presidente do TCE PR, Nestor Baptista, objetivando autorização da liberação da Certidão para que possa dar continuidade nas obras já iniciadas.	18 /08/2014	R$ 491,40
95	0.5	Francisco Paiva Neto	Servido Público Municipal	Londrina-PR	Participar do seminário regional de Comitês Gestores e Agentes de desenvolvimentos	21/08/2014	R$ 78,15
96	0.5	Noel Alves Quitério	Servido Público Municipal	Londrina-PR	Participar do seminário regional de Comitês Gestores e Agentes de desenvolvimentos	21/08/2014	R$ 78,15
97	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba - PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto ao TCE, para resolver problema de Certidão Liberatória do Município	02 /09/2014	R$ 491,40
98	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba - PR	TCE para resolver problema de Certidão Liberatória do Município.	28 /08/2014	R$ 491,40

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:F392AA86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.073

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Lote, sob nº 102/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para execução de obra civil (base) para Instalação de Conjunto de Secagem de Grãos a ser instalado no imóvel da matrícula 7.065 e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 215, de 22 de setembro de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Lote, sob nº 102/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para execução de obra civil (base) para Instalação de Conjunto de Secagem de Grãos a ser instalado no imóvel da matrícula 7.065.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: FRANCO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ Nº 14.082.570/0001-82
TELEFONE: (43) 3566.2649

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	Arame recozido 14	05	KG	BELGO	7,11	35,55
02	Arame recozido 18	02	KG	BELGO	7,11	14,22
03	Areia grossa	10	M³	FRANCO	78,29	782,90
04	Areia média	10	M³	FRANCO	71,10	711,00
05	Cal virgem sc 20 kg	50	SC	SÃO JUDAS	7,11	355,50
06	Canaleta 15 cm	400	UND	FRANCO	1,03	412,00
07	Cimento CPII-E32	100	SC	CAUÊ	21,51	2.151,00
08	Pedra brita nº 01	08	M³	FRANCO	71,09	568,72
09	Prego 18x27 kg	02	KG	BELGO	7,11	14,22
10	Tábua de pinus 3,0 m x 20 cm	20	UND	FRANCO	8,01	160,20
11	Tábua de pinus 3,0 m x 25 cm	10	UND	FRANCO	9,81	98,10
12	Armação treliça H-12 barra com 6,0 mt	25	BR	BELGO	26,91	672,75
TOTAL						**5.976,16**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 22 de setembro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D0824EF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO Nº 01 PP 084/2014

ADENDO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2014-PML

O Edital que disciplina o Pregão Presencial nº 084/2014-PML, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de transporte de pacientes do Município de Loanda com destino a cidade de Curitiba e Região Metropolitana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

Fica alterado o subitem 10.13, o Anexo I – Termo de Referência e o Anexo V – Modelo da Proposta de Preços, do referido Edital, que passam a ser da seguinte forma:

SUBITEM 10.13.

10.13. Autorização/Licença emitida pelo DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, em nome da proponente, dentro de seu prazo de validade.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

LOTE ÚNICO
Valor Máximo do Lote: R$ 339.600,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LOANDA PARA CURITIBA E TODA REGIÃO METROPOLITANA, IDA E VOLTA, MÍNIMO DE INTINERÁRIO DE 5 DIAS POR SEMANA, COMO CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PACIENTES CONFORME AGENDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. ACOMPANHAMENTO DE CORPO CLÍNICO, COMPOSTO DE TÉCNICO OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM A BORDO, SUPERVISIONADOS A DISTÂNCIA POR ENFERMEIRO E MÉDICO, TODOS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS EM SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS. 02 (DOIS) MOTORISTAS EM CADA VIAGEM, COM HABILITAÇÃO CATEGORIA "E". SERVIR DURANTE AS VIAGENS UM LANCHE COMPOSTO DE PÃO, PRESUNTO E QUEIJO E ACOMPANHAMENTO (CAFÉ, SUCO OU REFRIGERANTE). MANTER TELEFONE CELULAR QUE PERMITA COMUNICAÇÃO PERMANENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE COM O ÔNIBUS. MANUTENÇÃO MÉDICA. DISPOR DE PELO MENOS 2 (DOIS) VEÍCULOS, COM NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANOS DE USO. MÍNIMO DE 40 (QUARENTA) LUGARES PARA PACIENTES SENTADOS. DISPOR DE ITENS COMO: POLTRONAS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, CD E DVD, CABINE DE MOTORISTA ISOLADA DOS PACIENTES, BAGAGEIROS INDIVIDUAIS NO TETO, BAGAGEIRO COLETIVO, EQUIPAMENTO BÁSICO PARA ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM, CILINDRO DE OXIGÊNIO. ESTAR DEVIDAMENTE AUTORIZADO A EXECUTAR O SERVIÇO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PARANÁ.	UN	1500	220,00	330.000,00
2	TRANSPORTES DE PASSAGEIROS ACAMADOS DO MUNICÍPIO DE LOANDA PARA CURITIBA E TODA REGIÃO METROPOLITANA, IDA E VOLTA, MÍNIMO DE INTINERÁRIO DE 5 DIAS POR SEMANA, COMO CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PACIENTES CONFORME AGENDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. ACOMPANHAMENTO DE CORPO CLÍNICO, COMPOSTO DE TÉCNICO OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM A BORDO, SUPERVISIONADOS A DISTÂNCIA POR ENFERMEIRO E MÉDICO, TODOS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS EM SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS. 02 (DOIS) MOTORISTAS EM CADA VIAGEM, COM HABILITAÇÃO CATEGORIA "E". SERVIR DURANTE AS VIAGENS UM LANCHE COMPOSTO DE PÃO, PRESUNTO E QUEIJO E ACOMPANHAMENTO (CAFÉ, SUCO OU REFRIGERANTE). MANTER TELEFONE CELULAR QUE PERMITA COMUNICAÇÃO PERMANENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE COM O ÔNIBUS. MANUTENÇÃO MÉDICA. DISPOR DE PELO MENOS 2 (DOIS) VEÍCULOS, COM NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANOS DE USO. MÍNIMO DE 1 (UM) LEITO PARA ACAMADO. DISPOR DE ITENS COMO: POLTRONAS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, CD E DVD, CABINE DE MOTORISTA ISOLADA DOS PACIENTES, BAGAGEIROS INDIVIDUAIS NO TETO, BAGAGEIRO COLETIVO, EQUIPAMENTO BÁSICO PARA ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM, CILINDRO DE OXIGÊNIO. ESTAR DEVIDAMENTE AUTORIZADO A EXECUTAR O SERVIÇO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PARANÁ.	UN	15	640,00	9.600,00

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE ÚNICO - Valor do Lote: R$ _____ (_____)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LOANDA PARA CURITIBA E TODA REGIÃO METROPOLITANA, IDA E VOLTA, MÍNIMO DE INTINERÁRIO DE 5 DIAS POR SEMANA, COMO CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PACIENTES CONFORME AGENDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. ACOMPANHAMENTO DE CORPO CLÍNICO, COMPOSTO DE TÉCNICO OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM A BORDO, SUPERVISIONADOS A DISTÂNCIA POR ENFERMEIRO E MÉDICO, TODOS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS EM SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS. 02 (DOIS) MOTORISTAS EM CADA VIAGEM, COM HABILITAÇÃO CATEGORIA "E". SERVIR DURANTE AS VIAGENS UM LANCHE COMPOSTO DE PÃO, PRESUNTO E QUEIJO E ACOMPANHAMENTO (CAFÉ, SUCO OU REFRIGERANTE). MANTER TELEFONE CELULAR QUE PERMITA COMUNICAÇÃO PERMANENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE COM O ÔNIBUS. MANUTENÇÃO MÉDICA. DISPOR DE PELO MENOS 2 (DOIS) VEÍCULOS, COM NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANOS DE USO. MÍNIMO DE 40 (QUARENTA) LUGARES PARA PACIENTES SENTADOS. DISPOR DE ITENS COMO: POLTRONAS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, CD E DVD, CABINE DE MOTORISTA ISOLADA DOS PACIENTES, BAGAGEIROS INDIVIDUAIS NO TETO, BAGAGEIRO COLETIVO, EQUIPAMENTO BÁSICO PARA ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM, CILINDRO DE OXIGÊNIO. ESTAR DEVIDAMENTE AUTORIZADO A EXECUTAR O SERVIÇO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PARANÁ.	UN	1500		
2	TRANSPORTES DE PASSAGEIROS ACAMADOS DO MUNICÍPIO DE LOANDA PARA CURITIBA E TODA REGIÃO METROPOLITANA, IDA E VOLTA, MÍNIMO DE INTINERÁRIO DE 5 DIAS POR SEMANA, COMO CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PACIENTES CONFORME AGENDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. ACOMPANHAMENTO DE CORPO CLÍNICO, COMPOSTO DE TÉCNICO OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM A BORDO, SUPERVISIONADOS A DISTÂNCIA POR ENFERMEIRO E MÉDICO, TODOS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS EM SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS. 02 (DOIS) MOTORISTAS EM CADA VIAGEM, COM HABILITAÇÃO CATEGORIA "E". SERVIR DURANTE AS VIAGENS UM LANCHE COMPOSTO DE PÃO, PRESUNTO E QUEIJO E ACOMPANHAMENTO (CAFÉ, SUCO OU REFRIGERANTE). MANTER TELEFONE CELULAR QUE PERMITA COMUNICAÇÃO PERMANENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE COM O ÔNIBUS. MANUTENÇÃO MÉDICA. DISPOR DE PELO MENOS 2 (DOIS) VEÍCULOS, COM NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANOS DE USO. MÍNIMO DE 1 (UM) LEITO PARA ACAMADO. DISPOR DE ITENS COMO: POLTRONAS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, CD E DVD, CABINE DE MOTORISTA ISOLADA DOS PACIENTES, BAGAGEIROS INDIVIDUAIS NO TETO, BAGAGEIRO COLETIVO, EQUIPAMENTO BÁSICO PARA ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM, CILINDRO DE OXIGÊNIO. ESTAR DEVIDAMENTE AUTORIZADO A EXECUTAR O SERVIÇO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PARANÁ.	UN	15		

Em virtude da alteração acima mencionada, fica a sessão Pública de abertura do Pregão Presencial nº 084/2014-PML, prorrogada para a data de 07/10/2014, às 09:00min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda, 18 de setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8597B201

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01 ATA 039/2014

TERMO DO ADITIVO Nº. 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2014 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: HRV COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro (09) do ano dois mil e quatorze (2014), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **HRV – COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Desembargador Munhoz da Rocha, 1142, Loja 02, Centro, Telefone (44) 3425-2041, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.042.059/0001-03, neste ato representada por sua sócia administradora, Senhora Renilde Caravieri Sartori, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 683.470.579-15, RG nº 3.531.424-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Desembargador Munhoz da Rocha, 1080, Centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

Do objeto: As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, e no Item 10 da Ata de Registro de Preço nº 039/2014 - PML e por conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, a qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos (coxa e sobrecoxa, filé de peito de frango e salsicha), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e Esportes Lazer e Turismo do Município de Loanda, objetivando recomposição de preço na ordem de 33,34% ao valor do item 01 e 32,44% ao valor do item 03 da presente Ata:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit. Registrado R$	Vlr. Unit. (Atualizado) R$
01	6.000	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DE GRANJA, "IN-NATURA", CONGELADO.	4346	3,39	4,52
03	2.800	KG	SALSICHA ELABORADA COM CARNE DE FRANGO, CARNE BOVINA E SUÍNA, CONGELADA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 KG.	2098	3,17	4,19

Sendo que com o referido acréscimo à Ata de Registro de Preço n° 039/2014, na quantia R$ 7.050,94 (sete mil cinqüenta reais e noventa e quatro centavos), fica alterado o valor total da referida Ata de Registro de preço, passando de R$ 36.356,00 (trinta e seis mil trezentos e cinqüenta e seis reais) para R$ 43.406,94 (quarenta e três mil quatrocentos e seis reais e noventa e quatro centavos).
Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 039/2014-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
RENILDE CARAVIERI SARTORI
HRV – Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8921C630

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 02 ATA 103/2013

TERMO DO ADITIVO Nº. 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2013 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2013-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: HRV – COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro (09) do ano dois mil e quatorze (2014), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **HRV – COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Desembargador Munhoz da Rocha, 1142, Loja 02, Centro, Telefone (44) 3425-2041, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.042.059/0001-03, neste ato representada por sua sócia administradora, Senhora Renilde Caravieri Sartori, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 683.470.579-15, RG nº 3.531.424-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Desembargador Munhoz da Rocha, 1080, Centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

Do objeto: As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, e no Item 9 da Ata de Registro de Preço nº 103/2013 - PML e por conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, a qual tem por objeto o Registro de preços, por item, para contratação de empresa, para eventual aquisição de carnes bovinas, filé de peixe e frios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura e Trabalho e serviço Social, do Município de Loanda, objetivando recomposição de preço na ordem de 31,93% ao valor do item 02, 51,77% ao valor do item 04 e 36,28% ao valor do item 05 da presente Ata:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit. Registrado R$	Vlr. Unit. (Atualizado) R$
02	4.400	KG	CARNE BOVINA, RESFRIADA, TIPO MÚSCULO, SEM SEBO, SEM PELANCAS E OSSOS, EM PEDAÇOS	923	7,90	10,42
04	1.500	KG	CARNE BOVINA, RESFRIADA, TIPO ACÉM, MOÍDA NO ATO DA ENTREGA, SEM SEBO E SEM PELANCAS.	1076	7,44	11,29
05	1.700	kg	CARNE BOVINA, RESFRIADA, TIPO PATINHO, SEM SEBO E SEM PELANCAS, EM PEDAÇOS.	764	11,67	15,90

Sendo que com o referido acréscimo à Ata de Registro de Preço n° 103/2013, na quantia R$ 9.700,28 (nove mil setecentos reais e vinte e oito centavos), fica alterado o valor total da referida Ata de Registro de preço, passando de R$ 129.290,38 (cento e vinte e nove mil duzentos e noventa reais e trinta e oito centavos) para R$ 138.990,66 (cento e trinta e oito mil novecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).
Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 103/2013-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
RENILDE CARAVIERI SARTORI
HRV – Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A32BEF90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 37/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	037/2014
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	10/07/2014
Objeto	Aquisição de pneus novos para micro ônibus pertencentes ao Município

Dotações Orçamentárias:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.002.10.301.1001.2019 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339030.00.00 – Material de Consumo
RELAÇÃO DE FORNECEDORES:

FORNECEDOR: OVIDIO S. MOREIRA CNPJ: 73.304537/0001-19

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PNEU 700x16 MICRO ONIBUS	PIRELLI	UN	08	497,00	5.964,00
2	PNEU 9R x17.5	GOODYEAR	UM	24	717,00	17.208,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 23.172,00 (vinte e três mil cento e setenta e dois reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 22 de setembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:D8F8C03C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO A AGOSTO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	77.714.355,70	1.985.193,20	79.699.548,90	11.040.259,93	43.200.071,32	10.521.747,22	42.075.421,23	52,79	37.624.127,67
DESPESAS CORRENTES	58.923.600,71	1.346.648,54	60.270.249,25	10.121.642,61	40.306.248,70	9.618.501,78	39.247.789,15	65,12	21.022.460,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.906.639,56	(1.658.370,00)	35.248.269,56	5.617.272,99	23.492.347,55	5.617.272,99	23.492.347,55	66,65	11.755.922,01
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.966.961,15	3.055.018,54	25.021.979,69	4.504.369,62	16.813.901,15	4.001.228,79	15.755.441,60	62,97	9.266.538,09
DESPESAS DE CAPITAL	18.161.243,50	1.253.544,66	19.414.788,16	918.617,32	2.893.822,62	903.245,44	2.827.632,08	14,56	16.587.156,08
INVESTIMENTOS	16.211.243,50	1.053.544,66	17.264.788,16	313.281,94	908.110,75	297.910,06	841.920,21	4,88	16.422.867,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.950.000,00	200.000,00	2.150.000,00	605.335,38	1.985.711,87	605.335,38	1.985.711,87	92,36	164.288,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	629.511,49	(615.000,00)	14.511,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.511,49

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	629.511,49	(615.000,00)	14.511,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.511,49
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	77.714.355,70	1.985.193,20	79.699.548,90	11.040.259,93	43.200.071,32	10.521.747,22	42.075.421,23	52,79	37.624.127,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	77.714.355,70	1.985.193,20	79.699.548,90	11.040.259,93	43.200.071,32	10.521.747,22	42.075.421,23	52,79	37.624.127,67
SUPERÁVIT (XIII)	500,00	0,00	500,00	0,00	468.272,77	43.991,08	1.592.922,86	318.584,57	(1.592.422,86)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	77.714.855,70	1.985.193,20	79.700.048,90	11.040.259,93	43.668.344,09	10.565.738,30	43.668.344,09	54,79	36.031.704,81

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:0C037E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO A AGOSTO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	73.688.357,70	75.308.357,70	12.010.270,37	15,95	49.082.897,86	65,18	26.225.459,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.663.492,76	5.663.492,76	1.193.955,80	21,08	5.001.441,67	88,31	662.051,09
IMPOSTOS	5.366.388,91	5.366.388,91	1.157.228,02	21,56	4.604.663,90	85,81	761.725,01
TAXAS	297.103,85	297.103,85	36.727,78	12,36	396.777,77	133,55	(99.673,92)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	736.107,53	736.107,53	141.924,76	19,28	540.891,50	73,48	195.216,03
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	736.107,53	736.107,53	141.924,76	19,28	540.891,50	73,48	195.216,03
RECEITA PATRIMONIAL	156.901,20	156.901,20	101.741,80	64,84	167.256,73	106,60	(10.355,53)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	156.901,20	156.901,20	101.741,80	64,84	167.256,73	106,60	(10.355,53)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	803.734,50	803.734,50	88.087,21	10,96	276.757,25	34,43	526.977,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.177.382,64	66.797.382,64	10.397.472,20	15,57	42.677.646,50	63,89	24.119.736,14
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	64.780.318,35	64.800.318,35	10.313.724,46	15,92	42.510.151,02	65,60	22.290.167,33
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	397.064,29	1.997.064,29	83.747,74	4,19	167.495,48	8,39	1.829.568,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.150.739,07	1.150.739,07	87.088,60	7,57	418.904,21	36,40	731.834,86
MULTAS JUROS DE MORA	640.550,00	640.550,00	34.039,07	5,31	174.859,90	27,30	465.690,10
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	510.189,07	510.189,07	53.049,53	10,40	244.044,31	47,83	266.144,76
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.608.828,00	13.944.853,00	0,00	0,00	600.082,86	4,30	13.344.770,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.045.000,00	7.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.045.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	7.045.000,00	7.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.045.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.563.828,00	6.899.853,00	0,00	0,00	600.082,86	8,70	6.299.770,14
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	191.825,00	0,00	0,00	191.825,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.563.828,00	6.708.028,00	0,00	0,00	408.257,86	6,09	6.299.770,14
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(9.582.330,00)	(9.582.330,00)	(1.444.532,07)	15,07	(6.014.636,63)	62,77	(3.567.693,37)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(9.582.330,00)	(9.582.330,00)	(1.444.532,07)	15,07	(6.014.636,63)	62,77	(3.567.693,37)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(9.582.330,00)	(9.582.330,00)	(1.444.532,07)	15,07	(6.014.636,63)	62,77	(3.567.693,37)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	77.714.855,70	79.670.880,70	10.565.738,30	13,26	43.668.344,09	54,81	36.002.536,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	77.714.855,70	79.670.880,70	10.565.738,30	13,26	43.668.344,09	54,81	36.002.536,61
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	77.714.855,70	79.670.880,70	10.565.738,30	13,26	43.668.344,09	54,81	36.002.536,61
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	557.757,24	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:101C832D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - JULHO A AGOSTO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	77.714.855,70	79.700.048,90	11.040.259,93	43.200.071,32	10.521.747,22	42.075.421,23	100,00	52,79	37.624.627,67
LEGISLATIVA	3.630.000,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.630.000,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00
ADMINISTRAÇÃO	7.585.358,52	7.201.358,52	1.065.864,10	4.346.089,43	1.061.068,26	4.302.026,33	10,22	59,74	2.899.332,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.373.172,74	4.455.172,74	761.533,28	3.073.178,30	754.199,24	3.040.375,29	7,23	68,24	1.414.797,45
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.756.528,60	2.465.528,60	248.024,47	1.071.917,51	250.562,67	1.060.657,42	2,52	43,02	1.404.871,18
CONTROLE INTERNO	38.000,00	63.000,00	13.110,43	52.564,76	13.110,43	52.564,76	0,12	83,44	10.435,24
COMUNICAÇÃO SOCIAL	417.657,18	217.657,18	43.195,92	148.428,86	43.195,92	148.428,86	0,35	68,19	69.228,32
SEGURANÇA PÚBLICA	2.094.366,00	1.784.366,00	160.087,83	746.567,04	153.469,42	729.735,25	1,73	40,90	1.054.630,75
DEFESA CIVIL	2.094.366,00	1.784.366,00	160.087,83	746.567,04	153.469,42	729.735,25	1,73	40,90	1.054.630,75
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.708.607,01	2.682.387,01	351.709,28	1.608.882,00	354.259,54	1.529.917,45	3,64	57,04	1.152.469,56
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	171.000,00	141.000,00	11.904,53	32.788,18	11.227,46	14.061,59	0,03	9,97	126.938,41
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	430.520,00	430.520,00	60.039,42	125.531,85	73.897,38	107.646,33	0,26	25,00	322.873,67
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.107.087,01	2.110.867,01	279.765,33	1.450.561,97	269.134,70	1.408.209,53	3,35	66,71	702.657,48
SAÚDE	18.469.175,11	16.911.000,11	2.641.209,02	10.516.160,58	2.561.278,57	10.197.375,62	24,24	60,30	6.713.624,49
ATENÇÃO BÁSICA	11.197.784,90	10.601.609,90	2.206.743,47	6.882.243,37	2.081.307,40	6.677.287,30	15,87	62,98	3.924.322,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.172.760,21	6.212.760,21	431.465,55	3.612.129,21	476.971,17	3.498.950,32	8,32	56,32	2.713.809,89
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37.630,00	37.630,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00	0,43	37.470,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	61.000,00	59.000,00	3.000,00	21.628,00	3.000,00	20.978,00	0,05	35,56	38.022,00
EDUCAÇÃO	18.570.779,20	19.250.947,40	3.424.185,22	12.645.496,73	3.419.169,91	12.522.090,31	29,76	65,05	6.728.857,09
ENSINO FUNDAMENTAL	14.559.445,97	15.995.445,97	3.294.127,48	12.129.428,65	3.285.982,63	12.010.797,25	28,55	75,09	3.984.648,72
ENSINO SUPERIOR	199.000,00	399.000,00	67.829,96	333.694,93	67.829,96	333.694,93	0,79	83,63	65.305,07
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.768.333,23	2.852.501,43	62.227,78	182.373,15	65.357,32	177.598,13	0,42	6,23	2.674.903,30
EDUCAÇÃO ESPECIAL	44.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
CULTURA	24.000,00	124.000,00	56.162,13	56.162,13	0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	24.000,00	124.000,00	56.162,13	56.162,13	0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
URBANISMO	15.303.889,99	20.341.889,99	2.209.504,25	8.596.504,39	1.797.892,50	8.124.097,63	19,31	39,94	12.217.792,36
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.753.000,00	8.203.000,00	246.310,06	609.963,17	246.310,06	609.963,17	1,45	7,44	7.593.036,83
SERVIÇOS URBANOS	8.550.889,99	12.138.889,99	1.963.194,19	7.986.541,22	1.551.582,44	7.514.134,46	17,86	61,90	4.624.755,53
HABITAÇÃO	816.500,00	816.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816.500,00

HABITAÇÃO URBANA	816.500,00	816.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	423.280,02	423.280,02	40.110,15	181.130,44	40.110,15	181.130,44	0,43	42,79	242.149,58
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	423.280,02	423.280,02	40.110,15	181.130,44	40.110,15	181.130,44	0,43	42,79	242.149,58
AGRICULTURA	1.111.602,31	934.802,31	94.890,39	414.315,44	135.582,58	405.656,83	0,96	43,39	529.145,48
CONTROLE AMBIENTAL	310.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
EXTENSÃO RURAL	801.602,31	774.802,31	94.890,39	414.315,44	135.582,58	405.656,83	0,96	52,36	369.145,48
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
INDÚSTRIA	322.881,95	387.881,95	62.418,10	220.165,98	62.418,10	220.165,98	0,52	56,76	167.715,97
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	322.881,95	387.881,95	62.418,10	220.165,98	62.418,10	220.165,98	0,52	56,76	167.715,97
TRANSPORTE	2.312.948,15	1.457.948,15	158.853,05	968.878,27	160.242,14	964.824,10	2,29	66,18	493.124,05
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.312.948,15	1.457.948,15	158.853,05	968.878,27	160.242,14	964.824,10	2,29	66,18	493.124,05
DESPORTO E LAZER	411.955,95	284.175,95	46.669,20	178.613,70	47.658,84	177.296,10	0,42	62,39	106.879,85
DESPORTO COMUNITÁRIO	411.955,95	284.175,95	46.669,20	178.613,70	47.658,84	177.296,10	0,42	62,39	106.879,85
ENCARGOS ESPECIAIS	3.300.000,00	3.455.000,00	728.597,21	2.721.105,19	728.597,21	2.721.105,19	6,47	78,76	733.894,81
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.000.000,00	2.150.000,00	605.335,38	1.985.711,87	605.335,38	1.985.711,87	4,72	92,36	164.288,13
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.300.000,00	1.305.000,00	123.261,83	735.393,32	123.261,83	735.393,32	1,75	56,35	569.606,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	629.511,49	14.511,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.511,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	629.511,49	14.511,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.511,49
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	77.714.855,70	79.700.048,90	11.040.259,93	43.200.071,32	10.521.747,22	42.075.421,23	100,00	52,79	37.624.627,67

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador CRC/PR 20588/O-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:844FEBE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO A AGOSTO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JULHO A AGOSTO DE 2014					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.483.637,98	6.483.637,98	1.226.217,48	4.926.862,22	75,99
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.202.432,42	2.202.432,42	90.053,07	1.567.827,62	71,19
1.1.1 - IPTU	1.485.553,35	1.485.553,35	23.932,82	1.257.473,38	84,65
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	21.520,00	21.520,00	2.957,81	5.051,82	23,47
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	495.359,07	495.359,07	41.128,28	183.928,91	37,13
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	22.034,16	121.373,51	60,69
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	72.223,46	72.223,46	4.900,00	44.789,70	62,02
1.2.1 - ITBI	72.223,46	72.223,46	4.900,00	44.789,70	62,02
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.821.216,69	3.821.216,69	956.359,92	2.669.785,13	69,87
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.420.846,69	3.420.846,69	953.490,71	2.657.941,05	77,70
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	400.000,00	400.000,00	2.420,37	8.488,68	2,12
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	370,00	370,00	448,84	2.437,57	658,80
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	917,83	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	387.765,41	387.765,41	174.904,49	644.459,77	166,20
1.4.1 - IRRF	387.765,41	387.765,41	174.904,49	644.459,77	166,20
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	47.911.650,00	47.911.650,00	7.224.194,70	30.077.087,91	62,78
2.1 - Cota-parte FPM	20.036.870,00	20.036.870,00	2.883.303,56	12.909.221,57	64,43
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20.036.870,00	20.036.870,00	2.883.303,56	12.909.221,57	64,43
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	24.971.080,00	24.971.080,00	3.770.995,50	15.239.399,44	61,03
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	216.300,00	216.300,00	35.810,04	125.335,14	57,95
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	431.750,00	431.750,00	69.426,89	265.765,93	61,56
2.5 - Cota-parte ITR	57.350,00	57.350,00	4.412,69	9.479,41	16,53

2.6 - Cota-parte IPVA	2.198.300,00	2.198.300,00	460.246,02	1.527.886,42	69,50
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	54.395.287,98	54.395.287,98	8.450.412,18	35.003.950,13	64,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.730,00	2.730,00	53,47	165,46	6,06
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.837.934,29	1.837.934,29	446.650,40	1.217.410,69	66,24
5.1 - Transferências do salário-educação	1.121.320,00	1.121.320,00	185.624,08	788.094,69	70,28
5.2 - Outras transferências do FNDE	716.614,29	716.614,29	261.026,32	429.316,00	59,91
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.605.142,29	2.605.142,29	85.116,90	582.243,28	22,35
6.1 - Transferências de convênios	2.584.592,29	2.584.592,29	83.747,74	575.753,34	22,28
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	20.550,00	20.550,00	1.369,16	6.489,94	31,58
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.445.806,58	4.445.806,58	531.820,77	1.799.819,43	40,48
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.582.330,00	9.582.330,00	1.444.532,07	6.014.636,63	62,77
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.007.374,00	4.007.374,00	539.304,97	2.544.488,42	63,50
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.994.216,00	4.994.216,00	754.199,08	3.047.406,05	61,02
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	43.260,00	43.260,00	7.162,00	25.067,00	57,94
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	86.350,00	86.350,00	13.885,38	53.153,17	61,56
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.470,00	11.470,00	882,52	1.895,80	16,53
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	439.660,00	439.660,00	129.098,12	342.626,19	77,93
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	9.527.639,10	9.527.639,10	1.785.969,42	7.631.264,53	80,10
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	9.474.299,10	9.474.299,10	1.759.427,45	7.597.803,43	80,19
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	53.340,00	53.340,00	26.541,97	33.461,10	62,73
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(9.582.330,00)	(9.582.330,00)	(1.444.532,07)	(6.014.636,63)	62,77
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.716.583,46	5.716.583,46	1.148.498,35	4.546.494,61	79,53
13.1 - Com educação infantil	1.394.805,23	494.805,23	0,00	56.436,35	11,41
13.2 - Com ensino fundamental	4.321.778,23	5.221.778,23	1.148.498,35	4.490.058,26	85,99
14 - OUTRAS DESPESAS	3.811.055,64	3.811.055,64	768.438,74	1.920.666,13	50,40
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.811.055,64	3.811.055,64	768.438,74	1.920.666,13	50,40
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	9.527.639,10	9.527.639,10	1.916.937,09	6.467.160,74	67,88
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					686,36
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					686,36
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					59,57
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					(39.257,79)
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					(39.257,79)
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	13.598.822,00	13.598.822,00	2.112.603,04	8.750.987,53	64,35
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.580.805,23	635.805,23	65.357,32	162.128,47	25,50
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.394.805,23	494.805,23	0,00	56.436,35	11,41
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	186.000,00	141.000,00	65.357,32	105.692,12	74,96
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.353.768,81	13.749.768,81	3.003.315,69	10.916.232,88	79,39
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	8.132.833,87	9.032.833,87	1.916.937,09	6.410.724,39	70,97
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.220.934,94	4.716.934,94	1.086.378,60	4.505.508,49	95,52
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	199.000,00	399.000,00	67.829,96	333.694,93	83,63
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	14.133.574,04	14.784.574,04	3.136.502,97	11.412.056,28	77,19
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(6.014.636,63)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					6.472.957,43
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					33.461,10
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					(39.257,79)
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					(49.951,26)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					402.572,85
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					10.675.788,50
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					30,50
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.124.255,74	1.124.255,74	183.110,00	783.029,32	69,65
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.912.949,42	2.942.117,62	15.599,14	77.470,76	2,63
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	4.037.205,16	4.066.373,36	198.709,14	860.500,08	21,16

45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	18.170.779,20	18.850.947,40	3.335.212,11	12.272.556,36	65,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	434,41	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	457.060,49
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.597.803,43
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.247.771,93
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	33.461,10
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.840.553,09

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador CRC/PR 20588/O-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:8898E500

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO A AGOSTO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2013							
EXECUTIVO									
Município de Rio Branco do Sul	186.018,52	4.794.067,39	0,00	2.884.094,07	2.095.991,84	346.887,18	0,00	7.816,66	339.070,52
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	66.189,18	0,00	49.581,48	16.607,70	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	166.199,83	0,00	92.896,86	73.302,97	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA E ADMINISTRAÇÃO	0,00	419.738,80	0,00	205.508,88	214.229,92	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	7.837,87	0,00	0,00	0,00	7.837,87	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	234.445,44	0,00	146.832,19	87.613,25	0,00	0,00	0,00	0,00
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.626,36	0,00	0,00	0,00	1.626,36	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	805,14	0,00	805,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.389.206,99	0,00	786.540,27	602.666,72	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	57.363,28	0,00	0,00	0,00	57.363,28	2.134,18	0,00	0,00	2.134,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	1.444.225,22	0,00	1.154.987,85	289.237,37	305.893,00	0,00	0,00	305.893,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	39.741,07	0,00	23.062,61	16.678,46	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	73.016,10	0,00	0,00	0,00	73.016,10	38.860,00	0,00	7.816,66	31.043,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	298.436,27	0,00	60.491,24	237.945,03	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	8.804,16	0,00	7.601,21	1.202,95	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	154.288,78	0,00	150.383,78	3.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	74.861,82	0,00	73.022,84	1.838,98	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	0,00	35.289,70	0,00	35.289,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	435.380,64	0,00	71.688,64	363.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	46.174,91	0,00	0,00	0,00	46.174,91	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	26.454,35	0,00	25.401,38	1.052,97	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	186.018,52	4.794.067,39	0,00	2.884.094,07	2.095.991,84	346.887,18	0,00	7.816,66	339.070,52

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:F3B6AD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A AGOSTO DE 2014

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	54.395.287,98	54.395.287,98	35.003.950,13	64,35
Impostos líquidos	5.366.388,91	5.366.388,91	4.604.663,90	85,81
Impostos	5.366.388,91	5.366.388,91	4.604.663,90	85,81
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	1.117.249,07	1.117.249,07	322.198,32	28,84
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	1.117.249,07	1.117.249,07	322.198,32	28,84
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	47.911.650,00	47.911.650,00	30.077.087,91	62,78
Da união	20.310.520,00	20.310.520,00	13.044.036,12	64,22
Do estado	27.601.130,00	27.601.130,00	17.033.051,79	61,71
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	5.140.704,50	5.332.529,50	2.579.898,13	48,38
Da união para o município	4.268.770,00	4.460.595,00	2.274.640,88	50,99
Do estado para o município	68.200,00	68.200,00	28.500,00	41,79
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras receitas do SUS	803.734,50	803.734,50	276.757,25	34,43
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	18.178.863,22	19.943.063,22	6.084.496,46	30,51
Outras Receitas Orçamentárias	27.761.193,22	29.525.393,22	12.099.133,09	40,98
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	9.582.330,00	9.582.330,00	6.014.636,63	62,77
TOTAL	77.714.855,70	79.670.880,70	43.668.344,72	54,81

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	15.996.275,11	14.241.275,11	10.483.786,56	73,62	10.169.439,60	71,41
Pessoal e encargos sociais	12.386.983,97	10.311.983,97	7.715.477,48	74,82	7.715.477,48	74,82
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.609.291,14	3.929.291,14	2.768.309,08	70,45	2.453.962,12	62,45
DESPESAS DE CAPITAL	2.472.900,00	2.669.725,00	32.374,02	1,21	27.936,02	1,05
Investimentos	2.472.900,00	2.669.725,00	32.374,02	1,21	27.936,02	1,05
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	18.469.175,11	16.911.000,11	10.516.160,58	62,19	10.197.375,62	60,30
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	18.469.175,11	16.911.000,11	10.516.160,58	100,00	10.197.375,62	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5.165.584,50	5.407.409,50	2.425.111,82	23,06	2.419.491,52	23,01
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.653.850,00	2.703.850,00	2.196.267,27	20,88	2.190.646,97	20,83
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	2.511.734,50	2.703.559,50	228.844,55	2,18	228.844,55	2,18
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	13.303.590,61	11.503.590,61	8.091.048,76	76,94	7.777.884,10	76,27

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		23,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	11.197.784,90	10.601.609,90	6.882.243,37	65,44	6.677.287,30	65,48
Assistência hospitalar e ambulatorial	7.172.760,21	6.212.760,21	3.612.129,21	34,35	3.498.950,32	34,31
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	37.630,00	37.630,00	160,00	0,00	160,00	0,00
Vigilância epidemiológica	61.000,00	59.000,00	21.628,00	0,21	20.978,00	0,21
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.469.175,11	16.911.000,11	10.516.160,58	100,00	10.197.375,62	100,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador CRC/PR 20588/O-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:6C7E32E9

